



EDITAL

PREGÃO (Eletrônico)

N.º 192/2022

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS
COM DESENHOS REFERENCIAIS

NORMAS ESPECÍFICAS



Edital do Pregão Eletrônico n.º 192/2022

Normas Específicas

1. Preliminares

1.1. A presente licitação, na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo menor preço, será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI, Entidade de Direito Privado, e por estas Normas Específicas.

1.2. O presente Edital e seus anexos, contendo todos os documentos, dados e informações necessários à elaboração da proposta poderão ser obtidos na Supervisão de Compras e Licitações – SCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, bem como no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, onde se encontra o *link* para o Sistema de Pregão Eletrônico, no qual ocorrerá a sessão pública, realizada por meio da *Internet*.

1.3. As regras e condições do presente Pregão Eletrônico estão devidamente explicitadas nestas Normas Específicas e nos seguintes anexos que integram este Edital:

- Modelo de Declaração sobre Emprego de Menor e outras informações
- Modelo de Proposta
- Especificações técnicas
- Relação dos locais de entrega
- Desenhos referenciais

1.4. Definições. Para fins desta licitação, consideram-se:

SENAI-SP:

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Departamento Regional de São Paulo

Diretor Regional:

Autoridade máxima no âmbito do SENAI-SP.

Comissão de Licitação:

Comissão formada por 3 membros, que analisará e dará parecer técnico-financeiro sobre as propostas e documentos apresentados, o qual será encaminhado para aprovação na forma regimental.

O Pregoeiro, formalmente designado, integrará a Comissão de Licitação.

Proponente ou Licitante:

A empresa que apresentar proposta nesta licitação, previamente credenciada perante o provedor do sistema eletrônico.



2. Objeto e Condições de Participação

2.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de móveis com desenhos referenciais (mesas, bancadas, carteiras, gaveteiros, armários e mochileiros, entre outros), nas quantidades e especificações constantes dos Anexos.

2.2. Poderão participar desta licitação empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da presente licitação.

2.3. Não serão admitidas empresas:

- a) reunidas sob regime de Consórcio;
- b) que possuam em seu quadro societário dirigente ou empregado do SENAI;
- c) suspensas temporariamente do direito de licitar ou contratar com o Sesi-SP ou SENAI-SP;
- d) relacionadas no banco de informações mantido pela Controladoria Geral da União como inidôneo para participar de licitações ou de contratar com a Administração Pública (tipo de sanção: Inidoneidade – Lei Orgânica TCU, site para consulta: <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam>);
- e) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- f) que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concursos de credores, insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
 - f.1) as sociedades que se encontram em recuperação judicial ou extrajudicial deverão apresentar certidão vigente emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório; e
- g) sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas como aquelas que possuam diretores, sócios ou representantes legais comuns e/ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesses comuns.

2.4. Será garantido tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e às empresas de pequeno porte, na forma dos artigos 42 e 43, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, este último com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.



3. Das Instruções às Proponentes

3.1. As Propostas Comerciais serão recebidas por meio da *Internet*, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, “**Acesso Identificado**”, onde se encontra o *link* para o sistema de Pregão Eletrônico, sendo que a abertura das propostas e início da sessão pública de disputa de preços ocorrerão no dia e horário previsto no cronograma anexo.

3.1.1. Para todas as referências de tempo contidas neste Edital, será observado o horário de Brasília/DF.

3.2. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, sendo conduzido pelo Pregoeiro que cuidará do seu processamento e julgamento.

3.2.1. Para simples acompanhamento da licitação, o interessado poderá acessar na *internet*, por meio do endereço www.licitacoes-e.com.br, onde se encontra o *link* para o sistema de Pregão Eletrônico.

3.3. Os documentos poderão ser apresentados em original, cópias autenticadas, cópias simples, publicações em órgão de imprensa oficial (com a devida identificação e data), inclusive aqueles emitidos pela Internet.

3.4. Os documentos deverão estar válidos na data de entrega.

3.5. A validade mínima das ofertas será de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública.

3.5.1. Havendo recursos, o prazo de validade das propostas será suspenso, reiniciando-se a contagem a partir da divulgação do resultado da decisão.

3.6. A data base dos preços será a data de início da sessão pública.

3.7. Os preços cotados e os valores faturados, em moeda corrente nacional, deverão ser fixos e irrevogáveis, não sofrendo qualquer atualização monetária até o seu efetivo pagamento.

3.8. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos incidentes, tais como o IPI, ICMS, ISS e outros, quando for o caso.

3.9. Em caso de divergência entre os valores unitários e os totais, prevalecerão os primeiros, e se houver divergência entre os valores por extenso e seus correspondentes em algarismos, prevalecerão os valores por extenso.

3.10. O material ou equipamento cotado deve corresponder às especificações constantes da planilha, sob pena de desclassificação, a critério exclusivo da Comissão de Licitação.



- 3.11. Não serão aceitas propostas com opções para o mesmo item.
- 3.12. A proposta deverá considerar garantia do equipamento, por um período mínimo de 12 (doze) meses, a partir da entrega, nos locais informados pelo SENAI-SP, independentemente do local de entrega inicial.
- 3.12.1. Os eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à manutenção corretiva do equipamento durante o período de garantia, correrão por conta exclusiva da contratada, não cabendo ao SENAI-SP quaisquer ônus decorrentes destes reparos.
- 3.13. A proponente deverá considerar ainda, quando constante nas especificações, a vistoria e aceitação por técnicos do SENAI-SP, no fabricante.
- 3.14. Não serão aceitas opções para pagamento antecipado à entrega do material ou equipamento, sendo que as condições previstas estão definidas no item 12 deste Edital.
- 3.15. Pela elaboração da proposta a proponente não terá direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.
- 3.16. É facultado ao SENAI-SP, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 3.16.1. As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.
- 3.16.2. Se for comprovado o não atendimento aos requisitos desta licitação a proponente será inabilitada e/ou desclassificada, conforme o caso.
- 3.17. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, a proponente que não o fizer até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura das propostas, por falhas ou irregularidades que o viciariam.
- 3.18. Na hipótese de inabilitação e/ou desclassificação de todas as proponentes, o SENAI-SP poderá fixar novo prazo para apresentação de documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que implicaram na inabilitação ou desclassificação.
- 3.19. As condições estabelecidas neste Edital, no que se aplicar, farão parte do pedido correspondente, independentemente de transcrição em seu texto.
- 3.20. O SENAI-SP poderá por interesse próprio, devidamente justificado, cancelar a presente licitação, no seu todo ou em parte, inclusive por vício ou ilegalidade, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para abertura das propostas, sem que caiba às proponentes qualquer direito a reclamação ou indenização.
- 3.21. Eventuais esclarecimentos e/ou alterações serão disponibilizados às empresas exclusivamente no site do Banco do Brasil no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.



3.22. Do Credenciamento no Aplicativo Licitações

3.22.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (agências do Banco do Brasil S/A).

3.22.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação ao Banco do Brasil (agência de livre escolha do interessado) de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.

3.22.2.1. Em se tratando de sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá ser apresentada ao Banco do Brasil cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social e alterações, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações.

3.22.3. A chave de identificação e a senha terão validade de 1 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do SENAI-SP, devidamente justificada.

3.22.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao SENAI-SP a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.22.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.23. Da Participação

3.23.1. A participação no certame se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando as datas, prazos, horário limite e demais condições e especificações estabelecidos pelo instrumento convocatório.

3.23.1.1. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do *site*, opção “Acesso Identificado”.

3.23.2. O encaminhamento da proposta por meio eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e classificação previstas neste Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.22.3. Caberá à Proponente acompanhar eventuais alterações de datas/horários, esclarecimentos, erratas e outras comunicações, bem como as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



4. Da Proposta no Sistema Eletrônico

4.1. Ao apresentar sua proposta por meio eletrônico, conforme o item 3.22., e ao formular lances, o licitante, concorda com as seguintes condições:

4.1.1. O objeto deverá atender a todas as especificações constantes deste Edital e anexo(s).

4.1.2. A proposta deverá indicar:

a. preço total para o lote ofertado (quantidade x preço unitário), incluindo todos os custos incidentes, tais como: IPI, ICMS, taxas, fretes, seguros, tributos, contribuições e qualquer outra incidência fiscal e/ou tributária;

a1. no caso de lotes com mais de um item, o valor total a ser lançado no sistema eletrônico do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br), é a soma dos valores totais (quantidade x preço unitário) de cada item que compõe o lote;

4.1.3. A Proposta deverá ainda considerar:

- b. entrega dos materiais/equipamentos nas cidades indicadas, com frete incluso, observando o item 11.4;
- c. preço único para todas as localidades;
- d. que não há obrigatoriedade de oferta para todos os lotes, devendo, entretanto, serem cotados todos os itens de cada lote;
- e. a disponibilização de manual técnico em português do equipamento ofertado, quando solicitado pelo SENAI-SP, necessário para a realização da análise técnica;
- f. a apresentação de outros documentos, para complementar a análise técnica, quando solicitado pelo SENAI-SP; e
- g. quando da análise técnica, havendo divergência entre o manual técnico e as especificações constantes da proposta, poderão ser solicitados os devidos e esclarecimentos à empresa arrematante.

5. Da Abertura das Propostas

5.1. A partir do horário previsto no cronograma anexo a este Edital, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

6. Do Julgamento, da Fase de Lances e da Aceitação das Propostas

6.1. A critério da Comissão de Licitação, poderão ser relevados erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

6.2. Não serão consideradas as propostas:



- que apresente preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, ainda que não se tenha estabelecido limite mínimo;

- que apresentarem produtos que tenham sido objeto de uso, reforma ou recondicionamento.

6.3. O julgamento desta licitação será feito pelo critério de “menor preço” por lote.

6.3.1. A composição dos lotes e os valores de redução entre os lances são:

LOTE	ITENS	REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE OS LANCES SUBSEQUENTES DA MESMA PROPONENTE	REDUÇÃO MÍNIMA EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
01	01 a 03	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
02	01	Livre	Livre
03	01	Livre	Livre
04	01	R\$ 400,00	R\$ 400,00
05	01	Livre	Livre
06	01 a 04	R\$ 400,00	R\$ 400,00

6.4. Avaliação das Propostas

6.4.1. Todos os cálculos serão realizados com duas casas decimais, desprezando-se sempre a fração remanescente.

6.4.2. As propostas serão classificadas em ordem crescente.

6.4.3. A Comissão analisará as propostas de preços encaminhadas, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido pelo instrumento convocatório, cabendo ao pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.4.4. Da desclassificação das propostas de preço somente caberá pedido de reconsideração à própria Comissão, a ser apresentado exclusivamente por meio do sistema eletrônico, acompanhado da justificativa de suas razões, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos a contar do momento em que vier a ser disponibilizada no sistema eletrônico.

6.4.5. A Comissão de Licitação decidirá no mesmo prazo, salvo motivos que justifiquem a sua prorrogação, cabendo ao pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico, para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.4.6. Da decisão da Comissão de Licitação relativa ao pedido de reconsideração não caberá recurso.

6.4.7. A validade da licitação não ficará comprometida, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma empresa.



6.4.8. A hipótese prevista no item 6.4.7, deverá, para ter validade, ser justificada pela Comissão de Licitação, inclusive quanto ao preço, a ser ratificado pelo Sr. Diretor Regional do SENAI-SP.

6.5. Da Fase de Lances

6.5.1. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.5.2. Iniciada a fase de lances, os autores das propostas classificadas poderão oferecer lances sem restrições de quantidade ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance ofertado, seguindo as instruções do item 6.5.5.

6.5.3. Todos os lances oferecidos serão registrados pelo sistema eletrônico, que estará sempre indicando o lance de menor valor para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.5.4. O sistema não identificará os autores dos lances aos demais participantes, durante o transcurso da sessão pública.

6.5.5. Por iniciativa do pregoeiro, o sistema eletrônico emitirá aviso de que terá início período randômico de até 30 (trinta) minutos para o encerramento da fase de lances, findo o qual estará automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.5.5.1. Esse período de tempo de até 30 (trinta) minutos terá duração aleatoriamente determinada pelo sistema, sem interferência do pregoeiro.

6.5.6. Durante toda a disputa, as proponentes que efetuarem lances deverão observar o valor estipulado para redução mínima entre os lances subsequentes, em relação ao seu lance anterior e em relação ao melhor lance registrado, para cada lote do Edital, informada no item 6.3.1.

6.5.6.1. Durante esse período, o intervalo mínimo entre os lances enviados pelo mesmo licitante e em relação ao melhor lance não poderá ser inferior a 20 segundos.

6.5.7. Encerrada a disputa, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, e bem assim, decidir sobre sua aceitação.

6.5.8. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.



6.6. Ultrapassada a fase compreendida pelos subitens 6.5.7 e 6.5.8, o Pregoeiro determinará ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, o encaminhamento, preferencialmente, por meio eletrônico, através do e-mail: **daniela.goto@sesisenaisp.org.br**.

a) da proposta escrita devidamente preenchida, datada e assinada, contendo:

- as especificações dos materiais/equipamentos ofertados;
- características técnicas;
- acessórios normais;
- acessórios opcionais;
- marca;
- modelo e/ou referência;
- prazo de entrega (a ser definido pela proponente), observando as penalidades previstas no item 13;
- prazo de garantia (mínimo de 12 meses); e
- condições de pagamento.

b) dos documentos de habilitação constantes do item 7 deste Edital.

6.6.1. O preço global da proposta comercial escrita deverá ser o mesmo ofertado por lance durante a disputa eletrônica, salvo se houver tratativas realizadas com o Pregoeiro, para obtenção de preço menor.

6.6.2. Tais documentos, originais ou em cópias, deverão ser entregues em até 1 (um) dia útil após a solicitação do Pregoeiro.

6.6.3. Quando solicitada pela Comissão de Licitação, a proposta da empresa arrematante será encaminhada aos técnicos do SENAI-SP, para confirmação do atendimento das especificações solicitadas no Edital, podendo ser exigidos:

- a. esclarecimentos ou informações complementares;
- b. folhetos técnicos ou catálogos, em português;
- c. manual ou outros documentos técnicos constantes na especificação, em português;
- d. indicação de local(is), no Brasil, onde a Comissão de Licitação, ou Técnico(s) por ela indicado(s), possa(m) verificar quaisquer dos itens cotados, que se encontrem em uso;
- e. documentos comprobatórios da origem dos materiais ou equipamentos, da matéria prima e/ou dos componentes;
- f. procuração, nomeação, carta de representação ou documento equivalente do fabricante, do importador ou distribuidor, contendo a autorização para a proponente revender/representar tais materiais.

6.6.3.1. A inobservância da(s) exigência(s), no prazo de 2 (dois) dias úteis, resultará na desclassificação da proposta para o(s) lote(s) correspondente(s).

6.6.4. Poderá ser exigida amostra do material/equipamento ofertado pela proponente, de acordo com a proposta, para análise, devendo ser entregue em local definido pelo SENAI-SP, no prazo de 05 (cinco) dias da data da solicitação.



6.6.4.1. A amostra deverá ser retirada pela proponente em até 60 dias da data do resultado da licitação. Caso não seja retirado no prazo estabelecido, o SENAI-SP se reserva o direito de definir um destino a ela, sem que caiba às proponentes qualquer direito a reclamação e/ou indenização.

6.6.4.2. O prazo para entrega da amostra ou disponibilizar o local para verificação dos itens cotados poderá ser alterado por acordo entre as partes.

6.6.4.3. A proponente que apresentar amostra divergente da proposta ou não a apresentar ou não disponibilizar o local para verificação será desclassificada.

7. Da Habilitação

7.1. Documentos para Habilitação:

7.1.1. Declaração de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores e outras informações, conforme modelo anexo.

7.1.2. Regularidade Fiscal:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União), que abrangem as contribuições previdenciárias;

d) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, consubstanciada na Certidão expedida pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda e/ou Procuradoria Geral do Estado;

e) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, referente a tributos mobiliários do domicílio ou sede do licitante;

f) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, do domicílio ou sede do licitante.

Obs.: Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa.

7.2. A Comissão de Licitação, antes de declarar o vencedor, promoverá a verificação da documentação relativa à habilitação do licitante que, na ordenação feita pelo pregoeiro, apresentou o menor preço.

7.3. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas, inclusive mediante:



a) substituição e apresentação de documentos ou,

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.4. Na constatação das situações previstas no item 2.3, as proponentes serão inabilitadas.

7.5. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.6. O SENAI-SP não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.7. Se a licitante classificada em primeiro lugar for inabilitada, ou na hipótese de descumprimento de qualquer outra exigência estabelecida no instrumento convocatório, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociar com o seu autor, decidir sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificar as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

7.8. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a proponente será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.9. Declarado o licitante vencedor pela Comissão de Licitação, o pregoeiro consignará esta decisão e os eventos ocorridos em ata própria, que será disponibilizada pelo sistema eletrônico, a todos os licitantes.

8. Dos Recursos

8.1. Caberá recurso ao Presidente da Comissão de Licitação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contra a decisão que declarar o licitante vencedor, nos termos previstos no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI.

8.2. Ao final da sessão de lances, declarado o vencedor, qualquer proponente poderá, motivadamente, manifestar a intenção de recorrer.

8.3. Esta manifestação se fará com o registro da síntese de suas razões, em campo próprio do sistema eletrônico, devendo juntar memoriais no prazo previsto no item 8.1, devendo ser entregues na Supervisão de Compras e Licitações – SCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP.

8.4. A falta de manifestação imediata e motivada da proponente, bem como a não apresentação de memoriais fundados naquelas razões, ou documentos que instruem o recurso, no prazo previsto no item 8.1, importará na decadência do direito de recurso.



9. Da Homologação

Realizado o julgamento final, sendo declarado o licitante vencedor e não havendo recursos, ou julgados estes, o processo será encaminhado ao Diretor Regional do SENAI-SP, para apreciação, homologação e adjudicação do resultado da licitação.

10. Da Contratação

10.1. A proponente vencedora deverá efetuar e/ou atualizar o Cadastro em até 5 (cinco) dias, junto à SCL/Cadastro. A relação dos documentos encontra-se disponível nos “sites”: www.sesisp.org.br e/ou www.sp.senai.br. Os documentos deverão ser encaminhados, preferencialmente por meio eletrônico em arquivo PDF para cadastro@sesisenaisp.org.br.

10.2. Após a adjudicação do objeto e homologação do resultado, a proponente vencedora será notificada para comparecer em local designado para assinar e/ou retirar o(s) Pedido(s) de Compra.

10.3. Caso a proponente vencedora não atenda a convocação para assinar e/ou retirar o(s) Pedido(s) de Compra no prazo estabelecido, o SENAI-SP poderá convocar a segunda colocada na ordem de classificação, ou proceder nova licitação, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas no item 13.

10.4. Antes do recebimento do(s) Pedido(s) de Compra, o SENAI-SP poderá desclassificar a proponente vencedora, caso tenha conhecimento de qualquer fato anterior ou posterior ao julgamento desta licitação que venha desaboná-la técnica, financeira ou administrativamente, não lhe cabendo direito a qualquer reclamação, indenização ou ressarcimento, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas no item 13.

11. Do Recebimento e garantia dos materiais

11.1. A contratada se obriga a:

11.1.1. Fornecer o material ou equipamento, objeto da licitação, de acordo com as especificações definidas nas propostas, isento de defeitos de fabricação, acompanhado de manuais técnicos e/ou de operação, redigidos em língua portuguesa.

Eventuais alterações nas características do equipamento a ser entregue deverão ser submetidas à apreciação e aprovação prévia do SENAI-SP, devendo estar garantidas, no mínimo, as especificações e certificações constantes da Proposta.

11.1.2. Responsabilizar-se, em caráter exclusivo, pela execução dos fornecimentos.

11.1.3. Solucionar eventuais defeitos apresentados no material ou equipamento através de conserto da peça defeituosa ou através de substituição por outro com características e qualidade igual ou superior, sem ônus ao SENAI-SP.

11.1.4. Arcar com eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à entrega, montagem, instalação e/ou manutenção dos equipamentos, inclusive durante o período de garantia.

11.1.5. Montar, instalar, efetuar a entrega técnica e/ou verificar o funcionamento do equipamento adquirido pelo SENAI-SP, quando exigido ou previsto nas especificações, devendo retirar ou substituir todos aqueles que não apresentarem as condições e especificações descritas na proposta e no(s) Pedido(s) de Compra.

11.1.6. Notificar por escrito o SENAI-SP, Supervisão de Compras e Licitações – SCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, **(e-mail: daniela.goto@sesisenaisp.org.br)**, caso ocorra qualquer fato que impossibilite o cumprimento das cláusulas contratuais dentro dos prazos previstos.

11.2. A contratada deverá considerar a vistoria e aceitação dos equipamentos, por técnicos do SENAI-SP, em local a ser definido de comum acordo.

11.3. O material ou equipamento, quando for o caso, deverá ser entregue devidamente embalado, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte, carga e descarga, assinalando-se nas embalagens a marca, a procedência e demais características que o identifique e qualifique.

11.4. O material, objeto da presente licitação, deverá ser entregue e descarregado nas dependências do SENAI-SP, em local a ser determinado pelo recebedor, nas cidades mencionadas no anexo “Relação dos locais de entrega”, sem qualquer ônus para o SENAI-SP, nos prazos propostos e constantes do(s) Pedido(s) de Compra.

11.5. Os materiais ou equipamentos serão provisoriamente recebidos no local de entrega, onde serão examinados por técnicos do SENAI-SP, para verificação das especificações e posterior recebimento definitivo, se for o caso.

11.5.1. O(s) recebimento(s) do(s) material(is) ou equipamento(s) será(ão) supervisionado(s) pelo(s) Gestor(es) da(s) Unidade(s) recebedora(s), que alocará(ão) técnico(s) e/ou funcionário(s) para essa finalidade.

11.6. O material ou equipamento que não satisfizer às condições especificadas nos Pedidos de Compra será recusado pelo SENAI-SP e colocado à disposição da contratada, devendo ser retirado e substituído em prazo a ser acordado entre as partes. Caso a contratada não providencie a substituição do material recusado no prazo estabelecido, o SENAI-SP poderá, a seu critério, recolhê-lo em depósito de terceiros, correndo todas as despesas e riscos por conta da contratada. Esgotado o prazo para substituição, a contratada será considerada inadimplente, e sujeita às penalidades cominadas no item 13.

11.7. O material ou equipamento recusado ou o que, embora entregue e recebido, apresente defeito cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua instalação ou utilização, deverá ser reparado ou substituído às expensas da contratada. Enquanto não ocorrer a reparação ou substituição, a contratada é considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos previstos no item 13.



11.8. Durante o período de garantia, o atendimento dos serviços de assistência técnica deverá ser efetuado em qualquer unidade escolar do Estado de São Paulo em que o equipamento estiver sendo utilizado, independentemente do local de entrega inicial, pelo fornecedor ou pela empresa credenciada, com atendimento inicial feito até o prazo de 2 (dois) dias úteis da solicitação e abertura da ordem de serviço.

11.9. O prazo para execução dos serviços de assistência técnica no local será de 5 (cinco) dias úteis, devendo, no caso de retirada do equipamento, ser instalado outro em substituição, não podendo, entretanto, ultrapassar 30 (trinta) dias para a devolução do equipamento ao SENAI-SP, devidamente consertado.

11.10. O prazo para execução dos serviços de assistência técnica, para instalação do material ou equipamento em substituição e/ou, para devolução do material ou equipamento do SENAI-SP, após o conserto, poderá ser alterado mediante acordo formal entre as partes.

11.11. Por solicitação da contratada, a critério exclusivo do SENAI-SP, poderá ser alterada a empresa prestadora dos serviços de assistência técnica e manutenção, mediante troca de correspondência entre as partes.

12. Do Pagamento

12.1. Os pagamentos serão efetuados em 25 dias após a data da entrega efetiva, fora a dezena, de modo que ocorram somente nos dias 10, 20 ou 30 de cada mês. Quando estes recaírem em finais de semana e feriados, o pagamento será realizado no 1º dia útil subsequente, conforme exemplificado abaixo.

Data da entrega do material / equipamento	25 dias após a entrega	Data do Pagamento	Dia da semana
14/10/2019	08/11/2019	11/11/2019	Segunda-feira
21/10/2019	15/11/2019	21/11/2019	Quinta-feira
28/10/2019	22/11/2019	02/12/2019	Segunda-feira
11/11/2019	06/12/2019	10/12/2019	Terça-feira

Obs.: Os pagamentos relativos ao mês de fevereiro ocorrerão nos dias 10, 20 e 28 ou 29 (ano bissexto).

12.2. Para efeito do prazo de pagamento, considerar-se-á como dia de entrega efetiva, o dia em que o material for entregue e descarregado nas unidades do SENAI-SP, observando-se os itens 11.1 (e subitens) e 11.4.

12.3. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário. Para tanto, deverão ser encaminhadas, obrigatoriamente, as duplicatas e/ou recibos devidamente quitados.

Não deverão ser emitidos boletos bancários, bem como, não é permitido negociar os títulos.

13. Das Penalidades

13.1. À proponente:

13.1.1. O não atendimento das exigências previstas neste Edital, bem como dos compromissos assumidos constantes em sua proposta, poderá implicar, à proponente, na aplicação da penalidade de desclassificação da proposta e consequente exclusão do processo licitatório.

13.1.2. A recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o Pedido de Compra, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar à proponente as seguintes penalidades:

- a) perda do direito à contratação; e,
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o SESI-SP e SENAI-SP, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

13.1.3. As penalidades aqui previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente, quando for o caso.

13.2. À Contratada:

13.2.1. O atraso injustificado na entrega dos materiais constantes dos Pedidos de Compra ou o descumprimento de quaisquer das cláusulas do contrato firmado com o SENAI-SP, acarretará a aplicação de advertência e/ou multa no percentual de 2% (dois por cento) do valor total dos Pedidos de Compra (ou do contrato).

13.2.2. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, dará ao SENAI-SP o direito de rescindir unilateralmente os Pedidos de Compra (ou o contrato), sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas no instrumento convocatório (ou no contrato), inclusive a de suspensão do direito de participar de procedimento licitatório junto ao SESI-SP e ao SENAI-SP por prazo não superior a 02 (dois) anos.

13.2.3. A parte que der motivo à rescisão pela não entrega dos materiais ou por descumprimento das cláusulas e condições constantes do contrato, ou ainda, após a entrega, ficar provado que os materiais/equipamentos não atenderam as especificações do Edital, incorrerá no pagamento, à parte inocente, da multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor total dos Pedidos de Compra (ou do contrato), e/ou retirada dos materiais/equipamentos e ressarcimento dos valores pagos, ressalvado o direito ao credor de exigir indenização por prejuízo excedente, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.

13.3. As penalidades aqui previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente, quando for o caso.



13.4. O valor correspondente à multa será descontado do pagamento a ser efetuado à contratada, ou recolhido à Tesouraria do SENAI-SP ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14. Casos Omissos

Qualquer caso omissos no decurso desta licitação será dirimido pela Comissão de Licitação e produzirá seus efeitos.

São Paulo, 10 de outubro de 2022

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI
Supervisão de Compras e Licitações – SCL



CRONOGRAMA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 192/2022

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS COM DESENHOS REFERENCIAIS

Eventos	Datas
Publicação do aviso	10/10/2022
Retirada do edital	A partir de 10/10/2022 (site: www.licitacoes-e.com.br)
Registro de proposta no site	A partir da retirada do edital até 01 (uma) hora antes da sessão de disputa
Abertura das propostas – meio eletrônico	21/10/2022 às 8h30
Início da sessão pública de disputa de preços	21/10/2022 às 9h30

Obs.: Participarão da sessão os licitantes que registrarem suas propostas até 01 (uma) hora antes da sessão de disputa de preços.



Prezados Senhores

Com o objetivo do aprimoramento contínuo de nossos processos licitatórios, solicitamos a V.Sas. a gentileza de encaminhar-nos justificativa, no caso dessa empresa não participar desta licitação.

A justificativa e dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail abaixo.

Informações cadastrais poderão ser obtidas com o Sr. Lauro, pelo telefone (11) 3146-7647, e/ou nos sites www.sesisp.org.br e www.sp.senai.br.

Mais informações podem ser obtidas com a Pregoeira Daniela, pelo telefone (11) 3146-7032, e-mail daniela.goto@sesisenaissp.org.br.

Atenciosamente

Supervisão de Compras e Licitações – SCL



**MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENOR E OUTRAS
INFORMAÇÕES** *(usar papel timbrado da empresa)*

Ao
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)
Supervisão de Compras e Licitações – SCL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 192/2022

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social:	
Endereço completo:	
Telefone/Fax:	E-mail:
CNPJ:	

SÓCIOS E ADMINISTRADORES	
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Cargo:
CPF:	RG:
Telefone/Fax:	E-mail:

DADOS DO CONTADOR OU DA EMPRESA DE CONTABILIDADE		
Nome do Contador:	CRC:	
Razão Social:	CNPJ:	CRC do responsável:

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA PARA PAGAMENTO (se houver possibilidade de pagamentos em mais de uma conta, lista todas as possíveis)		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

Declaramos sob as penalidades da Lei, para fins do Processo de Licitação acima referido:

- a) que na composição societária não existe participação de dirigentes ou empregados do SENAI-SP;
- b) que na composição societária não existe participação de dirigentes ou sócios de qualquer outra licitante participante do referido certame;
- c) que a elaboração da proposta é de nossa responsabilidade, e
- d) que não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

(Local e Data)

(Nome completo e assinatura do representante legal)

PROPOSTA

Processo: 3000184027 **Edital:** 000000192/2022 **Tipo:** Pregão Eletrônico **Data:** 07.10.2022
Centro: CFP-5.01 CAMPINAS
Grupo de Compradores: COORDENACAO DE LIC BENS SERVICOS SS – 08
Comprador: DANIELA GOTO IWAMOTO **Telefone:** **E-mail:** DANIELA.GOTO@SESISENAISP.ORG.BR

Fornecedor: **CNPJ:**
Endereço: **E-mail Corporativo:**
CEP: **Bairro:** **Cidade:** **Estado:**
Contato: **Telefone:** **E-mail de Contato:**

LOTE - 01

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7004605	MESA DE INFORMÁTICA 1200 CINZA DR-2070			60	UN					
0002	7001335	MESA REDONDA 1200 COR OVO DR-2010			12	PC					
0003	7000608	MESA EM L P/ESCRITÓRIO CINZA DR-2014			4	PC					
0004	7000613	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS CINZA DR-2003			1	PC					
0005	7000586	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS OVO DR-2002			21	PC					
0006	7000717	MOCHILEIRO BAIXO 6 PORTAS OVO DR-2012			2	PC					
0007	7000611	GAVETEIRO VOLANTE CINZA DR-2013			63	PC					
0008	7000614	MESA DE INFORMÁTICA 1400 CINZA DR-2070			226	PC					
0009	7000640	MESA DE INFORMÁTICA 900 CINZA DR-2070			100	PC					
0010	7004527	MESA DE INFORMÁTICA 1600 CINZA DR-2070			69	UN					
0011	7000588	ARMÁRIO BAIXO 4 PORTAS CINZA DR-2001			10	PC					
0012	7000697	ARMÁRIO BAIXO CINZA 4/PORT.VIDRO DR-2004			5	PC					
0013	7000960	MESA REDONDA 1200 COR CINZA DR-2010			12	UN					
0014	7001313	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS CINZA DR-2002			125	PC					
0015	7001325	MOCHILEIRO BAIXO 8 PORTAS CINZA DR-2009			32	PC					
0016	7000639	ARMÁRIO P/GUARDA DE VASSOURAS DR-2018			8	PC					
0017	7000602	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS OVO TX DR-2003			1	PC					
0018	7000605	GAVETEIRO VOLANTE OVO DR-2013			2	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 02

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7004960	MESA P/NOTEBOOK 1200 DR-2015			34	UN					
0002	7004567	MESA P/REFEITÓRIO 1400 BRANCO TX DR-2006			50	UN					
0003	7000721	MESA P/CORTE DE TECIDOS 2100 DR-2008			3	PC					
0004	7000652	MESA TRAPEZOIDAL 45° CINZA DR-2016			20	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 03											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7001434	MESA DE REUNIÃO 3600X1200X800MM DR-2021			1	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 04											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7000654	BANCADA ELETRO C/PORTA FRONTAL DR-2017			48	PC					
0002	7000657	ARMÁRIO C/PAINEL P/FERRAMENTAS DR-2020			9	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 05											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7004736	MESA DE TRABALHO P/CADEIRANTE DR-2007			6	UN					
0002	7004468	CARTEIRA P/CADEIRANTE 900X600MM DR-2019			4	UN					
VALOR TOTAL											

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE DA PROPOSTA	FRETE



RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

OBSERVAÇÕES:

Encaminhar documento complementar (catálogo e/ou características técnicas) do material/equipamento ofertado, quando este não corresponder as especificações solicitadas.

*1 Destacar os impostos devidos, conforme objeto da cotação, se for o caso.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ID Produto: 7004605 Descrição: MESA DE INFORMÁTICA 1200 CINZA DR-2070

7004605 - MESA DE INFORMÁTICA 1200MM CINZA CRISTAL. DR-2070

1 - CARACTERÍSTICAS:

- 1.1 - MESA COMPOSTA POR TAMPO E FRONTÃO EM MDF E PÉS EM ESTRUTURA METÁLICA;
- 1.2 - SEGUIR O DESENHO REFERENCIAL COMO BASE DR-2070;
- 1.3 - DIMENSÕES APROXIMADAS;
- 1.3.1 - COMPRIMENTO 1200MM;
- 1.3.2 - PROFUNDIDADE DO TAMPO 650 A 680MM;
- 1.3.3 - ALTURA ENTRE 700 A 750MM;
- 1.3 - ATENDER OS REQUISITOS CONSTRUTIVOS DA ABNT NBR 14006 – MÓVEIS ESCOLARES.

2 - TAMPO:

- 2.1 - EM MDF BP DUPLA FACE CINZA CRISTAL TX DE 25MM;
- 2.2 - COMPRIMENTO DE 1200MM;
- 2.3 - PROFUNDIDADE DE 650 A 680MM;
- 2.4 - BORDAS FRONTAIS E LATERAIS REVESTIDAS COM FITA DE PVC DE 3MM DE ESPESSURA E (+/- 0,5MM DE RAIOS) NA MESMA COR DO TAMPO;
- 2.5 - FIXAÇÃO DO TAMPO AOS PÉS ATRAVES DE PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTE (CHIPBOARD) CABEÇA REDONDA COR PRETO;
- 2.6 - 2 FUIROS PARA PASSAGEM DE CABOS ELÉTRICOS COM PASSADOR DE FIO;

3 - FRONTÃO:

- 3.1 - EM MDF BP DUPLA FACE CINZA CRISTAL TX DE 18MM;
- 3.1.1 - ALTURA MÍNIMA DE 350MM;
- 3.1.2 - COMPRIMENTO COMPATÍVEL COM O TAMPO;
- 3.2 - BORDAS REVESTIDAS COM FITA DE PVC DE 2MM DE ESPESSURA;
- 3.3 - FIXAÇÃO DO FRONTÃO AOS PÉS ATRAVES DE PARAFUSOS ESTRUTURAL 5,0 X 70 MM CABEÇA TAMPINHA 13 MM;
- 3.3.1 - TAMPA PVC ACABAMENTO CABEÇA DO PARAFUSO NA COR PRETA;

4 - PÉS- ESTRUTURA EM AÇO ABNT 1010/1020:

4.1 - COM TUBO RETANGULAR 40X20MM;

4.2 - PAREDE DOS TUBOS DE 1,9MM;

4.3 - CHAPA DE AÇO CARBONO DE 3/4X1/8 SOLDADA PARA FIXAÇÃO DO FECHAMENTO LATERAL;

4.4 - FECHAMENTO LATERAL EM MDF BP 15MM NA COR DO TAMPO;

4.4.1 - FIXAÇÃO COM PARAFUSO CABEÇA CHATA CHIPBOARD 4,0X16 NA COR PRETA;

4.5 - SOLDA;

4.5.1 - SOLDA, FEITA PELO SISTEMA MIG MAG;

4.5.2 - OS CORDÕES DA SOLDA, NÃO PODERÃO APRESENTAR AS SEGUINTESS DESCONTINUIDADES:

4.5.3 - REFORÇO E CONCAVIDADE (DEPOSIÇÃO INSUFICIENTE) EXCESSIVO;

4.5.4 - MORDEDURA;

4.5.5 - PÓROS VISÍVEIS;

4.5.6 - CRATERAS;

4.5.7 - RESPINGOS;

4.5.8 - TRINCAS;

4.5.9 - SUPERFÍCIE IRREGULAR;

4.5.10 - CORDÃO TRANSBORDANTE;

4.5.11 - ASSIMETRIA

4.5.12 - A ESTRUTURA SOLDADA DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA MECÂNICA COMPATÍVEL COM AS CARACTERÍSTICAS DA MESA A SER FABRICADA;

5 - ACABAMENTO:

5.1 - TAMPO E FRONTÃO EM MDF BP REVESTIDO NA COR CINZA CRISTAL TX;

5.1.2 - EM CASO DE DESCONTINUIDADE DO PADRÃO DE CORES E TEXTURAS PODEMOS ACEITAR O MAIS PRÓXIMO;

5.2 - PÉS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPOXI NA COR PRETO BRILHANTE;

5.3 - PONTEIRAS DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETO FOSCO;

6 - MONTAGEM:

6.1 - DEVERÁ SER REALIZADA POR TÉCNICOS DO FORNECEDOR/FABRICANTE JUNTAMENTE COM TÉCNICOS INDICADOS PELO SENAI;

6.2 - DEVERÁ SER SEM ÔNUS PARA O SENAI;

7 - GARANTIA DE 1 ANO.

ID Produto: 7001335 Descrição: MESA REDONDA 1200 COR OVO DR-2010

7001335 - MESA REDONDA 1200MM COR OVO DR-2010

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - MESA COM TAMPO REDONDO EM MDF DE 25MM E PÉ CENTRAL METÁLICO;

1.2 - SEGUIR O DESENHO REFERENCIAL COMO BASE DR-2010;

1.3 - DIMENSÕES APROXIMADAS;

1.3.1 - DIÂMETRO DO TAMPO 1200MM;

1.3.2 - ALTURA ENTRE 730 A 750MM;

1.4 - ATENDER OS REQUISITOS CONSTRUTIVOS DA ABNT NBR 14006 – MÓVEIS ESCOLARES;

2 - TAMPO:

2.1 - TAMPO EM MDF BP DE 25MM DE ESPESSURA NA COR OVO TX;

2.2 - BORDA REVESTIDA COM FITA DE PVC DE 3MM DE ESPESSURA E (+/- 0,5MM DE RAIO) NA MESMA COR DO TAMPO OU;

2.2.1 - A BORDA PODERÁ SER EM PERFIL (T) DE PVC MACIÇO DE 180º SEM ABAS NA MESMA COR DO TAMPO;

2.3 - FIXAÇÃO DO TAMPO AOS PÉS ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTE (CHIPBOARD) CABEÇA REDONDA COR PRETO;

3 - PÉ CENTRAL:

3.1 - PÉ COMPOSTO DE UMA COLUMNA CENTRAL EM SEÇÃO TUBULAR REDONDA COM DIÂMETRO DE 100MM E PAREDE MÍNIMA DE 1,9MM EM AÇO ABNT 1010/1020;

3.2 - BASE SUPERIOR EM FORMATO DE (X)PRODUZIDA COM TUBO DE AÇO COM SEÇÃO RETANGULAR COM PAREDE MÍNIMA DE 1,9MM, PARA FIXAÇÃO DO TAMPO;

3.2.1 - LARGURA MÍNIMA DE 700MM;

3.3 - BASE INFERIOR EM FORMATO DE (X)PRODUZIDA COM TUBO DE AÇO COM SEÇÃO RETANGULAR COM PAREDE MÍNIMA DE 1,9MM, OU PERFIL REPUXADO;

3.3.1 - LARGURA MÍNIMA DE 800MM;



- 3.3.2 - FECHAMENTO COM PONTEIRAS EM POLIPROPILENO;
- 3.4 - (4) QUATRO SAPATAS REGULÁVEIS COM PARAFUSO DE 3/8 X 50MM COM BASE DE POLIETILENO;
- 3.5 - SOLDA;
- 3.6 - SOLDA, FEITA PELO SISTEMA MIG MAG;
- 3.7 - OS CORDÕES DA SOLDA, NÃO PODERÃO APRESENTAR AS SEGUINTESS DESCONTINUIDADES:
- 3.7.1 - REFORÇO E CONCAVIDADE (DEPOSIÇÃO INSUFICIENTE) EXCESSIVO;
- 3.7.2 - MORDEDURA;
- 3.7.3 - PÓROS VISÍVEIS;
- 3.7.4 - CRATERAS;
- 3.7.5 - RESPINGOS;
- 3.7.6 - TRINCAS;
- 3.7.7 - CORDÃO TRANSBORDANTE;
- 3.7.8 - ASSIMETRIA;
- 3.8 - A ESTRUTURA SOLDADA DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA MECÂNICA COMPATÍVEL COM AS CARACTERÍSTICAS DA MESA A SER FABRICADA;
- 4 - ACABAMENTO:
- 4.1 - TODAS AS PARTES METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPOXI NA COR PRETA OU GRAFITE;
- 4.2 - TAMPO COM FITA DE BORDO PVC DE 3 MM OU PODERÁ SER EM PERFIL (T) DE PVC MACIÇO DE 180º SEM ABAS NA MESMA COR DO TAMPO;
- 4.4 - PONTEIRAS PLÁSTICAS COM MESMO ACABAMENTO DOS PÉS;
- 5 - ENTREGA:
- 5.1 - A MESA DEVERÁ SER ENTREGUE, MONTADO, NIVELADO E COM REGULAGEM REALIZDA PELO FORNECEDOR NAS DEPENDÊNCIAS DO SENAI;
- 6 - GARANTIA DE 1 ANO.

MESA REDONDA 1200MM BIBLIOTECA DC-1791 (ANEXO)

7000608 – MESA EM L PARA ESCRITÓRIO CINZA DR-2014

1 - OBJETIVO:

1.1 - MESA EM (L) CONFECCIONADA EM MDF BP NA COR CINZA CRISTAL TX,
UTILIZADA NA SECRETÁRIA E SALAS DE COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DO SENAI-SP;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - MESA EM (L) CONFECCIONADA EM MDF BP NA COR CINZA CRISTAL E COLUNA
CENTRAL TUBULAR;

2.2 - SEGUIR O DESENHO REFERENCIAL COMO BASE DR-2014;

2.3 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

2.3.1 - LARGURA DO TAMPO EM L: 1600X1600MM;

2.3.2 - PROFUNDIDADE DO TAMPO DE 600MM;

2.3.3 - ALTURA TOTAL DE 730MM;

2.4 - TAMPO EM (L);

2.4.1 - TAMPO EM MDF BP NA COR CINZA CRISTAL TX DE 25MM;

2.5 - LATERAL DIREITA E ESQUERDA EM MDF BP DE 25MM DE ESPESSURA;

2.6 - REVESTIMENTO DAS BORDAS DO TAMPO E LATERAIS COM FITA DE PVC DE 3MM
DE ESPESSURA;

2.7 - SAIA LIGANDO A LATERAL COM A COLUNA TUBULAR EM MDF DE 18MM;

2.7.1 - LARGURA MÍNIMA DA SAIA DE 500MM;

2.7.2 - REVESTIMENTO DAS BORDAS DA SAIA COM FITA DE PVC DE 2MM DE
ESPESSURA;

2.8 - COLUNA CENTRAL EM TUBO DE AÇO CARBONO NBR1010 A FRIO COM SEÇÃO
QUADRADA OU CIRCULAR COM ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 1,5MM;

2.8.1 - PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA;

2.8.2 - COLUNA COM SAPATA REGULÁVEL PARA NIVELAMENTO DA MESA;

3 - ACABAMENTO:

3.1 - FITAS DE BORDA DE PVC DEVEM SER COLADAS ATRAVÉS DE COLADEIRA
AUTOMÁTICA UTILIZANDO ADESIVO HOT MELT OU PUR;

3.2 - O RAIO DA BORDA DE PVC DEVERÁ SER POLIDO;

3.3 - MDF NA COR CINZA TX DA DURATEX OU EQUIVALENTE;

3.4 - (4) QUATRO SAPATAS REGULÁVEIS COM PARAFUSO DE 3/8" X 25MM COM BASE
DE POLIETILENO;

4 - ENTREGA:



FITA DE BORDA DE PVC COM 3MM, SENDO REVESTIDO NAS 4 (QUATRO) BORDAS COM
RAIO MÍNIMO DE 3MM;

4.2 - LATERAIS EM MDF BP EM AMBAS AS FACES DE 18MM COM FITA DE BORDA DE
PVC COM 2MM, SENDO REVESTIDAS EM 2 (DUAS)BORDAS;

4.3 - PORTAS EM MDF BP EM AMBAS AS FACES DE 18MM COM FITA DE BORDO DE
PVC 3MM, SENDO REVESTIDAS NAS 4 (QUATRO)BORDAS;

4.4 - CINCO PRATELEIRA EM MDF BP DE 18MM COM FITA DE BORDA DE PVC COM
2MM;

4.4.1 – PRATELEIRAS DESTRIBUIDAS EM 6(SEIS) ESPAÇOS IGUAUS COM
POSSIBILIDADE DE REGULAGEM ATRAVÉS DE FURAÇÕES MÚLTIPLAS DE 96MM NA
LATERAL DO ARMÁRIO;

4.5 - FUNDO EM MDF BP EM AMBAS AS FACES COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA;

4.5.1 - FUNDO ENCAIXADO NA BASE, LATERAIS E TAMPO POR UM CANAL, SEM
FOLGA PARA GARANTIR ESTABILIDADE DA ESTRUTURA;

4.6 - MONTAGEM:

4.6.1 - MONTAGEM DA BASE, LATERAIS E TAMPO COM SISTEMA MINIFIX E
CAVILHAS;

4.7 – SEIS DOBRADIÇAS DE PRESSÃO-CURVA EM AÇO ZINCADO PARA PORTAS DE
SOBREPOR;

4.7.1 - CANECO DA DOBRADIÇA COM 35MM DE DIÂMETRO;

4.7.2 – ÂNGULO DE ABERTUR ENTRE 95° A 110°;

4.8 - PUXADOR DE ALUMÍNIO TIPO ALÇA 96MM PRETO FOSCO OU DE EMBUTIR EM
POLIPROPILENO NATURAL NA COR PRETA;

4.9 - FECHADURA CILÍNDRICA DE ZAMAC CROMADO COM 2(DUAS)CHAVES;

4.9.1 – TAMBOR DE 22 X 15 MM;

4.10 – FECHO TIPO GANGORRA EM AÇO NIQUELADO OU ZINCADO;

4.10.1 – COMPRIMENTO DE 75MM;

4.11 - SUPORTE DA PRATELEIRA TIPO PINO EM METAL ZAMAC NIQUELADO;

5 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

5.1 - LARGURA DE 900 A 950MM;

5.2 - PROFUNDIDADE DE 550 A 600MM;

5.3 - ALTURA TOTAL DE 1850 A 1900MM;

6 - ACABAMENTO:

6.1 - ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI NA

MESMA COR DO ARMÁRIO;

6.2 - FITAS DE BORDA DE PVC DEVEM SER COLADAS ATRAVÉS DE COLADEIRA

AUTOMÁTICA UTILIZANDO ADESIVO HOT MELT OU PUR;

6.3 - O RAIOS DA BORDA DE PVC DEVERÁ SER POLIDO;

6.4 - MDF CINZA CRISTAL TX DA DURATEX OU EQUIVALENTE;

7 - ENTREGA:

7.1 - O ARMÁRIO DEVERÁ SER ENTREGUE, MONTADO, NIVELADO E COM REGULAGEM
REALIZADA PELO FORNECEDOR NAS DEPENDÊNCIAS DO SENAI;

8 - GARANTIA DE 1 ANO.

ARMÁRIO PASTA AZ - ÁRTICO DC-1701 (ANEXO)

ID Produto: 7000586 Descrição: ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS OVO DR-2002

7000586 - ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS OVO DR-2002

1 - OBJETIVO:

1.1 - ARMÁRIO BAIXO EM MDF BP COM 2(DUAS) PORTAS DE ABRIR NA COR OVO TX,
UTILIZADO NOS AMBIENTES ADMINISTRATIVOS DO SENAI-SP;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - ARMÁRIO BAIXO EM MDF-BP COM 2(DUAS) PORTAS DE ABRIR, NA COR OVO
TX;

2.2 - SEGUIR O DESENHO REFERENCIAL DR-2002;

3 - BASE-RODAPÉ:

3.1 - BASE CONFECIONADA EM MADEIRA MACIÇA REVESTIDA COM LAMINADO
PLÁSTICO NA MESMA COR DA ESTRUTURA DO ARMÁRIO OU COM PINTURA PU;

3.2 - A BASE PODERÁ SER CONFECIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO NBR1010 A
FRIO COM SEÇÃO RETANGULAR DE 20X50MM COM EPESURA DE 1,2MM;

3.2.1 - PINTURA ELETROSTÁTICA NA MESMA COR DA ESTRUTURA DO ARMÁRIO;

3.2.2 - SOLDAGEM DO RODAPÉ PELO SISTEMA MIG, LIVRE DE RESPINGOS, COM
SUPERFÍCIE HOMOGÊNEA, SEM PONTOS CORTANTES, ASPEROS OU ESCÓRIAS;

3.3 - FIXAÇÃO DA CAIXA/ESTRUTURA NA BASE COM PARAFUSOS EM AÇO

GALVANIZADO AUTO ATARRAXANTE COM SISTEMA DE CANTONEIRA OU DISPOSITIVO SEMELHANTE;

3.4 - SAPATAS NIVELADORAS COM PARAFUSO DE 5/16 X 25MM COM BASE DE POLIETILENO;

4 - CAIXA/ESTRUTURA:

4.1 - TAMPO, BASE, TRAVESSAS EM MDF BP EM AMBAS AS FACES DE 25MM COM FITA DE BORDA DE PVC COM 3MM, SENDO REVESTIDO NAS 4 (QUATRO) BORDAS COM RAO MÍNIMO DE 3MM;

4.2 - LATERAIS EM MDF BP EM AMBAS AS FACES DE 18MM COM FITA DE BORDA DE PVC COM 2MM, SENDO REVESTIDAS EM 2 (DUAS)BORDAS;

4.3 - PORTAS EM MDF BP EM AMBAS AS FACES DE 18MM COM FITA DE BORDO DE PVC 3MM, SENDO REVESTIDAS NAS 4 (QUATRO)BORDAS;

4.4 - DUAS PRATELEIRA EM MDF BP DE 18MM COM FITA DE BORDA DE PVC COM 2MM;

4.4.1 – PRATELEIRAS DESTRIBUIDAS EM 3(TRÊS) ESPAÇOS IGUAUS COM POSSIBILIDADE DE REGULAGEM ATRAVÉS DE FURAÇÕES MÚLTIPLAS DE 96MM NA LATERAL DO ARMÁRIO;

4.5 - FUNDO EM MDF BP EM AMBAS AS FACES COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA;

4.5.1 - FUNDO ENCAIXADO NA BASE, LATERAIS E TAMPO POR UM CANAL, SEM FOLGA PARA GARANTIR ESTABILIDADE DA ESTRUTURA;

4.6 - MONTAGEM:

4.6.1 - MONTAGEM DA BASE, LATERAIS E TAMPO COM SISTEMA MINIFIX E CAVILHAS;

4.7 – QUATRO DOBRADIÇAS DE PRESSÃO-CURVA EM AÇO ZINCADO PARA PORTAS DE SOBREPOR;

4.7.1 - CANECO DA DOBRADIÇA COM 35MM DE DIÂMETRO;

4.7.2 – ÂNGULO DE ABERTUR ENTRE 95° A 110°;

4.8 - PUXADOR DE ALUMÍNIO TIPO ALÇA 96MM PRETO FOSCO OU DE EMBUTIR EM POLIPROPILENO NATURAL NA COR PRETA;

4.9 - FECHADURA CILÍNDRICA DE ZAMAC CROMADO COM 2(DUAS)CHAVES;

4.9.1 – TAMBOR DE 22X15MM;

4.10 – FECHO TIPO GANGORRA EM AÇO NIQUELADO OU ZINCADO;

4.10.1 – COMPRIMENTO DE 75MM;

4.11 - SUPORTE DA PRATELEIRA TIPO PINO EM METAL ZAMAC NIQUELADO;

5 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

- 5.1 - LARGURA DE 900 A 950MM;
- 5.2 - PROFUNDIDADE DE 550 A 600MM;
- 5.3 - ALTURA TOTAL DE 950 A 1000MM;

6 - ACABAMENTO:

- 6.1 - ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI NA MESMA COR DO ARMÁRIO;
- 6.2 - FITAS DE BORDA DE PVC DEVEM SER COLADAS ATRAVÉS DE COLADEIRA AUTOMÁTICA UTILIZANDO ADESIVO HOT MELT OU PUR;
- 6.3 - O RAIO DA BORDA DE PVC DEVERÁ SER POLIDO;
- 6.4 - MDF NA COR OVO TX DA DURATEX OU EQUIVALENTE;

7 - ENTREGA:

- 7.1 - O ARMÁRIO DEVERÁ SER ENTREGUE, MONTADO, NIVELADO E COM REGULAGEM REALIZDA PELO FORNECEDOR NAS DEPENDÊNCIAS DO SENAI;

8 - GARANTIA DE 1 ANO.

ARMÁRIO BAIXO - MALIBU DC-1649 (ANEXO)

ID Produto: 7000717 Descrição: MOCHILEIRO BAIXO 6 PORTAS OVO DR-2012

7000717 – MOCHILEIRO BAIXO 6 PORTAS OVO C/CHAVES DR-2012

1 - OBJETIVO:

- 1.1 - MOCHILEIRO BAIXO EM MDF BP COM 6 (SEIS) PORTAS DE ABRIR NA COR OVO TX, UTILIZADO NOS AMBIENTES DE ENSINO DO SENAI-SP;

2 - CARACTERÍSTICAS:

- 2.1 - MOCHILEIRO BAIXO EM MDF-BP COM 6(SEIS) PORTAS DE ABRIR, NA COR OVO TX;
- 2.2 - SEGUIR O DESENHO REFERENCIAL COMO BASE DR-2012;

3 - BASE-RODAPÉ:

3.1 - BASE CONFECCIONADA EM MADEIRA MACIÇA REVESTIDA COM LAMINADO

PLÁSTICO NA MESMA COR DA ESTRUTURA DO ARMÁRIO OU COM PINTURA PU OU;

3.2 - A BASE PODERÁ SER CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO NBR1010 A

FRIO COM SEÇÃO RETANGULAR DE 20X50MM COM EPESURA DE 1,2MM;

3.2.1 - PINTURA ELETROSTÁTICA NA MESMA COR DA ESTRUTURA DO ARMÁRIO
MOCHILEIRO;

3.2.2 - SOLDAGEM DO RODAPÉ PELO SISTEMA MIG, LIVRE DE RESPINGOS, COM
SUPERFICIE HOMOGÊNEA, SEM PONTOS CORTANTES, ASPEROS OU ESCÓRIAS;

3.3 - FIXAÇÃO DA CAIXA/ESTRUTURA NA BASE COM PARAFUSOS EM AÇO
GALVANIZADO AUTO ATARRAXANTE COM SISTEMA DE CANTONEIRA OU DISPOSITIVO
SEMELHANTE;

3.4 – (4) QUATRO SAPATAS NIVELADORAS COM PARAFUSO DE 5/16 X 25MM COM
BASE DE POLIETILENO;

4 - CAIXA/ESTRUTURA:

4.1 - TAMPO, BASE, TRAVESSAS EM MDF BP EM AMBAS AS FACES DE 25MM COMFITA
DE BORDA DE PVC COM 3MM, SENDO REVESTIDO NAS 4 (QUATRO) BORDAS COMRAIO
MÍNIMO DE 3MM;

4.2 - LATERAIS EM MDF BP EM AMBAS AS FACES DE 18MM COM FITA DE BORDA
DEPVC COM 2MM, SENDO REVESTIDAS EM 2 (DUAS)BORDAS;

4.3 - PORTAS EM MDF BP EM AMBAS AS FACES DE 18MM COM FITA DE BORDO DEPVC
3MM, SENDO REVESTIDAS NAS 4 (QUATRO)BORDAS;

4.4 – (1) UMA PRATELEIRA CENTRAL EM MDF BP DE 18MM COM FITA DE BORDA
DEPVC COM 2MM;

4.4.1 – (2) DUAS DIVISÓRIAS VERTICAIS, TOLALIZANDO (6) NICHOS
DEAPROXIMADAMENTE 300 A 350 MM DE LARGURA E 400MM DE ALTURA;

4.5 - FUNDO EM MDF BP EM AMBAS AS FACES COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA;

4.5.1 - FUNDO ENCAIXADO NA BASE, LATERAIS E TAMPO POR UM CANAL, SEMFOLGA
PARA GARANTIR ESTABILIDADE DA ESTRUTURA;

4.6 - MONTAGEM:

4.6.1 - MONTAGEM DA BASE, LATERAIS E TAMPO COM SISTEMA MINIFIX
ECAVILHAS;

4.7 – (12) DOZE DOBRADIÇAS DE PRESSÃO-CURVA EM AÇO ZINCADO PARA PORTASDE
SOBREPOR;

4.7.1 - CANECO DA DOBRADIÇA COM 35MM DE DIÂMETRO;



- 4.7.2 – ÂNGULO DE ABERTUR ENTRE 95° A 110°;
- 4.8 - PUXADOR DE ALUMÍNIO TIPO ALÇA 96MM PRETO FOSCO OU DE EMBUTIR EM POLIPROPILENO NATURAL NA COR PRETA;
- 4.9 - FECHADURA CILÍNDRICA DE ZAMAC CROMADO COM 2(DUAS)CHAVES;
- 4.9.1 – TAMBOR DE 22X15MM;

5 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

- 5.1 - LARGURA DE 1000 A 1120MM;
- 5.2 - PROFUNDIDADE DE 450 A 500MM;
- 5.3 - ALTURA TOTAL DE 950MM;

6 - ACABAMENTO:

- 6.1 - ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI NA MESMA COR DO ARMÁRIO MOCHILEIRO;
- 6.2 - FITAS DE BORDA DE PVC DEVEM SER COLADAS ATRAVÉS DE COLADEIRA AUTOMÁTICA UTILIZANDO ADESIVO HOT MELT OU PUR;
- 6.3 - O RAO DA BORDA DE PVC DEVERÁ SER POLIDO;
- 6.4 - MDF NA COR OVO TX DA DURATEX OU EQUIVALENTE;

7 - ENTREGA:

- 7.1 - O ARMÁRIO MOCUILEIRO DEVERÁ SER ENTREGUE, MONTADO, NIVELADO E COM REGULAGEM REALIZDA PELO FORNECEDOR NAS DEPENDÊNCIAS DO SENAI;

8 - GARANTIA DE 1 ANO.

MOCHILEIRO PARA BIBLIOTECA 6 PORTAS - DC 1782 (ANEXO)

ID Produto: 7000611 Descrição: GAVETEIRO VOLANTE CINZA DR-2013

7000611 - GAVETEIRO VOLANTE CINZA DR-2013

1 - CARACTERÍSTICAS:

- 1.1 - GAVETERIO VOLANTE EM MDF BP NA COR CINZA CRISTAL TX, COM TRÊS GAVETAS, SENDO UMA PARA PASTA SUSPENSA;
- 1.2 - SEGUIR O DESENHO REFERENCIAL COMO BASE DR-2013;

1.3 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

1.3.1 - LARGURA DE 460 A 480MM;

1.3.2 - PROFUNDIDADE DE 460 A 500MM;

1.3.3 - ALTURA TOTAL DE 650 A 700MM;

2 - ESTRUTURA EM MDF BP;

2.1 - CAIXA DO GAVETEIRO COM MDF DE 18MM BP CINZA CRISTAL TX;

2.2 - TAMPO DO GAVETEIRO COM MDF DE 25MM BP CINZA CRISTAL TX;

2.3 - FUNDO DO GAVETEIRO COM MDF DE 6 MM BP CINZA CRISTAL TX;

2.3.1 - FUNDO ENCAIXADO NA BASE, LATERAIS E TAMPO POR UM CANAL, SEM FOLGA PARA GARANTIR ESTABILIDADE DA ESTRUTURA;

2.4 - GAVETAS COM MDF DE 15MM E FUNDO DE 6MM;

2.5 - FIXAÇÃO DA CAIXA ATRAVÉS DE SISTEMA MINIFIX, CAVILHA E BUCHAS;

2.6 REVESTIDO NAS BORDAS COM FITA DE PVC DE 2MM DE ESPESSURA;

3 - RODÍZIOS DE POLIURETANO COM CAPACIDADE DE 40KG:

3.1 - DIÂMETRO DE 50MM COM ROLAMENTO;

3.2 - DOIS (2) LIVRES SEM FREIO;

3.3 - DOIS (2) COM FREIO;

3.4 - FIXADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTE CABEÇA REDONDA;

4. - GAVETAS:

4.1 - CAIXA DA GAVETA COM MDF 15MM E FUNDO COM 6MM;

4.1.1 - REVESTIDA NAS BORDAS COM FITA DE PVC DE 2MM DE ESPESSURA;

4.2 - FIXAÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMA MINIFIX, CAVILHA E BUCHAS;

4.3 - FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DECORREDIÇAS TELESCÓPICAS DE 35KG;

4.4 - PUXADOR DO TIPO ALÇA DE 96MM FIXADO ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTE COM CABEÇA REDONDA;

4.5 - FECHADURA COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTANEO DAS TRÊS GAVETAS;

5 - ACABAMENTO:

5.1 - FITAS DE BORDA DE PVC DEVEM SER COLADAS ATRAVÉS DE COLADEIRA AUTOMÁTICA UTILIZANDO ADESIVO HOT MELT OU PUR;

5.2 - O RAIOS DA BORDA DE PVC DEVERÁ SER POLIDO;

5.3 - MDF NA COR CINZA CRISTA TX DA DURATEX OU EQUIVALENTE;

6 - ENTREGA:

6.1 - O GAVETEIRO DEVERÁ SER ENTREGUE, MONTADO, NIVELADO E COM REGULAGEM REALIZADA PELO FORNECEDOR NAS DEPENDÊNCIAS DO SENAI;

7 - GARANTIA DE 1 ANO.

GAVETEIRO VOLANTE - ÁRTICO DC 1698 (ANEXO)

ID Produto: 7000614 Descrição: MESA DE INFORMÁTICA 1400 CINZA DR-2070

7000614 - MESA DE INFORMÁTICA 1400MM CINZA CRISTAL. DR-2070

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - MESA COMPOSTA POR TAMPO E FRONTÃO EM MDF E PÉS EM ESTRUTURA METÁLICA;

1.2 - SEGUIR O DESENHO REFERENCIAL COMO BASE DR-2070;

1.3 - DIMENSÕES APROXIMADAS;

1.3.1 - COMPRIMENTO 1400MM;

1.3.2 - PROFUNDIDADE DO TAMPO 650 A 680MM;

1.3.3 - ALTURA ENTRE 700 A 750MM;

1.4- ATENDER OS REQUISITOS CONSTRUTIVOS DA ABNT NBR 14006 – MÓVEIS ESCOLARES.

2 - TAMPO:

2.1 - EM MDF BP DUPLA FACE CINZA CRISTAL TX DE 25MM;

2.2 - COMPRIMENTO DE 1400MM;

2.3 - PROFUNDIDADE DE 650 A 680MM;

2.4 - BORDAS FRONTAIS E LATERAIS REVESTIDAS COM FITA DE PVC DE 3MM DE ESPESSURA E (+/- 0,5MM DE RAIO) NA MESMA COR DO TAMPO;

2.5 - FIXAÇÃO DO TAMPO AOS PÉS ATRAVES DE PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTE (CHIPBOARD) CABEÇA REDONDA COR PRETO;

2.6 - 2 FUIROS PARA PASSAGEM DE CABOS ELÉTRICOS COM PASSADOR DE FIO;

3 - FRONTÃO:

3.1 - EM MDF BP DUPLA FACE CINZA CRISTAL TX DE 18MM;

3.1.1 - ALTURA MÍNIMA DE 350MM;

3.1.2 - COMPRIMENTO COMPATIVEL COM O TAMPO;

3.2 - BORDAS REVESTIDAS COM FITA DE PVC DE 2MM DE ESPESSURA;

3.3 - FIXAÇÃO DO FRONTÃO AOS PÉS ATRAVES DE PARAFUSOS ESTRUTURAL 5,0 X
70 MM CABEÇA TAMPINHA 13 MM;

3.3.1 - TAMPA PVC ACABAMENTO CABEÇA DO PARAFUSO NA COR PRETA;

4 - PÉS- ESTRUTURA EM AÇO ABNT 1010/1020:

4.1 - COM TUBO RETANGULAR 40X20MM;

4.2 - PAREDE DOS TUBOS DE 1,9MM;

4.3 - CHAPA DE AÇO CARBONO DE 3/4X1/8 SOLDADA PARA FIXAÇÃO DO FECHAMENTO
LATERAL;

4.4 - FECHAMENTO LATERAL EM MDF BP 15MM NA COR DO TAMPO;

4.4.1 - FIXAÇÃO COM PARAFUSO CABEÇA CHATA CHIPBOARD 4,0X16 NA COR
PRETA;

4.5 - SOLDA;

4.5.1 - SOLDA, FEITA PELO SISTEMA MIG MAG;

4.5.2 - OS CORDÕES DA SOLDA, NÃO PODERÃO APRESENTAR AS SEGUINTE
DESCONTINUIDADES:

4.5.3 - REFORÇO E CONCAVIDADE (DEPOSIÇÃO INSUFICIENTE) EXCESSIVO;

4.5.4 - MORDEDURA;

4.5.5 - PÓROS VISÍVEIS;

4.5.6 - CRATERAS;

4.5.7 - RESPINGOS;

4.5.8 - TRINCAS;

4.5.9 - SUPERFÍCIE IRREGULAR;

4.5.10 - CORDÃO TRANSBORDANTE;

4.5.11 - ASSIMETRIA;

4.5.12 - A ESTRUTURA SOLDADA DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA MECÂNICA
COMPATÍVEL COM AS CARACTERÍSTICAS DA MESA A SER FABRICADA;

5 - ACABAMENTO:

5.1 - TAMPO E FRONTÃO EM MDF BP REVESTIDO NA COR CINZA CRISTAL TX;

5.1.2 - EM CASO DE DESCONTINUIDADE DO PADRÃO DE CORES E TEXTURAS PODEMOS
ACEITAR O MAIS PRÓXIMO;

5.2 - PÉS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPOXI NA COR PRETO

BRILHANTE;

5.3 - PONTEIRAS DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETO FOSCO;

6 - MONTAGEM:

6.1 - DEVERÁ SER REALIZADA POR TÉCNICOS DO FORNECEDOR/FABRICANTE
JUNTAMENTE COM TÉCNICOS INDICADOS PELO SENAI;

6.2 - DEVERÁ SER SEM ÔNUS PARA O SENAI;

7 - GARANTIA DE 1 ANO.

MESA DE INFORMÁTICA 1400 ÁRTICO DC-1663 (ANEXO)

ID Produto: 7000640 Descrição: MESA DE INFORMÁTICA 900 CINZA DR-2070

7000640 - MESA DE INFORMÁTICA 900MM CINZA CRISTAL. DR-2070

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - MESA COMPOSTA POR TAMPO E FRONTÃO EM MDF E PÉS EM ESTRUTURA
METÁLICA;

1.2 - SEGUIR O DESENHO REFERÊNCIAL COMO BASE. DR - 2070;

1.3 - DIMENSÕES APROXIMADAS;

1.3.1 - COMPRIMENTO 900MM;

1.3.2 - PROFUNDIDADE DO TAMPO 650 A 680MM;

1.3.3 - ALTURA ENTRE 700 A 750MM;

1.3 - ATENDER OS REQUISITOS CONSTRUTIVOS DA ABNT NBR 14006 – MÓVEIS
ESCOLARES;

2 - TAMPO:

2.1 - EM MDF BP DUPLA FACE CINZA CRISTAL TX DE 25MM;

2.2 - COMPRIMENTO DE 900MM;

2.3 - PROFUNDIDADE DE 650 A 680MM;

2.4 - BORDAS FRONTAIS E LATERAIS REVESTIDAS COM FITA DE PVC DE 3MM DE
ESPESSURA E (+/- 0,5MM DE RAIO) NA MESMA COR DO TAMPO;

2.5 - FIXAÇÃO DO TAMPO AOS PÉS ATRAVES DE PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTE

(CHIPBOARD) CABEÇA REDONDA COR PRETO;

2.6 - 2 FUROS PARA PASSAGEM DE CABOS ELÉTRICOS COM PASSADOR DE FIO;

3 - FRONTÃO:

3.1 - EM MDF BP DUPLA FACE CINZA CRISTAL TX DE 18MM;

3.1.1 - ALTURA MÍNIMA DE 350MM;

3.1.2 - COMPRIMENTO COMPATÍVEL COM O TAMPO;

3.2 - BORDAS REVESTIDAS COM FITA DE PVC DE 2MM DE ESPESSURA;

3.3 - FIXAÇÃO DO FRONTÃO AOS PÉS ATRAVES DE PARAFUSOS ESTRUTURAL 5,0 X

70 MM CABEÇA TAMPINHA 13 MM;

3.3.1 - TAMPA PVC ACABAMENTO CABEÇA DO PARAFUSO NA COR PRETA;

4 - PÉS- ESTRUTURA EM AÇO ABNT 1010/1020:

4.1 - COM TUBO RETANGULAR 40X20MM;

4.2 - PAREDE DOS TUBOS DE 1,9MM;

4.3 - CHAPA DE AÇO CARBONO DE 3/4X1/8 SOLDADA PARA FIXAÇÃO DO FECHAMENTO
LATERAL;

4.4 - FECHAMENTO LATERAL EM MDF BP 15MM NA COR DO TAMPO;

4.4.1 - FIXAÇÃO COM PARAFUSO CABEÇA CHATA CHIPBOARD 4,0X16 NA COR
PRETA;

4.5 - SOLDA;

4.5.1 - SOLDA, FEITA PELO SISTEMA MIG MAG;

4.5.2 - OS CORDÕES DA SOLDA, NÃO PODERÃO APRESENTAR AS SEGUINTE
DESCONTINUIDADES:

4.5.3 - REFORÇO E CONCAVIDADE (DEPOSIÇÃO INSUFICIENTE) EXCESSIVO;

4.5.4 - MORDEDURA;

4.5.5 - PÓROS VISÍVEIS;

4.5.6 - CRATERAS;

4.5.7 - RESPINGOS;

4.5.8 - TRINCAS;

4.5.9 - SUPERFÍCIE IRREGULAR;

4.5.10 - CORDÃO TRANSBORDANTE;

4.5.11 - ASSIMETRIA;

4.5.12 - A ESTRUTURA SOLDADA DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA MECÂNICA
COMPATÍVEL COM AS CARACTERÍSTICAS DA MESA A SER FABRICADA;

5 - ACABAMENTO:



- 5.1 - TAMPO E FRONTÃO EM MDF BP REVESTIDO NA COR CINZA CRISTAL TX;
- 5.1.2 - EM CASO DE DESCONTINUIDADE DO PADRÃO DE CORES E TEXTURAS PODEMOS ACEITAR O MAIS PRÓXIMO;
- 5.2 - PÉS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPOXI NA COR PRETO BRILHANTE;
- 5.3 - PONTEIRAS DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETO FOSCO;

- 6 - MONTAGEM:
 - 6.1 - DEVERÁ SER REALIZADA POR TÉCNICOS DO FORNECEDOR/FABRICANTE JUNTAMENTE COM TÉCNICOS INDICADOS PELO SENAI;
 - 6.2 - DEVERÁ SER SEM ÔNUS PARA O SENAI;

- 7 - GARANTIA DE 1 ANO.

MESA DE INFORMÁTICA 900 ÁRTICO DC-1664 (ANEXO)

ID Produto: 7004527 Descrição: MESA DE INFORMÁTICA 1600 CINZA DR-2070

7004527 - MESA DE INFORMÁTICA 1600MM CINZA CRISTAL. DR-2070

- 1 - CARACTERÍSTICAS:
 - 1.1 - MESA COMPOSTA POR TAMPO E FRONTÃO EM MDF E PÉS EM ESTRUTURA METÁLICA;
 - 1.2 - SEGUIR O DESENHO REFERENCIAL COMO BASE DR-2070;
 - 1.3 - DIMENSÕES APROXIMADAS;
 - 1.3.1 - COMPRIMENTO 1600MM;
 - 1.3.2 - PROFUNDIDADE DO TAMPO 650 A 680MM;
 - 1.3.3 - ALTURA ENTRE 700 A 750MM;
 - 1.3 - ATENDER OS REQUISITOS CONSTRUTIVOS DA ABNT NBR 14006 – MÓVEIS ESCOLARES;

- 2 - TAMPO:
 - 2.1 - EM MDF BP DUPLA +FACE CINZA CRISTAL TX DE 25MM;
 - 2.2 - COMPRIMENTO DE 1600MM;
 - 2.3 - PROFUNDIDADE DE 650 A 680MM;
 - 2.4 - BORDAS FRONTAIS E LATERAIS REVESTIDAS COM FITA DE PVC DE 3MM DE

ESPESSURA E (+/- 0,5MM DE RAIOS) NA MESMA COR DO TAMPO;

2.5 - FIXAÇÃO DO TAMPO AOS PÉS ATRAVES DE PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTE

(CHIPBOARD) CABEÇA REDONDA COR PRETO;

2.6 - 2 FUROS PARA PASSAGEM DE CABOS ELÉTRICOS COM PASSADOR DE FIO;

3 - FRONTÃO:

3.1 - EM MDF BP DUPLA FACE CINZA CRISTAL TX DE 18MM;

3.1.1 - ALTURA MÍNIMA DE 350MM;

3.1.2 - COMPRIMENTO COMPATÍVEL COM O TAMPO;

3.2 - BORDAS REVESTIDAS COM FITA DE PVC DE 2MM DE ESPESSURA;

3.3 - FIXAÇÃO DO FRONTÃO AOS PÉS ATRAVES DE PARAFUSOS ESTRUTURAL 5,0 X

70 MM CABEÇA TAMPINHA 13 MM;

3.3.1 - TAMPA PVC ACABAMENTO CABEÇA DO PARAFUSO NA COR PRETA;

4 - PÉS- ESTRUTURA EM AÇO ABNT 1010/1020:

4.1 - COM TUBO RETANGULAR 40X20MM;

4.2 - PAREDE DOS TUBOS DE 1,9MM;

4.3 - CHAPA DE AÇO CARBONO DE 3/4X1/8 SOLDADA PARA FIXAÇÃO DO FECHAMENTO LATERAL;

4.4 - FECHAMENTO LATERAL EM MDF BP 15MM NA COR DO TAMPO;

4.4.1 - FIXAÇÃO COM PARAFUSO CABEÇA CHATA CHIPBOARD 4,0X16 NA COR PRETA;

4.5 - SOLDA;

4.5.1 - SOLDA, FEITA PELO SISTEMA MIG MAG;

4.5.2 - OS CORDÕES DA SOLDA, NÃO PODERÃO APRESENTAR AS SEGUINTESS DESCONTINUIDADES:

4.5.3 - REFORÇO E CONCAVIDADE (DEPOSIÇÃO INSUFICIENTE) EXCESSIVO;

4.5.4 - MORDEDURA;

4.5.5 - PÓROS VISÍVEIS;

4.5.6 - CRATERAS;

4.5.7 - RESPINGOS;

4.5.8 - TRINCAS;

4.5.9 - SUPERFÍCIE IRREGULAR;

4.5.10 - CORDÃO TRANSBORDANTE;

4.5.11 - ASSIMETRIA;

4.5.12 - A ESTRUTURA SOLDADA DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA MECÂNICA

COMPATÍVEL COM AS CARACTERÍSTICAS DA MESA A SER FABRICADA;

5 - ACABAMENTO:

5.1 - TAMPO E FRONTÃO EM MDF BP REVESTIDO NA COR CINZA CRISTAL TX;

5.1.2 - EM CASO DE DESCONTINUIDADE DO PADRÃO DE CORES E TEXTURAS PODEMOS
ACEITAR O MAIS PRÓXIMO;

5.2 - PÉS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPOXI NA COR PRETO
BRILHANTE;

5.3 - PONTEIRAS DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETO FOSCO;

6 - MONTAGEM:

6.1 - DEVERÁ SER REALIZADA POR TÉCNICOS DO FORNECEDOR/FABRICANTE
JUNTAMENTE COM TÉCNICOS INDICADOS PELO SENAI;

6.2 - DEVERÁ SER SEM ÔNUS PARA O SENAI;

7 - GARANTIA DE 1 ANO.

ID Produto: 7000588 Descrição: ARMÁRIO BAIXO 4 PORTAS CINZA DR-2001

7000588 - ARMÁRIO BAIXO 4 PORTAS CINZA CRISTAL DR-2001

1 - OBJETIVO:

1.1 - ARMÁRIO BAIXO EM MDF BP COM 4(QUATRO) PORTAS DE ABRIR NA COR CINZA
CRSITAL TX, UTILIZADO NOS AMBIENTES DE ENSINO DO SENAI-SP;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - ARMÁRIO BAIXO EM MDF-BP COM 4(QUATRO) PORTAS DE ABRIR, NA COR
CINZA CRSITAL TX;

2.2 - SEGUIR O DESENHO REFERENCIAL DR-2001;

3 - BASE-RODAPÉ:

3.1 - BASE CONFECIONADA EM MADEIRA MACIÇA REVESTIDA COM LAMINADO
PLÁSTICO NA MESMA COR DA ESTRUTURA DO ARMÁRIO OU COM PINTURA PU;

3.2 - A BASE PODERÁ SER CONFECIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO NBR1010 A

FRIO COM SEÇÃO RETANGULAR DE 20X50MM COM EPESURA DE 1,2MM;

3.2.1 - PINTURA ELETROSTÁTICA NA MESMA COR DA ESTRUTURA DO ARMÁRIO;

3.2.2 - SOLDAGEM DO RODAPÉ PELO SISTEMA MIG, LIVRE DE RESPINGOS, COM SUPERFICIE HOMOGÊNEA, SEM PONTOS CORTANTES, ASPEROS OU ESCÓRIAS;

3.3 - FIXAÇÃO DA CAIXA/ESTRUTURA NA BASE COM PARAFUSOS EM AÇO GALVANIZADO AUTO ATARRAXANTE COM SISTEMA DE CANTONEIRA OU DISPOSITIVO SEMELHANTE;

3.4 – SEIS SAPATAS NIVELADORAS COM PARAFUSO DE 5/16 X 25MM COM BASE DE POLIETILENO;

4 - CAIXA/ESTRUTURA:

4.1 - TAMPO, BASE, TRAVESSAS EM MDF BP EM AMBAS AS FACES DE 25MM COM FITA DE BORDA DE PVC COM 3MM, SENDO REVESTIDO NAS 4 (QUATRO) BORDAS COM RAO MÍNIMO DE 3MM;

4.2 - LATERAIS EM MDF BP EM AMBAS AS FACES DE 18MM COM FITA DE BORDA DE PVC COM 2MM, SENDO REVESTIDAS EM 2 (DUAS)BORDAS;

4.3 - PORTAS EM MDF BP EM AMBAS AS FACES DE 18MM COM FITA DE BORDO DE PVC 3MM, SENDO REVESTIDAS NAS 4 (QUATRO)BORDAS;

4.4 - DUAS PRATELEIRA EM MDF BP DE 18MM COM FITA DE BORDA DE PVC COM 2MM;

4.4.1 – PRATELEIRAS DESTRÍBUIDAS EM 3(TRÊS) ESPAÇOS IGUAUS COM POSSIBILIDADE DE REGULAGEM ATRAVÉS DE FURAÇÕES MÚLTIPLAS DE 96MM NA LATERAL DO ARMÁRIO;

4.5 - FUNDO EM MDF BP EM AMBAS AS FACES COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA;

4.5.1 - FUNDO ENCAIXADO NA BASE, LATERAIS E TAMPO POR UM CANAL, SEM FOLGA PARA GARANTIR ESTABILIDADE DA ESTRUTURA;

4.6 - MONTAGEM:

4.6.1 - MONTAGEM DA BASE, LATERAIS E TAMPO COM SISTEMA MINIFIX E CAVILHAS;

4.7 – OITO DOBRADIÇAS DE PRESSÃO-CURVA EM AÇO ZINCADO PARA PORTAS DE SOBREPOR;

4.7.1 - CANECO DA DOBRADIÇA COM 35MM DE DIÂMETRO;

4.7.2 – ÂNGULO DE ABERTUR ENTRE 95° A 110°;

4.8 - PUXADOR DE ALUMÍNIO TIPO ALÇA 96MM PRETO FOSCO OU DE EMBUTIR EM POLIPROPILENO NATURAL NA COR PRETA;

4.9 - FECHADURA CILÍNDRICA DE ZAMAC CROMADO COM 2(DUAS)CHAVES;

4.9.1 – TAMBOR DE 22X15MM;

4.10 – FECHO TIPO GANGORRA EM AÇO NIQUELADO OU ZINCADO;

4.10.1 – COMPRIMENTO DE 75MM;

4.11 - SUPORTE DA PRATELEIRA TIPO PINO EM METAL ZAMAC NIQUELADO;

5 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

5.1 - LARGURA DE 1800 A 1900MM;

5.2 - PROFUNDIDADE DE 550 A 600MM;

5.3 - ALTURA TOTAL DE 950 A 1000MM;

6 - ACABAMENTO:

6.1 - ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI NA MESMA COR DO ARMÁRIO;

6.2 - FITAS DE BORDA DE PVC DEVEM SER COLADAS ATRAVÉS DE COLADEIRA AUTOMÁTICA UTILIZANDO ADESIVO HOT MELT OU PUR;

6.3 - O RAIO DA BORDA DE PVC DEVERÁ SER POLIDO;

6.4 - MDF CINZA CRISTAL TX DA DURATEX OU EQUIVALENTE;

7 - ENTREGA:

7.1 - O ARMÁRIO DEVERÁ SER ENTREGUE, MONTADO, NIVELADO E COM REGULAGEM REALIZADA PELO FORNECEDOR NAS DEPENDÊNCIAS DO SENAI;

8 - GARANTIA DE 1 ANO.

ARMÁRIO BAIXO 2MT DC-1651 (ANEXO)

ID Produto: 7000697 Descrição: ARMÁRIO BAIXO CINZA 4/PORT.VIDRO DR-2004

7000697 - ARMÁRIO BAIXO 4 PORTAS DE VIDRO CINZA CRISTAL DR-2004

1 - OBJETIVO:

1.1 - ARMÁRIO BAIXO EM MDF BP NA COR CINZA CRISTAL-TX, COM 4(QUATRO)

PORTAS DE ABRIR EM MDF E VIDRO, UTILIZADO PARA GUARDAR FERRAMENTAS NOS AMBIENTES DE ENSINO DO SENAI-SP;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - ARMÁRIO BAIXO EM MDF BP CINZA CRISTA-TX, COM 4(QUATRO) PORTAS DE ABRIR EM MDF E VIDRO;

2.2 - SEGUIR O DESENHO REFERENCIAL DR-2004;

3 - BASE-RODAPÉ:

3.1 - BASE CONFECCIONADA EM MADEIRA MACIÇA REVESTIDA COM LAMINADO

PLÁSTICO NA MESMA COR DA ESTRUTURA DO ARMÁRIO OU COM PINTURA PU;

3.2 - A BASE PODERÁ SER CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO NBR1010 A

FRIO COM SEÇÃO RETANGULAR DE 20X50MM COM EPESSURA DE 1,2MM;

3.2.1 - PINTURA ELETROSTÁTICA NA MESMA COR DA ESTRUTURA DO ARMÁRIO;

3.2.2 - SOLDAGEM DO RODAPÉ PELO SISTEMA MIG, LIVRE DE RESPINGOS, COM

SUPERFICIE HOMOGÊNEA, SEM PONTOS CORTANTES, ASPEROS OU ESCÓRIAS;

3.3 - FIXAÇÃO DA CAIXA/ESTRUTURA NA BASE COM PARAFUSOS EM AÇO

GALVANIZADO AUTO ATARRAXANTE COM SISTEMA DE CANTONEIRA OU DISPOSITIVO

SEMELHANTE;

3.4 – SEIS SAPATAS NIVELADORAS COM PARAFUSO DE 5/16 X 25MM COM BASE DE

POLIETILENO;

4 - CAIXA/ESTRUTURA:

4.1 - TAMPO, BASE, TRAVESSAS EM MDF BP EM AMBAS AS FACES DE 25MM COM

FITA DE BORDA DE PVC COM 3MM, SENDO REVESTIDO NAS 4 (QUATRO) BORDAS COM

RAIO MÍNIMO DE 3MM;

4.2 - LATERAIS EM MDF BP EM AMBAS AS FACES DE 18MM COM FITA DE BORDA DE

PVC COM 2MM, SENDO REVESTIDAS EM 2 (DUAS)BORDAS;

4.3 - PORTAS EM MDF BP EM AMBAS AS FACES DE 18MM COM FITA DE BORDO DE

PVC 3MM, SENDO REVESTIDAS NAS 4 (QUATRO)BORDAS;

4.3.1 – RECORTE NA PARTE CENTRAL PARA COLOCAÇÃO DO VIDRO, OS MONTANTES

DA PORTA DEVERÃO TER 60MM DE LARGURA;

4.3.2 – VIDRO TRANSPARENTE COM ESPESSURA DE 4 MM, OU MATERIAL

EQUIVALENTE;

4.4 - DUAS PRATELEIRA EM MDF BP DE 18MM COM FITA DE BORDA DE PVC COM

2MM;

4.4.1 – PRATELEIRAS DESTRÍBUÍDAS EM 3(TRÊS) ESPAÇOS IGUAUS COM

POSSIBILIDADE DE REGULAGEM ATRAVÉS DE FURAÇÕES MÚLTIPLAS DE 96MM NA

LATERAL DO ARMÁRIO;

4.5 - FUNDO EM MDF BP EM AMBAS AS FACES COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA;

4.5.1 - FUNDO ENCAIXADO NA BASE, LATERAIS E TAMPO POR UM CANAL, SEM FOLGA PARA GARANTIR ESTABILIDADE DA ESTRUTURA;

4.6 - MONTAGEM:

4.6.1 - MONTAGEM DA BASE, LATERAIS E TAMPO COM SISTEMA MINIFIX E CAVILHAS;

4.7 – OITO DOBRADIÇAS DE PRESSÃO-CURVA EM AÇO ZINCADO PARA PORTAS DE SOBREPOR;

4.7.1 - CANECO DA DOBRADIÇA COM 35MM DE DIÂMETRO;

4.7.2 – ÂNGULO DE ABERTUR ENTRE 95° A 110°;

4.8 - PUXADOR DE ALUMÍNIO TIPO ALÇA 96MM PRETO FOSCO OU DE EMBUTIR EM POLIPROPILENO NATURAL NA COR PRETA;

4.9 - FECHADURA CILÍNDRICA DE ZAMAC CROMADO COM 2(DUAS)CHAVES;

4.9.1 – TAMBOR DE 22X15MM;

4.10 – FECHO TIPO GANGORRA EM AÇO NIQUELADO OU ZINCADO;

4.10.1 – COMPRIMENTO DE 75MM;

4.11 - SUPORTE DA PRATELEIRA TIPO PINO EM METAL ZAMAC NIQUELADO;

5 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

5.1 - LARGURA DE 1800 A 1900MM;

5.2 - PROFUNDIDADE DE 550 A 600MM;

5.3 - ALTURA TOTAL DE 950 A 1000MM;

6 - ACABAMENTO:

6.1 - ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI NA MESMA COR DO ARMÁRIO;

6.2 - FITAS DE BORDA DE PVC DEVEM SER COLADAS ATRAVÉS DE COLADEIRA AUTOMÁTICA UTILIZANDO ADESIVO HOT MELT OU PUR;

6.3 - O RAO DA BORDA DE PVC DEVERÁ SER POLIDO;

6.4 - MDF CINZA CRISTAL TX DA DURATEX OU EQUIVALENTE;

7 - ENTREGA:

7.1 - O ARMÁRIO DEVERÁ SER ENTREGUE, MONTADO, NIVELADO E COM REGULAGEM REALIZDA PELO FORNECEDOR NAS DEPENDÊNCIAS DO SENAI;

8 - GARANTIA DE 1 ANO.

ARMÁRIO PARA FERRAMENTAS DC-1674 (ANEXO)

ID Produto: 7000960 Descrição: MESA REDONDA 1200 COR CINZA DR-2010

7000960 - MESA REDONDA 1200MM COR CINZA DR-2010

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - MESA COM TAMPO REDONDO EM MDF DE 25MM E PÉ CENTRAL METÁLICO;

1.2 - SEGUIR O DESENHO REFERENCIAL COMO BASE DR-2010

1.3 - DIMENSÕES APROXIMADAS;

1.3.1 - DIÂMETRO DO TAMPO 1200MM;

1.3.2 - ALTURA ENTRE 730 A 750MM;

1.4 - ATENDER OS REQUISITOS CONSTRUTIVOS DA ABNT NBR 14006 – MÓVEIS
ESCOLARES;

2 - TAMPO:

2.1 - TAMPO EM MDF BP DE 25MM DE ESPESSURA NA COR CINZA CRISTAL TX;

2.2 - BORDA REVESTIDA COM FITA DE PVC DE 3MM DE ESPESSURA E (+/- 0,5MM
DE RAIO) NA MESMA COR DO TAMPO OU;

2.2.1 - A BORDA PODERÁ SER EM PERFIL (T) DE PVC MACIÇO DE 180º SEM
ABAS NA MESMA COR DO TAMPO;

2.3 - FIXAÇÃO DO TAMPO AOS PÉS ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTE
(CHIPBOARD) CABEÇA REDONDA COR PRETO;

3 - PÉ CENTRAL:

3.1 - PÉ COMPOSTO DE UMA COLUNA CENTRAL EM SEÇÃO TUBULAR REDONDA COM
DIÂMETRO DE 100MM E PAREDE MÍNIMA DE 1,9MM EM AÇO ABNT 1010/1020;

3.2 - BASE SUPERIOR EM FORMATO DE (X) PRODUZIDA COM TUBO DE AÇO COM
SEÇÃO RETANGULAR COM PAREDE MÍNIMA DE 1,9MM, PARA FIXAÇÃO DO TAMPO;

3.2.1 - LARGURA MÍNIMA DE 700MM;

3.3 - BASE INFERIOR EM FORMATO DE (X) PRODUZIDA COM TUBO DE AÇO COM
SEÇÃO RETANGULAR COM PAREDE MÍNIMA DE 1,9MM, OU PERFIL REPUXADO;

3.3.1 - LARGURA MÍNIMA DE 800MM;

3.3.2 - FECHAMENTO COM PONTEIRAS EM POLIPROPILENO;

3.4 - (4) QUATRO SAPATAS REGULÁVEIS COM PARAFUSO DE 3/8 X 50MM COM BASE
DEPOLIETILENO;

3.5 - SOLDA;

3.6 - SOLDA, FEITA PELO SISTEMA MIG MAG;

3.7 - OS CORDÕES DA SOLDA, NÃO PODERÃO APRESENTAR AS SEGUINTE
DESCONTINUIDADES:

3.7.1 - REFORÇO E CONCAVIDADE (DEPOSIÇÃO INSUFICIENTE) EXCESSIVO;

3.7.2 - MORDEDURA;

3.7.3 - PÓROS VISÍVEIS;

3.7.4 - CRATERAS;

3.7.5 - RESPINGOS;

3.7.6 - TRINCAS;

3.7.7 - CORDÃO TRANSBORDANTE;

3.7.8 - ASSIMETRIA

3.8 - A ESTRUTURA SOLDADA DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA

MECÂNICA COMPATÍVEL COM AS CARACTERÍSTICAS DA MESA A SER FABRICADA;

4 - ACABAMENTO:

4.1 - TODAS AS PARTES METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA
EPOXI NA COR PRETA OU GRAFITE;

4.2 - TAMPO COM FITA DE BORDO PVC DE 3 MM OU PODERÁ SER EM PERFIL (T)

DE PVC MACIÇO DE 180º SEM ABAS NA MESMA COR DO TAMPO;

4.3 - PONTEIRAS PLÁSTICAS COM MESMO ACABAMENTO DOS PÉS;

5 - ENTREGA:

3.1 - A MESA DEVERÁ SER ENTREGUE, MONTADO, NIVELADO E COM REGULAGEM
REALIZDA PELO FORNECEDOR NAS DEPENDÊNCIAS DO SENAI;

6 - GARANTIA DE 1 ANO.

MESA PARA REUNIÃO 1200MM CINZA CLARO DC-1856 (ANEXO)

ID Produto: 7001313 Descrição: ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS CINZA DR-2002

7001313 - ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS CINZA DR-2002

1 - OBJETIVO:

1.1 - ARMÁRIO BAIXO EM MDF BP COM 2(DUAS) PORTAS DE ABRIR NA COR CINZA

CRSITAL TX, UTILIZADO NOS AMBIENTES DE ENSINO DO SENAI-SP;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - ARMÁRIO BAIXO EM MDF-BP COM 2(DUAS) PORTAS DE ABRIR, NA COR CINZA

CRSITAL TX;

2.2 - SEGUIR O DESENHO REFERENCIAL DR-2002;

3 - BASE-RODAPÉ:

3.1 - BASE CONFECIONADA EM MADEIRA MACIÇA REVESTIDA COM LAMINADO

PLÁSTICO NA MESMA COR DA ESTRUTURA DO ARMÁRIO OU COM PINTURA PU;

3.2 - A BASE PODERÁ SER CONFECIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO NBR1010 A

FRIO COM SEÇÃO RETANGULAR DE 20X50MM COM EPESURA DE 1,2MM;

3.2.1 - PINTURA ELETROSTÁTICA NA MESMA COR DA ESTRUTURA DO ARMÁRIO;

3.2.2 - SOLDAGEM DO RODAPÉ PELO SISTEMA MIG, LIVRE DE RESPINGOS, COM

SUPERFICIE HOMOGÊNEA, SEM PONTOS CORTANTES, ASPEROS OU ESCÓRIAS;

3.3 - FIXAÇÃO DA CAIXA/ESTRUTURA NA BASE COM PARAFUSOS EM AÇO

GALVANIZADO AUTO ATARRAXANTE COM SISTEMA DE CANTONEIRA OU DISPOSITIVO

SEMELHANTE;

3.4 - SAPATAS NIVELADORAS COM PARAFUSO DE 5/16 X 25MM COM BASE DE

POLIETILENO;

4 - CAIXA/ESTRUTURA:

4.1 - TAMPO, BASE, TRAVESSAS EM MDF BP EM AMBAS AS FACES DE 25MM COM

FITA DE BORDA DE PVC COM 3MM, SENDO REVESTIDO NAS 4 (QUATRO) BORDAS COM

RAIO MÍNIMO DE 3MM;

4.2 - LATERAIS EM MDF BP EM AMBAS AS FACES DE 18MM COM FITA DE BORDA DE

PVC COM 2MM, SENDO REVESTIDAS EM 2 (DUAS)BORDAS;

4.3 - PORTAS EM MDF BP EM AMBAS AS FACES DE 18MM COM FITA DE BORDO DE

PVC 3MM, SENDO REVESTIDAS NAS 4 (QUATRO)BORDAS;

4.4 - DUAS PRATELEIRA EM MDF BP DE 18MM COM FITA DE BORDA DE PVC COM

2MM;

4.4.1 – PRATELEIRAS DESTRIBUIDAS EM 3(TRÊS) ESPAÇOS IGUAUS COM

POSSIBILIDADE DE REGULAGEM ATRAVÉS DE FURAÇÕES MÚLTIPLAS DE 96MM NA

LATERAL DO ARMÁRIO;

4.5 - FUNDO EM MDF BP EM AMBAS AS FACES COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA;

4.5.1 - FUNDO ENCAIXADO NA BASE, LATERAIS E TAMPO POR UM CANAL, SEM

FOLGA PARA GARANTIR ESTABILIDADE DA ESTRUTURA;

4.6 - MONTAGEM:

4.6.1 - MONTAGEM DA BASE, LATERAIS E TAMPO COM SISTEMA MINIFIX E

CAVILHAS;

4.7 – QUATRO DOBRADIÇAS DE PRESSÃO-CURVA EM AÇO ZINCADO PARA PORTAS DE
SOBREPOR;

4.7.1 - CANECO DA DOBRADIÇA COM 35MM DE DIÂMETRO;

4.7.2 – ÂNGULO DE ABERTUR ENTRE 95° A 110°;

4.8 - PUXADOR DE ALUMÍNIO TIPO ALÇA 96MM PRETO FOSCO OU DE EMBUTIR EM
POLIPROPILENO NATURAL NA COR PRETA;

4.9 - FECHADURA CILÍNDRICA DE ZAMAC CROMADO COM 2(DUAS)CHAVES;

4.9.1 – TAMBOR DE 22X15MM;

4.10 – FECHO TIPO GANGORRA EM AÇO NIQUELADO OU ZINCADO;

4.10.1 – COMPRIMENTO DE 75MM;

4.11 - SUPORTE DA PRATELEIRA TIPO PINO EM METAL ZAMAC NIQUELADO;

5 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

5.1 - LARGURA DE 900 A 950MM;

5.2 - PROFUNDIDADE DE 550 A 600MM;

5.3 - ALTURA TOTAL DE 950 A 1000MM;

6 - ACABAMENTO:

6.1 - ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI NA
MESMA COR DO ARMÁRIO;

6.2 - FITAS DE BORDA DE PVC DEVEM SER COLADAS ATRAVÉS DE COLADEIRA
AUTOMÁTICA UTILIZANDO ADESIVO HOT MELT OU PUR;

6.3 - O RAO DA BORDA DE PVC DEVERÁ SER POLIDO;

6.4 - MDF CINZA CRISTAL TX DA DURATEX OU EQUIVALENTE;

7 - ENTREGA:

7.1 - O ARMÁRIO DEVERÁ SER ENTREGUE, MONTADO, NIVELADO E COM REGULAGEM
REALIZDA PELO FORNECEDOR NAS DEPENDÊNCIAS DO SENAI;

8 - GARANTIA DE 1 ANO.

ID Produto: 7001325 Descrição: MOCHILEIRO BAIXO 8 PORTAS CINZA DR-2009

7001325 - MOCHILEIRO BAIXO 8 PORTAS CINZA CRISTAL C/CHAVES DR-2009

1 - OBJETIVO:

1.1 - MOCHILEIRO BAIXO EM MDF BP COM 8(OITO) PORTAS DE ABRIR NA COR CINZA CRSITAL TX, UTILIZADO NOS AMBIENTES DE ENSINO DO SENAI-SP;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - MOCHILEIRO BAIXO EM MDF-BP COM 8(OITO) PORTAS DE ABRIR, NA COR CINZA CRSITAL TX;

2.2 - SEGUIR O DESENHO REFERENCIAL COMO BASE DR-2009;

3 - BASE-RODAPÉ:

3.1 - BASE CONFECIONADA EM MADEIRA MACIÇA REVESTIDA COM LAMINADO PLÁSTICO NA MESMA COR DA ESTRUTURA DO ARMÁRIO OU COM PINTURA PU OU;

3.2 - A BASE PODERÁ SER CONFECIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO NBR1010 A FRIO COM SEÇÃO RETANGULAR DE 20X50MM COM EPESSURA DE 1,2MM;

3.2.1 - PINTURA ELETROSTÁTICA NA MESMA COR DA ESTRUTURA DO ARMÁRIO MOCHILEIRO;

3.2.2 - SOLDAGEM DO RODAPÉ PELO SISTEMA MIG, LIVRE DE RESPINGOS, COM SUPERFICIE HOMOGÊNEA, SEM PONTOS CORTANTES, ASPEROS OU ESCÓRIAS;

3.3 - FIXAÇÃO DA CAIXA/ESTRUTURA NA BASE COM PARAFUSOS EM AÇO GALVANIZADO AUTO ATARRAXANTE COM SISTEMA DE CANTONEIRA OU DISPOSITIVO SEMELHANTE;

3.4 – SEIS SAPATAS NIVELADORAS COM PARAFUSO DE 5/16 X 25MM COM BASE DE POLIETILENO;

4 - CAIXA/ESTRUTURA:

4.1 - TAMPO, BASE, TRAVESSAS EM MDF BP EM AMBAS AS FACES DE 25MM COM FITA DE BORDA DE PVC COM 3MM, SENDO REVESTIDO NAS 4 (QUATRO) BORDAS COM RAO MÍNIMO DE 3MM;

4.2 - LATERAIS EM MDF BP EM AMBAS AS FACES DE 18MM COM FITA DE BORDA DE PVC COM 2MM, SENDO REVESTIDAS EM 2 (DUAS)BORDAS;

4.3 - PORTAS EM MDF BP EM AMBAS AS FACES DE 18MM COM FITA DE BORDO DE

PVC 3MM, SENDO REVESTIDAS NAS 4 (QUATRO) BORDAS;

4.4 – (1) UMA PRATELEIRA CENTRAL EM MDF BP DE 18MM COM FITA DE BORDA DE PVC COM 2MM;

4.4.1 – (3) TRES DIVISÓRIAS VERTICAIS, TOTALIZANDO (8) NICHOS DE APROXIMADAMENTE 300MM DE LARGURA E 400MM DE ALTURA;

4.5 - FUNDO EM MDF BP EM AMBAS AS FACES COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA;

4.5.1 - FUNDO ENCAIXADO NA BASE, LATERAIS E TAMPO POR UM CANAL, SEM FOLGA PARA GARANTIR ESTABILIDADE DA ESTRUTURA;

4.6 - MONTAGEM:

4.6.1 - MONTAGEM DA BASE, LATERAIS E TAMPO COM SISTEMA MINIFIX E CAVILHAS;

4.7 – (16) DEZESSEIS DOBRADIÇAS DE PRESSÃO-CURVA EM AÇO ZINCADO PARA PORTAS DE SOBREPOR;

4.7.1 - CANECO DA DOBRADIÇA COM 35MM DE DIÂMETRO;

4.7.2 – ÂNGULO DE ABERTUR ENTRE 95° A 110°;

4.8 - PUXADOR DE ALUMÍNIO TIPO ALÇA 96MM PRETO FOSCO OU DE EMBUTIR EM POLIPROPILENO NATURAL NA COR PRETA;

4.9 - FECHADURA CILÍNDRICA DE ZAMAC CROMADO COM 2(DUAS)CHAVES;

4.9.1 – TAMBOR DE 22X15MM;

5 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

5.1 - LARGURA DE 1300MM;

5.2 - PROFUNDIDADE DE 450 A 500MM;

5.3 - ALTURA TOTAL DE 950MM;

6 - ACABAMENTO:

6.1 - ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI NA MESMA COR DO ARMÁRIO;

6.2 - FITAS DE BORDA DE PVC DEVEM SER COLADAS ATRAVÉS DE COLADEIRA AUTOMÁTICA UTILIZANDO ADESIVO HOT MELT OU PUR;

6.3 - O RAIOS DA BORDA DE PVC DEVERÁ SER POLIDO;

6.4 - MDF CINZA CRISTAL TX DA DURATEX OU EQUIVALENTE;

7 - ENTREGA:

7.1 - O ARMÁRIO MOCHILEIRO DEVERÁ SER ENTREGUE, MONTADO, NIVELADO E COM REGULAGEM REALIZADA PELO FORNECEDOR NAS DEPENDÊNCIAS DO SENAI;

8 - GARANTIA DE 1 ANO.

MOCHILEIRO 8 PORTAS ÁRTICO COM CHAVES DC-1789 (ANEXO)

ID Produto: 7000639 Descrição: ARMÁRIO P/GUARDA DE VASSOURAS DR-2018

7000639 - ARMÁRIO P/GUARDA DE VASSOURAS DR-2018

1 - OBJETIVO:

1.1 - ARMÁRIO ALTO EM MDF BP COM 2(DUAS) PORTAS DE ABRIR NA COR CINZA
CRSITAL TX, UTILIZADO PARA GUARDAR VASSOURASE RODOS NOS AMBIENTES DE
ENSINO DO SENAI-SP;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - ARMÁRIO ALTO EM MDF-BP COM 2(DUAS) PORTAS DE ABRIR, NA COR CINZA
CRSITAL TX;

2.2 - SEGUIR O DESENHO REFERENCIAL DR-2018;

3 - BASE-RODAPÉ:

3.1 - BASE CONFECIONADA EM MADEIRA MACIÇA REVESTIDA COM LAMINADO
PLÁSTICO NA MESMA COR DA ESTRUTURA DO ARMÁRIO OU COM PINTURA PU;

3.2 - A BASE PODERÁ SER CONFECIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO NBR1010 A
FRIO COM SEÇÃO RETANGULAR DE 20X50MM COM ESPESSURA DE 1,2MM;

3.2.1 - PINTURA ELETROSTÁTICA NA MESMA COR DA ESTRUTURA DO ARMÁRIO;

3.2.2 - SOLDAGEM DO RODAPÉ PELO SISTEMA MIG, LIVRE DE RESPINGOS, COM
SUPERFICIE HOMOGÊNEA, SEM PONTOS CORTANTES, ASPEROS OU ESCÓRIAS;

3.3 - FIXAÇÃO DA CAIXA/ESTRUTURA NA BASE COM PARAFUSOS EM AÇO
GALVANIZADO AUTO ATARRAXANTE COM SISTEMA DE CANTONEIRA OU DISPOSITIVO
SEMELHANTE;

3.4 – QUATRO SAPATAS NIVELADORAS COM PARAFUSO DE 5/16 X 25MM COM BASE DE
POLIETILENO;

4 - CAIXA/ESTRUTURA:

4.1 - TAMPO, BASE, TRAVESSAS EM MDF BP EM AMBAS AS FACES DE 25MM COM
FITA DE BORDA DE PVC COM 3MM, SENDO REVESTIDO NAS 4 (QUATRO) BORDAS COM
RAIO MÍNIMO DE 3MM;

4.2 - LATERAIS EM MDF BP EM AMBAS AS FACES DE 18MM COM FITA DE BORDA DE PVC COM 2MM, SENDO REVESTIDAS EM 2 (DUAS)BORDAS;

4.3 - PORTAS EM MDF BP EM AMBAS AS FACES DE 18MM COM FITA DE BORDO DE PVC 3MM, SENDO REVESTIDAS NAS 4 (QUATRO)BORDAS;

4.4 - UMA PRATELEIRA EM MDF BP DE 18MM COM FITA DE BORDA DE PVC COM 2MM;

4.4.1 – PRATELEIRA NA PARTE SUPERIOR A 250MM DO TETO DO ARMÁRIO;

4.5 - FUNDO EM MDF BP EM AMBAS AS FACES COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA;

4.5.1 - FUNDO ENCAIXADO NA BASE, LATERAIS E TAMPO POR UM CANAL, SEM FOLGA PARA GARANTIR ESTABILIDADE DA ESTRUTURA;

4.6 - MONTAGEM:

4.6.1 - MONTAGEM DA BASE, LATERAIS E TAMPO COM SISTEMA MINIFIX E CAVILHAS;

4.7 – SEIS DOBRADIÇAS DE PRESSÃO-CURVA EM AÇO ZINCADO PARA PORTAS DE SOBREPOR;

4.7.1 - CANECO DA DOBRADIÇA COM 35MM DE DIÂMETRO;

4.7.2 – ÂNGULO DE ABERTUR ENTRE 95° A 110°;

4.8 - PUXADOR DE ALUMÍNIO TIPO ALÇA 96MM PRETO FOSCO OU DE EMBUTIR EM POLIPROPILENO NATURAL NA COR PRETA;

4.9 - FECHADURA CILÍNDRICA DE ZAMAC CROMADO COM 2(DUAS)CHAVES;

4.9.1 – TAMBOR DE 22 X 15 MM;

4.10 – FECHO TIPO GANGORRA EM AÇO NIQUELADO OU ZINCADO;

4.10.1 – COMPRIMENTO DE 75MM;

4.11 – (2) DOIS SUPORTES METÁLICOS PARA VASSOURA E RODO;

4.11.1 – SUPORTE TIPO GANCHO COM 300MM DE COMPRIMENTO;

5 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

5.1 - LARGURA DE 900 A 950MM;

5.2 - PROFUNDIDADE DE 550 A 600MM;

5.3 - ALTURA TOTAL DE 1850 A 1900MM;

6 - ACABAMENTO:

6.1 - ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI NA MESMA COR DO ARMÁRIO;

6.2 - FITAS DE BORDA DE PVC DEVEM SER COLADAS ATRAVÉS DE COLADEIRA AUTOMÁTICA UTILIZANDO ADESIVO HOT MELT OU PUR;

6.3 - O RAI0 DA BORDA DE PVC DEVERÁ SER POLIDO;

6.4 - MDF CINZA CRISTAL TX DA DURATEX OU EQUIVALENTE;

7 - ENTREGA:

7.1 - O ARMÁRIO DEVERÁ SER ENTREGUE, MONTADO, NIVELADO E COM REGULAGEM
REALIZDA PELO FORNECEDOR NAS DEPENDÊNCIAS DO SENAI;

8 - GARANTIA DE 1 ANO.

ARMÁRIO PARA GUARDA DE VASSOURAS (ANEXO)

ID Produto: 7000602 Descrição: ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS OVO TX DR-2003

7000602 - ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS OVO TX DR-2003

1 - OBJETIVO:

1.1 - ARMÁRIO ALTO EM MDF BP COM 2(DUAS) PORTAS DE ABRIR NA COR OVO TX,
UTILIZADO NOS AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E COORDENAÇÃO DO SENAI-SP;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - ARMÁRIO ALTO EM MDF-BP COM 2(DUAS) PORTAS DE ABRIR, NA COR OVO TX;

2.2 - SEGUIR O DESENHO REFERENCIAL DR-2003;

3 - BASE-RODAPÉ:

3.1 - BASE CONFECIONADA EM MADEIRA MACIÇA REVESTIDA COM LAMINADO
PLÁSTICO NA MESMA COR DA ESTRUTURA DO ARMÁRIO OU COM PINTURA PU;

3.2 - A BASE PODERÁ SER CONFECIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO NBR1010 A
FRIO COM SEÇÃO RETANGULAR DE 20X50MM COM ESPESSURA DE 1,2MM;

3.2.1 - PINTURA ELETROSTÁTICA NA MESMA COR DA ESTRUTURA DO ARMÁRIO;

3.2.2 - SOLDAGEM DO RODAPÉ PELO SISTEMA MIG, LIVRE DE RESPINGOS, COM
SUPERFICIE HOMOGÊNEA, SEM PONTOS CORTANTES, ASPEROS OU ESCÓRIAS;

3.3 - FIXAÇÃO DA CAIXA/ESTRUTURA NA BASE COM PARAFUSOS EM AÇO
GALVANIZADO AUTO ATARRAXANTE COM SISTEMA DE CANTONEIRA OU DISPOSITIVO
SEMELHANTE;

3.4 – QUATRO SAPATAS NIVELADORAS COM PARAFUSO DE 5/16 X 25MM COM BASE DE

POLIETILENO;

4 - CAIXA/ESTRUTURA:

4.1 - TAMPO, BASE, TRAVESSAS EM MDF BP EM AMBAS AS FACES DE 25MM COM FITA DE BORDA DE PVC COM 3MM, SENDO REVESTIDO NAS 4 (QUATRO) BORDAS COM RAIO MÍNIMO DE 3MM;

4.2 - LATERAIS EM MDF BP EM AMBAS AS FACES DE 18MM COM FITA DE BORDA DE PVC COM 2MM, SENDO REVESTIDAS EM 2 (DUAS)BORDAS;

4.3 - PORTAS EM MDF BP EM AMBAS AS FACES DE 18MM COM FITA DE BORDO DE PVC 3MM, SENDO REVESTIDAS NAS 4 (QUATRO)BORDAS;

4.4 - CINCO PRATELEIRA EM MDF BP DE 18MM COM FITA DE BORDA DE PVC COM 2MM;

4.4.1 – PRATELEIRAS DESTRIBUIDAS EM 6(SEIS) ESPAÇOS IGUAUS COM POSSIBILIDADE DE REGULAGEM ATRAVÉS DE FURAÇÕES MÚLTIPLAS DE 96MM NA LATERAL DO ARMÁRIO;

4.5 - FUNDO EM MDF BP EM AMBAS AS FACES COM NO MÍNIMO 6MM DE ESPESSURA;

4.5.1 - FUNDO ENCAIXADO NA BASE, LATERAIS E TAMPO POR UM CANAL, SEM FOLGA PARA GARANTIR ESTABILIDADE DA ESTRUTURA;

4.6 - MONTAGEM:

4.6.1 - MONTAGEM DA BASE, LATERAIS E TAMPO COM SISTEMA MINIFIX E CAVILHAS;

4.7 – SEIS DOBRADIÇAS DE PRESSÃO-CURVA EM AÇO ZINCADO PARA PORTAS DE SOBREPOR;

4.7.1 - CANECO DA DOBRADIÇA COM 35MM DE DIÂMETRO;

4.7.2 – ÂNGULO DE ABERTUR ENTRE 95° A 110°;

4.8 - PUXADOR DE ALUMÍNIO TIPO ALÇA 96MM PRETO FOSCO OU DE EMBUTIR EM POLIPROPILENO NATURAL NA COR PRETA;

4.9 - FECHADURA CILÍNDRICA DE ZAMAC CROMADO COM 2(DUAS)CHAVES;

4.9.1 – TAMBOR DE 22 X 15 MM;

4.10 – FECHO TIPO GANGORRA EM AÇO NIQUELADO OU ZINCADO;

4.10.1 – COMPRIMENTO DE 75MM;

4.11 - SUPORTE DA PRATELEIRA TIPO PINO EM METAL ZAMAC NIQUELADO;

5 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

5.1 - LARGURA DE 900 A 950MM;

5.2 - PROFUNDIDADE DE 550 A 600MM;

5.3 - ALTURA TOTAL DE 1850 A 1900MM;

6 - ACABAMENTO:

6.1 - ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI NA MESMA COR DO ARMÁRIO;

6.2 - FITAS DE BORDA DE PVC DEVEM SER COLADAS ATRAVÉS DE COLADEIRA AUTOMÁTICA UTILIZANDO ADESIVO HOT MELT OU PUR;

6.3 - O RAIO DA BORDA DE PVC DEVERÁ SER POLIDO;

6.4 – MDF BP NA COR OVO TX DA DURATEX OU EQUIVALENTE;

7 - ENTREGA:

7.1 - O ARMÁRIO DEVERÁ SER ENTREGUE, MONTADO, NIVELADO E COM REGULAGEM REALIZDA PELO FORNECEDOR NAS DEPENDÊNCIAS DO SENAI;

8 - GARANTIA DE 1 ANO.

ARMÁRIO PASTA AZ DC-1660 (ANEXO)

ID Produto: 7000605 Descrição: GAVETEIRO VOLANTE OVO DR-2013

7000605 - GAVETEIRO VOLANTE OVO DR-2013

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - GAVETERIO VOLANTE EM MDF BP NA COR OVO TX, COM TRÊS GAVETAS, SENDO UMA PARA PASTA SUSPENSA;

1.2 - SEGUIR O DESENHO REFERENCIAL COMO BASE DR-2013;

1.3 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

1.3.1 - LARGURA DE 460 A 480MM;

1.3.2 - PROFUNDIDADE DE 460 A 500MM;

1.3.3 - ALTURA TOTAL DE 650 A 700MM;

2 - ESTRUTURA EM MDF BP;

2.1 - CAIXA DO GAVETEIRO COM MDF DE 18MM BP OVO TX;

2.2 - TAMPO DO GAVETEIRO COM MDF DE 25MM BP OVO TX;

2.3 - FUNDO DO GAVETEIRO COM MDF DE 6 MM BP OVO TX;

2.3.1 - FUNDO ENCAIXADO NA BASE, LATERAIS E TAMPO POR UM CANAL, SEM



- FOLGA PARA GARANTIR ESTABILIDADE DA ESTRUTURA;
- 2.4 - GAVETAS COM MDF DE 15MM E FUNDO DE 6MM;
- 2.5 - FIXAÇÃO DA CAIXA ATRAVÉS DE SISTEMA MINIFIX, CAVILHA E BUCHAS;
- 2.6 REVESTIDO NAS BORDAS COM FITA DE PVC DE 2MM DE ESPESSURA;
- 3 - RODÍZIOS DE POLIURETANO COM CAPACIDADE DE 40KG:
- 3.1 - DIÂMETRO DE 50MM COM ROLAMENTO;
- 3.2 - DOIS (2) LIVRES SEM FREIO;
- 3.3 - DOIS (2) COM FREIO;
- 3.4 - FIXADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTE CABEÇA REDONDA;
4. - GAVETAS:
- 4.1 - CAIXA DA GAVETA COM MDF 15MM E FUNDO COM 6MM;
- 4.1.1 - REVESTIDA NAS BORDAS COM FITA DE PVC DE 2MM DE ESPESSURA;
- 4.2 - FIXAÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMA MINIFIX, CAVILHA E BUCHAS;
- 4.3 - FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DECORREDIÇAS TELESCÓPICAS DE 35KG;
- 4.4 - PUXADOR DO TIPO ALÇA DE 96MM FIXADO ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTE COM CABEÇA REDONDA;
- 4.5 - FECHADURA COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTANEO DAS TRÊS GAVETAS;
- 5 - ACABAMENTO:
- 5.1 - FITAS DE BORDA DE PVC DEVEM SER COLADAS ATRAVÉS DE COLADEIRA AUTOMÁTICA UTILIZANDO ADESIVO HOT MELT OU PUR;
- 5.2 - O RAO DA BORDA DE PVC DEVERÁ SER POLIDO;
- 5.3 - MDF NA COR OVO TX DA DURATEX OU EQUIVALENTE;
- 6 - ENTREGA:
- 6.1 - O GAVETEIRO DEVERÁ SER ENTREGUE, MONTADO, NIVELADO E COM REGULAGEM REALIZDA PELO FORNECEDOR NAS DEPENDÊNCIAS DO SENAI;
- 7 - GARANTIA DE 1 ANO.

GAVETEIRO VOLANTE - MALIBÚ - DC 1691 (ANEXO)

7004960 - MESA P/NOTEBOOK 1200 DR-2015

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - MESA COMPOSTA POR UM TAMPO DE COMPESADO REVESTIDO COM LAMINADO PLÁSTICO GRAFITO E PÉS COM ESTRUTURA METÁLICA;

1.2 - SEGUIR O DESENHO CONSTRUTIVO COMO BASE DR-2015;

1.3 - DIMENSÕES APROXIMADAS;

1.3.1 - COMPRIMENTO 1200MM;

1.3.2 - PROFUNDIDADE DO TAMPO 700MM;

1.3.3 - ALTURA ENTRE 700 A 750MM;

1.3 - ATENDER OS REQUISITOS CONSTRUTIVOS DA ABNT NBR 14006 – MÓVEIS ESCOLARES;

2 - TAMPO:

2.1 - EM COMPENSADO DE PINUS DE 25MM DE ESPESSURA REVESTIDO NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO PLÁSTICO GRAFITO TX;

2.2 - COMPRIMENTO DE 1200MM;

2.3 - PROFUNDIDADE DE 700MM;

2.4 - BORDAS FRONTAIS E LATERAIS APARENTES COM RAIO DE 2MM E ACABAMENTO COM VERNIZ PU;

2.5 - FIXAÇÃO DO TAMPO AOS PÉS ATRAVÉS DE CANTONEIRA SOLDADA E COM PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTE(CHIPBOARD) CABEÇA REDONDA COR PRETO;

2.6 – CAIXA DE TOMADAS COM 4 MÓDULOS SOBREPOR EMBUTIDA NO TAMPO;

2.6.1 – (3) TRÊS MÓDULOS DE TOMADAS 2P+T;

2.6.2 – (1) UM MÓDULO RJ45;

3 - PÉS- ESTRUTURA EM AÇO ABNT 1010/1020 NA COR PRETA:

3.1 – (4) QUATRO PÉS COM TUBO 50X50MM;

3.1.1 - PAREDE DO TUBO DE 1,5MM;

3.1.2 – PÉS COM SAPATAS NIVELADORAS DE 50MM DE DIÂMETRO COM BASE PLÁSTICA;

3.2 – (4) QUATRO TRAVESSAS COM TUBO RETANGULAR 50X30MM;

3.2.1 - PAREDE DO TUBO DE 1,5MM;

3.3 - FIXAÇÃO DA ESTRUTURA AO TAMPO ATRAVÉS DE CANTONEIRA COM PARAFUSO CABEÇA CHATA CHIPBOARD 4,0X16 NA COR PRETA;

3.4 - SOLDA;



- 3.4.1 - SOLDA, FEITA PELO SISTEMA MIG MAG;
- 3.4.2 - OS CORDÕES DA SOLDA, NÃO PODERÃO APRESENTAR AS SEGUINTESS
DESCONTINUIDADES:
 - 3.4.2.1 - REFORÇO E CONCAVIDADE (DEPOSIÇÃO INSUFICIENTE) EXCESSIVO;
 - 3.4.2.2 - MORDEDURA;
 - 3.4.2.3- PÓROS VISÍVEIS;
 - 3.4.2.4 - CRATERAS;
 - 3.4.2.5 - RESPINGOS;
 - 3.4.2.6 - TRINCAS;
 - 3.4.2.7 - SUPERFÍCIE IRREGULAR;
 - 3.4.2.8 - ASSIMETRIA;
- 3.5 - A ESTRUTURA SOLDADA DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA MECÂNICA
COMPATÍVEL COM AS CARACTERÍSTICAS DA MESA A SER FABRICADA;

- 4 - ACABAMENTO:
 - 4.1 – TAMPO DE COMPENSADO REVESTIDO COM LAMINADO PLÁSTICO COM BORDAS E
FACE INFERIOR COM VERNIZ PU;
 - 4.1.2 - EM CASO DE DESCONTINUIDADE DO PADRÃO DE CORES E TEXTURAS DO
LAMINADO PODEMOS ACEITAR O MAIS PRÓXIMO;
 - 4.2 - PÉS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPOXI NA COR PRETO
BRILHANTE;
 - 4.3 – SPATAS NIVELADORAS NA MESMA COR DA ESTRUTURA METALICA;

- 5 – ENTREGA/MONTAGEM:
 - 5.1 – A MESA DEVERÁ SER ENTREGUE, MONTADO E NIVELADA PELO FORNECEDOR NAS
DEPENDÊNCIAS DO SENAI;

6 - GARANTIA DE 1 ANO.

ID Produto: 7004567 Descrição: MESA P/REFEITÓRIO 1400 BRANCO TX DR-2006

7004567 - MESA P/REFEITÓRIO 1400 BRANCO TX DR-2006

- 1 - CARACTERÍSTICAS:
 - 1.1 – MESA PARA REFEITÓRIO COMPOSTA POR TAMPO DE MDF E PÉS EM ESTRUTURA

METÁLICA;

1.2 - SEGUIR O DESENHO REFERENCIAL COMO BASE DR-2006;

1.3 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

1.3.1 - COMPRIMENTO 1400MM;

1.3.2 - PROFUNDIDADE DO TAMPO 650 A 680MM;

1.3.3 - ALTURA ENTRE 700 A 750MM;

1.4- ATENDER OS REQUISITOS CONSTRUTIVOS DA ABNT NBR 14006 – MÓVEIS ESCOLARES.

2 - TAMPO:

2.1 – TAMPO EM MDF ULTRA BP DUPLA FACE BRANCO TX DE 25MM OU COM REVESTIMENTO PLÁSTICO (MELAMÍNICO TX);

2.2 - COMPRIMENTO DE 1400MM;

2.3 - PROFUNDIDADE DE 650 A 680MM;

2.4 - BORDAS FRONTAIS E LATERAIS REVESTIDAS COM FITA DE PVC DE 3MM DE ESPESSURA E (+/- 0,5MM DE RAIO) NA MESMA COR DO TAMPO;

2.5 - FIXAÇÃO DO TAMPO AOS PÉS ATRAVÉS DE CANTONEIRAS E PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTE (CHIPBOARD) CABEÇA REDONDA;

3 – ESTRUTURA METÁLICA:

3.1 - ESTRUTURA EM AÇO ABNT 1010/1020;

3.2 – ESTRUTURA FORMADO POR UM QUADRO COM TUBO RETANGULAR DE APROXIMADAMENTE 50X30MM;

3.2.1 – PAREDE DO TUBO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM

3.3 – QUATRO PÉS SOLDADOS NO QUADRO COM TUBO DE 50MM;

3.3.1 - PAREDE DO TUBO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM;

3.4 – FIXAÇÃO DA ESTRUTURA AO TAMPO POR CANTONEIRA METÁLICA SOLDADA E APARAFUSADA NO TAMPO ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTE (CHIPBOARD) CABEÇA REDONDA;

3.5 – PÉS COM SAPATAS REGULÁVEIS DE 50MM DE DIÂMETRO;

3.6 - SOLDA:

3.6.1 - SOLDA FEITA PELO SISTEMA MIG MAG;

3.6.2 - OS CORDÕES DA SOLDA, NÃO PODERÃO APRESENTAR AS SEGUINTESS DESCONTINUIDADES:

3.6.2.1 - REFORÇO E CONCAVIDADE (DEPOSIÇÃO INSUFICIENTE) EXCESSIVO;

3.6.2.2 - MORDEDURA;

2.6.2.3 - PÓROS VISÍVEIS;

3.6.2.4 - CRATERAS;

3.6.2.5 - RESPINGOS;

3.6.2.6 - TRINCAS;

3.6.2.7 - SUPERFÍCIE IRREGULAR;

3.6.2.8 - DESALINHAMENTO;

3.6.2.9 - ABERTURA DE ARCO;

3.6.2.10 - CORDÃO TRANSBORDANTE;

3.6.2.11 - ASSIMETRIA;

4 - ACABAMENTO:

4.1 - ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA FINAL EM
EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA FOSCO, APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO
ELETROSTÁTICA;

4.2 - TAMPO EM LAMINADO PLÁSTICO MELAMÍNICO BRANCO TX OU MDF BP ULTRA;

5 - MONTAGEM:

5.1 - DEVERÁ SER REALIZADA POR TÉCNICOS DO FORNECEDOR/FABRICANTE
JUNTAMENTE COM TÉCNICOS INDICADOS PELO SENAI;

5.2 - DEVERÁ SER SEM ÔNUS PARA O SENAI;

6 - GARANTIA DE 1 ANO.

ID Produto: 7000721 Descrição: MESA P/CORTE DE TECIDOS 2100 DR-2008

7000721 - MESA P/CORTE DE TECIDOS 2100 DR-2008

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - MESA COM ESTRUTURA DE AÇO, TAMPO E PRATELEIRA EM MDF REVESTIDO EM
LAMINADO PLÁSTICO NA COR L166 ÁRTICO TX (CINZA);

1.2 - SEGUIR O DESENHO REFERENCIAL COMO BASE DR-2008;

1.3 – DIMENSÕES:

1.3.1- COMPRIMENTO DE 2100MM;

1.3.2 – LARGURA DE 1300MM;

1.3.3 – ALTURA DE 900MM;

2 – ESTRUTURA METÁLICA:

2.1 - PÉS E TRAVESSAS ESTRUTURAIS EM TUBO DE AÇO 1010/1020, LAMINADO A FRIO, SEM COSTURA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM;

2.2 – (4) QUATRO PÉS COM SEÇÃO QUADRADA DE 50X50MM;

2.3 – TRAVESSAS DO TAMPO E PRATELEIRA COM SEÇÃO RETANGULAR DE 40X30MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM;

2.3.1 – NO COMPRIMENTO COLACAR UMA TRAVESSA CENTRAL DANDO MAIOR ESTABILIDADE AO TAMPO E PRATELEIRA;

2.3.2 – A TRAVESSA DA PRATELEIRA DEVERÁ FICA A 300MM DO PISO;

2.4 – (4) QUATRO SAPATAS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA PARA NIVELAMENTO COM 50MM DE DIÂMETRO;

3 - SOLDA:

3.1 - FEITA PELO SISTEMA MIG MAG;

3.2 - OS CORDÕES DA SOLDA SERÃO AVALIADOS CONFORME OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E NÃO PODERÃO APRESENTAR AS SEGUINTE DESCONTINUIDADES;

3.2.1 - REFORÇO E CONCAVIDADE (DEPOSIÇÃO INSUFICIENTE) EXCESSIVO;

3.2.2 - MORDEDURA;

3.2.3 - PÓROSVISÍVEIS;

3.2.4 - CRATERAS;

3.2.5 - RESPINGOS;

3.2.6 - TRINCAS;

3.2.7 - SUPERFÍCIE IRREGULAR;

3.2.8 - DESALINHAMENTO;

3.2.9 - ABERTURA DE ARCO;

3.2.10 - CORDÃO TRANSBORDANTE;

3.2.11 - ASSIMETRIA;

4 - TAMPO E PRATELEIRA:

4.1 – TAMPO E PRATELEIRA EM MDF REVESTIDO EM LAMINADO PLÁSTICO NA COR L166 ÁRTICO (CINZA) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM;

4.2 – BORDAS FRONTAIS E LATERAIS REVESTIDAS COM FITA DE PVC DE 3MM DE ESPESSURA E RAIO DE 3 MM (+/- 0,5MM), NA MESMA COR DO TAMPO;

4.3 - FIXAÇÃO DO TAMPO AOS PÉS ATRAVES DE CANTONEIRAS COM PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTE(CHIPBOARD) CABEÇA REDONDA COR PRETO;

5 - ACABAMENTO:

5.1 - TAMPO REVESTIDO EM LAMINADO PLÁSTICO NA COR L166 ÁRTICO TX(CINZA);

5.2 - PRATELEIRA REVESTIDA EM LAMINADO PLÁSTICO OU MDF BP NA MESMA COR DO TAMPO;

5.3 - ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI A PÓ E TRATAMENTO

ANTICORROSIVO NA COR PRETO;

6 – ENTREGA/MONTAGEM:

6.1 – A MESA DEVERÁ SER ENTREGUE, MONTADO E NIVELADA PELO FORNECEDOR NAS DEPENDÊNCIAS DO SENAI;

7 - GARANTIA:

7.1 - DE 12 MESES.

MESA PARA CORTE DE TECIDOS 1300 X 2100 X 900MM

ID Produto: 7000652 Descrição: MESA TRAPEZOIDAL 45° CINZA DR-2016

7000652 - MESA TRAPEZOIDAL 45° CINZA GRAFITE DR-2016

1- CARACTERÍSTICAS:

1.1 - MESA COMPOSTA POR UMA ESTRUTURA METÁLICA COM TAMPO EM COMPENSADO NAVAL REVESTIDO EM LAMINADO PLÁSTICO NA COR GRAFITO TX;

1.2 - SEGUIR O DESENHO REFERENCIAL COMO BASE DR-2016;

1.3 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

1.3.1 - COMPRIMENTO MAIOR DA MESA: 1500MM;

1.3.2 - PROFUNDIDADE DA MESA: 470MM;

1.3.3 - ALTURA TOTAL ENTRE: 750 A 800MM;

2 - TAMPO TRAPEZOIDAL 45°:

2.1 - TAMPO EM COMPENSADO NAVAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM;

2.2 - REVESTIDO NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO PLÁSTICO NA COR GRAFITO TX;

2.3 - BORDA DO COMPENSADO DEVERÁ FICAR APARENTE COM ACABAMENTO EM VERNIZ PU;

2.3.1 - CANTO DA BORDA COM RAIO DE 3MM EM AMBOS OS LADOS;

2.4 - FACE INFERIOR DO TAMPO COM ACABAMENTO EM VERNIZ PU;

2.5 - COMPRIMENTO MAIOR DO TAMPO: 1500MM;

2.6 - PROFUNDIDADE DE 470MM;

3 - PORTA LIVRO METÁLICO;

3.1 - CHAPA EM AÇO COM 1,9 MM DE ESPESSURA;

3.2 - PERFURAÇÃO CIRCULAR 6,35MM DIÂMETRO;

3.3 - FIXAÇÃO NAS TRAVESSAS ATRAVÉS DE SOLDA MIG MAG;

3.4 - ALTURA ÚTIL DO NICO DEVERÁ SER DE 100MM;

4 - ESTRUTURA METÁLICA:

4.1 - LATERAIS COMPOSTA DE COLUNAS DUPLAS EM AÇO TUBULAR RETANGULAR ABNT 1010/1020;

4.2 - PÉS E TRAVESSAS COM PERFIL TUBULARA 30X50MM COM ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 1,9MM;

4.3 - (4) QUATRO SAPATAS REGULÁVEIS COM PARAFUSO DE 3/8" X 25MM COM BASE DE POLIETILENO;

4.4 - PROTEÇÃO DE PVC NOS TOPOS DAS TRAVESSAS;

5 - SOLDA:

5.1 - FEITA PELO SISTEMA MIG MAG;

5.2 - OS CORDÕES DA SOLDA SERÃO AVALIADOS CONFORME OS CRITÉRIOS E NÃO PODERÃO APRESENTAR AS SEGUINTE DESCONTINUIDADES;

5.2.1 - REFORÇO E CONCAVIDADE (DEPOSIÇÃO INSUFICIENTE) EXCESSIVO;

5.2.2 - MORDEDURA;

5.2.3 - POROS VISÍVEIS;

5.2.4 - CRATERAS;

5.2.5 - RESPINGOS;

5.2.6 - TRINCAS;

5.2.7 - SUPERFÍCIEIRREGULAR;

5.2.8 - DESALINHAMENTO;

5.2.9 - ABERTURA DE ARCO;

5.2.10 - CORDÃO TRANSBORDANTE;

5.2.11 - ASSIMETRIA;

5.3 - DIMENSÕES DA PERNA DA SOLDA ENTRE 3 E 4MM;

5.4 - A ESTRUTURA SOLDADA DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA MECÂNICA

COMPATÍVEL COM A CARACTERÍSTICA DO MOBILIÁRIO A SER FABRICADO;

6 - ACABAMENTO:

6.1 - ESTRUTURA METÁLICA (PÉS E TRAVESSAS, PORTA LIVRO) COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, CONFORME PREVISTO NA NBR 8094 E 8095 RESPECTIVAMENTE;

6.2 - PINTURA FINAL EM EPÓXI-PÓ NA COR PRETO FOSCO APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA;

6.3 - A CAMADA DE TINTA DEVE POSSUIR ACABAMENTO LISO E LIVRE DE DEFEITOS, SENDO A MESMA APLICADA CONFORME A NBR 10443;

6.4 - LAMINADO PLÁSTICO NA COR GRAFITO (FORMICA) OU SIMILAR;

7 - ENTREGA:

7.1 - A MESA DEVERÁ SER ENTREGUE, MONTADO, NIVELADO E COM REGULAGEM REALIZADA PELO FORNECEDOR NAS DEPENDÊNCIAS DO SENAI;

8 - GARANTIA DE 1 ANO.

MESA TRAPEZOIDAL 45° ÁRTICO DC-1724 (ANEXO)

ID Produto: 7001434 Descrição: MESA DE REUNIÃO 3600X1200X800MM DR-2021

7001434 - MESA DE REUNIÃO 3600X1200X800MM DR-2021

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - MESA DE REUNIÃO COM TAMPO, ESTRUTURA E PAINEL FRONTAL EM MDF;

1.2 - SEGUIR O DESENHO REFERENCIAL COMO BASE, DR-2021;

2 - TAMPO:

2.1 – TAMPO SUB DIVIDIDO EM DUAS PARTES EM MDF BP COM 50MM DE ESPESSURA SENDO COMPOSTO POR UM REENGROSSO DE 25MM;

2.2 – MDF BP FRESNO CLARO DA MASISA OU PADRÃO EQUIVALENTE;

2.3 – REVESTIMENTO DA BORDA COM FITA DE PVC DE 3MM DE ESPESSURA;

2.4 – BORDAS DO TAMPO COM RAIOS 3MM CONFORME NBR13966;

2.5 – COMPRIMENTO TOTAL DE 3600MM, SENDO DIVIDIDO EM DUAS PARTES;

2.6 – LARGURA DO TAMPO DE 1200MM;

2.7 – NA FACE INFERIOR DO TAMPO DEVERÁ TER CINCO (5) TRAVESSAS PARA

AUMENTAR A RESISTÊNCIA DA CHAPA;

2.7.1 – TRAVESSAS ESTRUTURAIS EM MADEIRA MACIÇA DE 1100X70X25MM;

2.8 - DUAS CAIXAS DE TOMADAS DE MESA EM ALUMÍNIO INJETADO, EMBUTIDAS COM

TAMPO BASCULANTE, COM 6 BLOCOS (3 ELÉTRICOS E 3 RJ 45 DE ACORDO COM A

NBR 14136), CADA UMA;

2.8.1 – CAIXA DE TOMADAS (QT MOV.LINHA PRATIK) OU DE QUALIDADE SUPERIOR;

2.9 – UMA CALHA HORIZONTAL E DOIS DUTOS PARA CONDUÇÃO VERTICAL DE CABOS,

METÁLICOS DE 80X30MM, FACEANDO OS DOIS PÉS E PARAFUSADOS;

2.10 - ESTRUTURA/PÉS:

2.10.1 - DOIS PÉS DO TIPO NICHÔ EM MDF DE 15MM E TRÊS COLUNAS

ESTRUTURAIS INTERNAS EM MADEIRA MACIÇA;

2.10.2 - AS TRÊS COLUNAS DEVERÃO ESTAR TRAVADAS ENTRE SI POR MEIO

DE TRAVESSAS DE MADEIRA;

2.10.3 – NICHÔ REVESTIDO COM LAMINADO PLÁSTICO NA COR GRAFITE TX OU MDF

BP NA COR GRAFITE TX;

2.10.4 - FIXAÇÕES POR MEIO DE PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES, CAVILHAS E

MINIFIX (NENHUMA FERRAGEM PODERÁ ESTAR APARENTE);

2.10.5 - DIMENSÕES DE CADA PÉ: 900X100X750MM;

2.10.6 – FECHAMENTO DO NICHÔ/PÉS NA BASE COM CHAPA DE MDF DE 15MM;

2.10.7 - SAPATAS NIVELADORAS EM CHAPA 3/8 POL. X 1 POL.

(35MM), PARAFUSADAS À ESTRUTURA;

2.11 – PAINEL FRONTAL:

2.11.1 - DUAS CHAPAS DE MDF, DE 15MM DE ESPESSURA;

2.11.2 – FIXADO AO TAMPO E LATERAL POR MEIO DE PARAFUSOS, CAVILHAS E

MINIFIX;

2.11.3 - PAINEL REVESTIDO COM LAMINADO PLÁSTICO NA COR GRAFITE TX OU MDF

BP NA COR GRAFITE TX;

3 – DIMENSÕES TOTAIS DA MESA:

3.1 - LARGURA: 3600MM;

3.2 - PROFUNDIDADE: 1200MM;

3.3 -ALTURA: 800MM;

4 - ACABAMENTO:

4.1 - TAMPO AMADEIRADO NO PADRÃO FRENSE CLARO DA MISISA OU DE QUALIDADE SUPERIOR, MANTENDO OS PADRÕES DE TEXTURA;

4.2 - FITAS DE BORDA DE PVC NO MESMO PADRÃO DO TAMPO DEVEM SER COLADAS ATRAVÉS DE COLADEIRA AUTOMÁTICA UTILIZANDO ADESIVO HOT MELT OU PUR;

4.3 - O RAIO DA BORDA DE PVC DE 3MM DEVERÁ SER POLIDO;

4.4 - FACE INFERIOR DO TAMPO COM REVESTIMENTO OU VERNIZ;

5 - ENTREGA:

5.1 – A MESA O DEVERÁ SER ENTREGUE, MONTADA, NIVELADO E COM REGULAGEM REALIZADA PELO FORNECEDOR NAS DEPENDÊNCIAS DO SENAI;

6 - GARANTIA DE 1 ANO.

MESA DE REUNIÃO 3600X1200X800MM - DC-1837 (ANEXO)

ID Produto: 7000654 Descrição: BANCADA ELETRO C/PORTA FRONTAL DR-2017

70000654 - BANCADA ELETRO C/PORTA FRONTAL DR-2017

1 - OBJETIVO:

- 1.1 – BANCADA EM MDF BP NA COR CINZA CRISTAL-TX, COM 2(DUAS) PORTAS DE CORRER, UTILIZADA PARA GUARDAR MATERIAIS, FERRAMENTAS E MONTAGENS DE PAINEIS;
- 1.2 – BANCADA PARA USO NAS OFICINAS DE ELETROELETRÔNICA DO SENAI-SP;

2 - CARACTERÍSTICAS:

- 2.1 - BANCADA EM MDF BP CINZA CRISTA-TX, COM 2(DUAS) PORTAS DE CORRER;
- 2.2 - SEGUIR O DESENHO REFERENCIAL COMO BASE, DR-2017;

3 - BASE-RODAPÉ:

- 3.1 - BASE CONFECIONADA EM MADEIRA MACIÇA REVESTIDA COM LAMINADO PLÁSTICO NA MESMA COR DA ESTRUTURA DA BANCADA OU COM PINTURA PU;
- 3.2 - A BASE PODERÁ SER CONFECIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO NBR1010 A FRIJO COM SEÇÃO RETANGULAR DE 20X50MM COM EPESURA DE 1,2MM;

3.2.1 - PINTURA ELETROSTÁTICA NA MESMA COR DA ESTRUTURA DA BANCADA;

3.2.2 - SOLDAGEM DO RODAPÉ PELO SISTEMA MIG, LIVRE DE RESPINGOS, COM SUPERFÍCIE HOMOGÊNEA, SEM PONTOS CORTANTES, ASPEROS OU ESCÓRIAS;

3.3 - FIXAÇÃO DA CAIXA/ESTRUTURA NA BASE COM PARAFUSOS EM AÇO

GALVANIZADO AUTO ATARRAXANTE COM SISTEMA DE CANTONEIRA OU DISPOSITIVO SEMELHANTE;

3.4 – APOIO PARA OS PÉS CONFORME DESENHO, COM BASE REVESTIDA EM BORRACHA TIPO LENÇOL RIPADINHO NA COR PRETA;

3.4.1 – BORRACHA PRESA NA BASE COM CANTONEIRA DE ALUMÍNIO;

3.5 -SEIS SAPATAS NIVELADORAS COM PARAFUSO DE 5/16 X 25MM COM BASE DE POLIETILENO;

4 - CAIXA/ESTRUTURA:

4.1 – TAMPO E TRAVESSAS EM MDF BP EM AMBAS AS FACES DE 25MM COM FITA DE BORDA DE PVC COM 3MM, SENDO REVESTIDO NAS 4 (QUATRO) BORDAS COM RAIO MÍNIMO DE 3MM;

4.2 – LATERAIS E FUNDO EM MDF BP EM AMBAS AS FACES DE 18MM COM FITA DE BORDA DE PVC COM 2MM, SENDO REVESTIDAS EM 2 (DUAS) BORDAS;

4.3 - PORTAS EM MDF BP EM AMBAS AS FACES DE 18MM COM FITA DE BORDO DE PVC 2MM, SENDO REVESTIDAS NAS 4 (QUATRO) BORDAS;

4.4 - UMA PRATELEIRA CENTRAL EM MDF BP DE 18MM COM FITA DE BORDA DE PVC COM 2MM;

4.5 - FUNDO EM MDF BP EM AMBAS AS FACES COM NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA;

4.5.1 - FUNDO ENCAIXADO NA BASE, LATERAIS E TAMPO POR UM CANAL, SEM FOLGA PARA GARANTIR ESTABILIDADE DA ESTRUTURA;

4.6 - MONTAGEM:

4.6.1 - MONTAGEM DA BASE, LATERAIS E TAMPO COM SISTEMA MINIFIX E CAVILHAS;

4.7 – SITEMA DE PORTA DE CORRER DA ROMETAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR:

4.7.1 - SISTEMA DESLIZANTE RO 50 PARA 50KG – ROMETAL OU SUPERIOR;

4.7.2 – TRILHO DE ALUMÍNIO INFERIOR E SUPERIOR COMPATIVEL COM O SISTEMA DESLIZANTE PARA PORTA COM ESPESSURA DE 18MM;

4.8 - PUXADOR DE ALUMÍNIO TIPO ALÇA 96MM PRETO FOSCO OU DE EMBUTIR EM POLIPROPILENO NATURAL NA COR PRETA;

4.9 - FECHADURA CILÍNDRICA PINO PRESSÃO DE ZAMAC CROMADO COM 2(DUAS) CHAVES – HAFELE OU SUPERIOR;

4.9.1 – TAMBOR DE 22X15MM;

4.10 - SUPORTE DA PRATELEIRA TIPO PINO EM METAL ZAMAC NIQUELADO;

5 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

5.1 - LARGURA DE 1500MM;

5.2 - PROFUNDIDADE DE 880MM;

5.3 - ALTURA TOTAL DE 850MM;

6 - ACABAMENTO:

6.1 - ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI NA MESMA COR DO ARMÁRIO;

6.2 - FITAS DE BORDA DE PVC DEVEM SER COLADAS ATRAVÉS DE COLADEIRA AUTOMÁTICA UTILIZANDO ADESIVO HOT MELT OU PUR;

6.3 - O RAO DA BORDA DE PVC DEVERÁ SER POLIDO;

6.4 - MDF CINZA CRISTAL TX DA DURATEX OU EQUIVALENTE;

7 - ENTREGA:

7.1 – A BANCADA DEVERÁ SER ENTREGUE, MONTADO, NIVELADO E COM REGULAGEM REALIZADA PELO FORNECEDOR NAS DEPENDÊNCIAS DO SENAI;

8 - GARANTIA DE 1 ANO.

BANCADA DE ELETROELETRÔNICA COM PORTA FRONTAL DC-1727 (ANEXO)

ID Produto: 7000657 Descrição: ARMÁRIO C/PAINEL P/FERRAMENTAS DR-2020

70000657 - ARMÁRIO C/PAINEL P/FERRAMENTAS DR-2020

1 - OBJETIVO:

1.1 – ARMÁRIO COM PAINÉIS PARA FERRAMENTAS EM MDF BP NA COR CINZA CRISTAL-TX;

1.2 – ARMÁRIO DE FACE DUPLA COM PORTAS INFERIOR DE ABRIR E SUPERIOR DE CORRER, UTILIZADO PARA GUARDAR MATERIAIS E FERRAMENTAS NAS OFICINAS DO SENAI-SP;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - ARMÁRIO EM MDF BP CINZA CRISTA-TX, COM OITO (8) PORTAS INFERIORES DE ABRIR E QUATRO (4) PORTAS SUPERIOR EM VIDRO DE CORRER;

2.2 - SEGUIR O DESENHO REFERENCIAL COMO BASE, DR-2020;

3 - BASE-RODAPÉ:

3.1 - BASE CONFECIONADA EM MADEIRA MACIÇA REVESTIDA COM LAMINADO PLÁSTICO NA MESMA COR DA ESTRUTURA DA BANCADA OU COM PINTURA PU;

3.2 - A BASE PODERÁ SER CONFECIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO NBR1010 A FRIO COM SEÇÃO RETANGULAR DE 20X50MM COM EPESSURA DE 1,2MM;

3.2.1 - PINTURA ELETROSTÁTICA NA MESMA COR DA ESTRUTURA DA BANCADA;

3.2.2 - SOLDAGEM DO RODAPÉ PELO SISTEMA MIG, LIVRE DE RESPINGOS, COM SUPERFÍCIE HOMOGÊNEA, SEM PONTOS CORTANTES, ASPEROS OU ESCÓRIAS;

3.3 - FIXAÇÃO DA CAIXA/ESTRUTURA NA BASE COM PARAFUSOS EM AÇO GALVANIZADO AUTO ATARRAXANTE COM SISTEMA DE CANTONEIRA OU DISPOSITIVO SEMELHANTE;

3.5 -SEIS SAPATAS NIVELADORAS COM PARAFUSO DE 5/16 X 25MM COM BASE DE POLIETILENO;

4 - CAIXA/ESTRUTURA:

4.1 – TAMPO INFERIOR, TAMPO SUPERIOR E TRAVESSAS EM MDF BP EM AMBAS AS FACES DE 25MM COM FITA DE BORDA DE PVC COM 3MM, SENDO REVESTIDO NAS QUATRO (4) BORDAS COM RAIO MÍNIMO DE 3MM;

4.2 – LATERAIS E DIVISÓRIAS EM MDF BP EM AMBAS AS FACES DE 18MM COM FITA DE BORDA DE PVC COM 1MM, SENDO REVESTIDAS EM DUAS (2) BORDAS;

4.3 - PORTAS EM MDF BP EM AMBAS AS FACES DE 18MM COM FITA DE BORDO DE PVC 2MM, SENDO REVESTIDAS NAS QUATRO (4) BORDAS;

4.4 - UMA PRATELEIRA CENTRAL EM MDF BP DE 18MM COM FITA DE BORDA DE PVC COM 1MM;

4.4.1 - SUPORTE DA PRATELEIRA TIPO PINO EM METAL ZAMAC NIQUELADO;

4.5 - MONTAGEM DA BASE, LATERAIS E TAMPO COM SISTEMA MINIFIX E CAVILHAS;

4.6 – PORTAS INFERIOR EM MDF BP CINZA CRISTA-TX:

4.6.1 – DEZESSEIS (16) DOBRADIÇAS DE PRESSÃO-CURVA EM AÇO ZINCADO PARA PORTAS DE SOBREPOR;

4.6.1.1 - CANECO DA DOBRADIÇA COM 35MM DE DIÂMETRO;

4.6.1.2 – ÂNGULO DE ABERTUR ENTRE 95° A 110°;

4.7 - PUXADOR DE ALUMÍNIO TIPO ALÇA 96MM PRETO FOSCO OU DE EMBUTIR EM POLIPROPILENO NATURAL NA COR PRETA;

4.8 - FECHADURA CILÍNDRICA DE ZAMAC CROMADO COM DUA 2 CHAVES;

4.8.1 – TAMBOR DE 22 X 15 MM;

4.9 – FECHO TIPO GANGORRA EM AÇO NIQUELADO OU ZINCADO;

4.9.1 – COMPRIMENTO DE 75MM;

4.10 – PORTAS SUPERIORES EM MDF E VIDRO DE 4MM:

4.10.1 - PORTAS EM MDF BP EM AMBAS AS FACES DE 18MM COM FITA DE BORDO DE PVC 2MM, SENDO REVESTIDAS NAS QUATRO (4) BORDAS;

4.10.2 – RECORTE NA PARTE CENTRAL PARA COLOCAÇÃO DO VIDRO, OS MONTANTES DA PORTA DEVERÃO TER 60MM DE LARGURA;

4.10.3 – VIDRO TRANSPARENTE COM ESPESSURA DE 4MM, OU MATERIAL EQUIVALENTE;

4.11 – SITEMA DE PORTA DE CORRER DA ROMETAL OU DE QUALIDADE SUPERIOR:

4.11.1 - SISTEMA DESLIZANTE RO 50 PARA 50KG – ROMETAL OU SUPERIOR;

4.11.2 – TRILHO DE ALUMÍNIO INFERIOR E SUPERIOR COMPATIVEL COM O SISTEMA DESLIZANTE PARA PORTA COM ESPESSURA DE 18MM;

4.12 - PUXADOR DE ALUMÍNIO TIPO ALÇA 96MM PRETO FOSCO OU DE EMBUTIR EM POLIPROPILENO NATURAL NA COR PRETA;

4.13 - FECHADURA CILÍNDRICA PINO PRESSÃO DE ZAMAC CROMADO COM 2(DUAS) CHAVES – HAFELE OU SUPERIOR;

4.13.1 – TAMBOR DE 22X15MM;

5 - DIMENSÕES APROXIMADAS:

5.1 - LARGURA DE 2000MM;

5.2 - PROFUNDIDADE DE 710MM;

5.3 – ALTURA ATÉ O PRIMEIRO TAMPO DE 750MM;

5.4 - ALTURA TOTAL DE 1400MM;

6 - ACABAMENTO:

6.1 - ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI NA MESMA COR DO ARMÁRIO;

6.2 - FITAS DE BORDA DE PVC DEVEM SER COLADAS ATRAVÉS DE COLADEIRA AUTOMÁTICA UTILIZANDO ADESIVO HOT MELT OU PUR;

6.3 - O RAO DA BORDA DE PVC DEVERÁ SER POLIDO;

6.4 - MDF CINZA CRISTAL TX DA DURATEX OU EQUIVALENTE;

7 - ENTREGA:

7.1 – O ARMÁRIO DEVERÁ SER ENTREGUE, MONTADO, NIVELADO E COM REGULAGEM REALIZADA PELO FORNECEDOR NAS DEPENDÊNCIAS DO SENAI;

8 - GARANTIA DE 1 ANO.

ARMÁRIO COM PAINEL PARA FERRAMENTAS - ÁRTICO DC-1735 (ANEXO)

ID Produto: 7004736 Descrição: MESA DE TRABALHO P/CADEIRANTE DR-2007

7004736 - MESA DE TRABALHO /CADEIRANTE 1500X750MM DR-2007

1 - OBJETIVO:

1.1 – MESA DE TRABALHO PARA LABORATÓRIOS E OFICINAS, COM REGULAGEM DE ALTURA PARA USUÁRIOS COM DEFICIÊNCIAS FÍSICAS/CADEIRANTES, UTILIZADA NOS AMBIENTES DE ENSINO DO SENAI-SP;

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA E FABRICAÇÃO VIGENTES NO QUE FOR APLICÁVEL;

2.2 - O MOBILIÁRIO DEVERÁ ATENDER A NBR-9050;

2.3 - NR 17 – ERGONOMIA;

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - MESA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA COM TAMPO EM MDF E SISTEMA DE REGULAGEM MANUAL POR CREMALHEIRA E MANIVELA;

3.1.1 – SEGUIR O DESENHO REFERENCIAL COMO BASE DR-2007;

3.2 - TAMPO:

3.2.1 - MDF BP NA COR ÁRTICO L-166 OU CINZA CRISTAL TX DE 25MM;

3.2.2 – BORDAS FRONTAIS E LATERAIS REVESTIDAS COM FITA DE PVC DE 3MM DE ESPESSURA E RAIOS DE 3 MM (+/- 0,5MM), NA MESMA COR DO TAMPO;

3.2.3 - FIXAÇÃO DO TAMPO AOS PÉS ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTE (CHIPBOARD) CABEÇA REDONDA COR PRETO;

3.2.4 – (1) UM FURO PARA PASSAGEM DE CABOS ELÉTRICOS COM PASSADOR DE FIO;

3.2.5 – COMPRIMENTO DO TAMPO DE 1500MM;

3.2.6 - PROFUNDIDADE DO TAMPO DE 750 A 800MM;

3.3 - ESTRUTURA:

3.3.1 - DUAS LATERAIS (COLUNAS) COM SISTEMA DE CREMALHEIRA VERTICAL PARA REGULAGEM DE ALTURA;

3.3.2 - COLUNAS COM TUBO INTERNO DESLIZANTE E CREMALHEIRA QUE PERMITA A REGULAGEM DE ALTURA DE 650 A 850MM;

3.3.2.1 – TUBO EM AÇO CARBONO MECÂNICO DE ALTA RESISTÊNCIA SAE 1010/SAE 1020 COM ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 1,5MM;

3.3.3 – CAIXA METÁLICA LIGANDO AS DUAS COLUNAS PARA ALOJAMENTO DO MECANISMO;

3.3.4 – REGULAGEM ATRAVÉS DE MANIVELA COM ENGRENAGEM METÁLICA;

3.3.5 – (4) QUATRO SAPATAS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA PARA NIVELAMENTO;

3.3.6 – COMPRIMENTO DA ESTRUTURA DE 1200MM;

3.3.7 – PROFUNDIDADE DA ESTRUTURA DE 620MM;

3.4 - SOLDA:

3.4.1 - FEITA PELO SISTEMA MIG MAG;

3.4.2 - OS CORDÕES DA SOLDA SERÃO AVALIADOS CONFORME OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO EM ANEXO E NÃO PODERÃO APRESENTAR AS SEGUINTESS DESCONTINUIDADES:

3.4.2.1 - REFORÇO E CONCAVIDADE (DEPOSIÇÃO INSUFICIENTE) EXCESSIVO;

3.4.2.2 - MORDEDURA;

3.4.2.3 - PÓROS VISÍVEIS;

3.4.2.4 - CRATERAS;

3.4.2.5 - RESPINGOS;

3.4.2.6 - TRINCAS;

3.4.2.7 - SUPERFÍCIE IRREGULAR;

3.4.2.8 - DESALINHAMENTO;

3.4.2.9 - ABERTURA DE ARCO;

3.4.2.10 - CORDÃO TRANSBORDANTE;

3.4.2.11 - ASSIMETRIA;

3.4.3 - A ESTRUTURA SOLDADA DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA MECÂNICA COMPATÍVEL COM A CARACTERÍSTICA DO MOBILIÁRIO A SER FABRICADO;

4 - ACABAMENTO:

4.1 - ESTRUTURA METÁLICA (PÉS, TRAVESSAS, CANTONEIRAS) COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, CONFORME PREVISTO NA NBR 8094 E 8095 RESPECTIVAMENTE;

4.2 - PINTURA FINAL EM EPÓXI-PÓ NA COR PRETO FOSCO APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA;

4.3 - A CAMADA DE TINTA DEVE POSSUIR ACABAMENTO LISO E LIVRE DE DEFEITOS, SENDO A MESMA APLICADA CONFORME A NBR 10443;

4.4 - QUANTO A TOXIDADE, A MESMA NÃO DEVE CONTER OS ELEMENTOS CITADOS NA TABELA 1, OU SEUS COMPOSTOS SOLÚVEIS EM PROPORÇÕES EXCEDENTES AOS MÁXIMOS ESTABELECIDOS NA NBR 11786;

4.5 - PEÇAS DE FIXAÇÃO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM ZINCAGEM;

4.6 - EM CASO DE DESCONTINUIDADE DO PADRÃO DE CORES E TEXTURAS DO MDF PODEMOS ACEITAR O MAIS PRÓXIMO;

5 – ENTREGA/MONTAGEM:

5.1 – A MESA DEVERÁ SER ENTREGUE, MONTADO E NIVELADA PELO FORNECEDOR NAS DEPENDÊNCIAS DO SENAI;

6 - GARANTIA:

6.1 - DE 12 MESES.

ID Produto: 7004468 Descrição: CARTEIRA P/CADEIRANTE 900X600MM DR-2019

7004468 - CARTEIRA PARA CADEIRANTE 900X600MM DR-2019

1 - OBJETIVO:

1.1 - CARTEIRA PARA SALA DE AULA COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO TAMPO PARA USUÁRIOS COM DEFICIÊNCIAS FÍSICAS/CADEIRANTES, UTILIZADA NOS AMBIENTES DE ENSINO DO SENAI-SP;

2 - NORMALIZAÇÃO:

2.1 - ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA E FABRICAÇÃO VIGENTES NO QUE FOR APLICÁVEL;

2.2 - O MOBILIÁRIO DEVERÁ ATENDER A NBR-9050;

2.3 - NR 17 – ERGONOMIA;

3 - CARACTERÍSTICAS:

3.1 - CARTEIRA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA COM TAMPO EM MDF;

2.1.1 - SEGUIR O DESENHO REFERENCIAL COMO BASE, DR-2019;

3.2 – TAMPO COM INCLINAÇÃO:

3.2.1 - MDF BP NA COR ÁRTICO L-166 OU CINZA CRISTAL DE 25MM;

3.2.2 - BORDAS ARREDONDADAS À 180 GRAUS COM PINTURA PU;

3.2.3 - TAMPO FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS CABEÇA FLANGEADA;

3.2.4 - COMPRIMENTO DE 920 A 950MM;

3.2.5 - PROFUNDIDADE 620 A 650MM;

3.2.6 - RAI0 DE 460MM NA BORDA FRONTAL COM OS CANTOS AREDONDADOS;

3.2.7 - RAI0 DE 50MM NOS QUATRO CANTOS DO TAMPO;

3.3 – ESTRUTURA METÁLICA PARA REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO TAMPO DE 0 A 20°:

3.3.1 - DUAS LATERAIS COM REGULAGEM DE ALTURA PARA CADA CARTEIRA;

3.3.2 - ESTRUTURA COM DUAS COLUNAS E DUAS TRAVESSAS;

3.3.3 - COLUNAS COM TUBO INTERNO DESLIZANTE QUE PERMITA A REGULAGEM DE ALTURA DE 700 A 850MM;

3.3.4 - REGULAGEM POR MANÍPULOS ROSQUEADOS;

3.3.5 - TUBO DE AÇO 1010/1020, FORMATO A FRI0, SEM COSTURA;

3.3.5.1 - COLUNAS FIXAS COM SEÇÃO QUADRADA DE 40 X 40MM, COM ESPESSURA DE PAREDE ENTRE 1,5 E 2,25MM;

3.3.5.2 - COLUNAS DESLIZANTES COM SEÇÃO QUADRADA DE 35 X 35MM, COM ESPESSURA DE PAREDE ENTRE 1,5 E 1,9MM;

3.3.6 - AS QUINAS E ARESTAS DA ESTRUTURA METÁLICA DEVEM SER ARREDONDADAS COM UM RAI0 DE CURVATURA DE 1MM;

3.3.7 - TRAVESSA SUPERIOR E TRAVESSA INFERIOR PARA TRAVAMENTO DA ESTRUTURA;

3.3.8 - QUATRO SAPATAS REGULÁVEIS;

3.3.9 - A ESTRUTURA METÁLICA COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO TAMPO PODERÁ SER COM TUBO REDONDO LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AS MESMAS CARACTERÍSTICAS E REGULAGEM;

3.3.9.1 - TUBO DE AÇO REDONDO, 7/8 (22,22 MM) E 1" (25,4MM);

3.3.9.2 – ESPESSURA MÍNIMA DO TUBO DE 1,5MM;

3.4 - SOLDA:

3.4.1 - FEITA PELO SISTEMA MIG MAG;

3.4.2 - OS CORDÕES DA SOLDA SERÃO AVALIADOS CONFORME OS CRITÉRIOS DE
ACEITAÇÃO EM ANEXO E NÃO PODERÃO APRESENTAR AS SEGUINTE
DESCONTINUIDADES:

3.4.2.1 - REFORÇO E CONCAVIDADE (DEPOSIÇÃO INSUFICIENTE) EXCESSIVO;

3.4.2.2 - MORDEDURA;

3.4.2.3 - PÓROS VISÍVEIS;

3.4.2.4 - CRATERAS;

3.4.2.5 - RESPINGOS;

3.4.2.6 - TRINCAS;

3.4.2.7 - SUPERFÍCIE IRREGULAR;

3.4.2.8 - DESALINHAMENTO;

3.4.2.9 - ABERTURA DE ARCO;

3.4.2.10 - CORDÃO TRANSBORDANTE;

3.4.2.11 - ASSIMETRIA;

3.4.3 - A ESTRUTURA SOLDADA DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA MECÂNICA
COMPATÍVEL COM A CARACTERÍSTICA DO MOBILIÁRIO A SER FABRICADO;

3.5 - PORTA-LIVROS LATERAL:

3.5.1 - DO TIPO ARAMADO COM MALHA QUADRANGULAR COM NO MÁXIMO 60X60MM;

3.5.2 - EM AÇO 1010/1020 TREFILADO COM NO MÍNIMO Ø ¼ DE POLEGADA;

3.5.3 - COM ANTEPARO POSTERIOR DE FECHAMENTO COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM;

3.5.4 - SOLDADO NA ESTRUTURAL FIXA TUBULAR, RESPEITANDO ÀS
ESPECIFICAÇÕES SOBRE A SOLDA JÁ DESCRITAS ACIMA.

4 - ACABAMENTO:

4.1 - ESTRUTURA METÁLICA (PÉS, TRAVESSAS, CANTONEIRAS) COM TRATAMENTO
ANTICORROSIVO, CONFORME PREVISTO NA NBR 8094 E 8095 RESPECTIVAMENTE;

4.2 - PINTURA FINAL EM EPÓXI-PÓ NA COR PRETO FOSCO APLICADA PELO
PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA;

4.3 - A CAMADA DE TINTA DEVE POSSUIR ACABAMENTO LISO E LIVRE DE
DEFEITOS, SENDO A MESMA APLICADA CONFORME A NBR 10443;

4.4 - PEÇAS DE FIXAÇÃO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM
ZINCAGEM;

5 - MONTAGEM:

5.1 - DEVE SER REALIZADA POR TÉCNICOS DO FORNECEDOR/FABRICANTE

JUNTAMENTE COM TÉCNICOS INDICADOS PELO SENAI;

5.2 - DEVE SER SEM ÔNUS PARA O SENAI;

6 - GARANTIA:

RELAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA				
UNIDADE: CFP-1.03 MOOCAMUNICÍPIO: SÃO PAULO - SPCEP: 03117-000				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0002	7001335	MESA REDONDA 1200 COR OVO DR-2010	PC	12,000
UNIDADE: CFP-1.07 BRÁSMUNICÍPIO: SÃO PAULO - SPCEP: 03008-020				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0003	7000721	MESA P/CORTE DE TECIDOS 1300X2100X900MM	PC	1,000
UNIDADE: CFP-1.08 IPIRANGAMUNICÍPIO: SÃO PAULO - SPCEP: 04216-000				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0002	7004567	MESA P/REFEITÓRIO 1400 BRANCO TX	UN	25,000
UNIDADE: CFP-1.09 VILA MARIANAMUNICÍPIO: SÃO PAULO - SPCEP: 04023-001				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0005.0001	7004736	MESA DE TRABALHO P/CADEIRANTE DR-2007	UN	6,000
0005.0002	7004468	CARTEIRA P/CADEIRANTE 900X600MM DR-2019	UN	4,000
UNIDADE: CFP-1.12 SANTO AMAROMUNICÍPIO: SÃO PAULO - SPCEP: 04752-000				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0004	7000613	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS CINZA DR-2003	PC	1,000
0001.0005	7000586	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS OVO DR-2002	PC	21,000
0001.0014	7001313	ARMÁRIO BAIXO ÁRTICO DC-1648	PC	60,000
0001.0017	7000602	ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS OVO TX DR-2003	PC	1,000
UNIDADE: CFP-1.13 IPIRANGAMUNICÍPIO: SÃO PAULO - SPCEP: 04266-060				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0015	7001325	MOCHILEIRO 8 PORTAS C/CHAVES DC-1789	PC	5,000
UNIDADE: CFP-1.15 SANTO AMAROMUNICÍPIO: SÃO PAULO - SPCEP: 04757-000				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0007	7000611	GAVETEIRO VOLANTE - ÁRTICO DC 1698	PC	40,000
0001.0008	7000614	MESA DE INFORMÁTICA 1400 CINZA DR-2070	PC	40,000

0001.0013	7000960	MESA REUNIÃO 1200MM CINZA CLARO DC-1856	UN	5,000
0001.0014	7001313	ARMÁRIO BAIXO ÁRTICO DC-1648	PC	40,000
0003.0001	7001434	MESA DE REUNIÃO 3600X1200X800MM DR-2021	PC	1,000

UNIDADE: CFP-1.63 PIRITUBA		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP	CEP: 05154-010	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0008	7000614	MESA DE INFORMÁTICA 1400 CINZA DR-2070	PC	1,000

UNIDADE: CFP-4.02 SOROCABA		MUNICÍPIO: SOROCABA - SP	CEP: 18090-110	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0002	7004567	MESA P/REFEITÓRIO 1400 BRANCO TX	UN	25,000

UNIDADE: CFP-3.02 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	CEP: 12211-180	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0008	7000614	MESA DE INFORMÁTICA 1400 CINZA DR-2070	PC	8,000

UNIDADE: CFP-5.68 CAMPO LIMPO PAULISTA		MUNICÍPIO: CAMPO LIMPO PAULISTA - SP	CEP: 13231-190	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0008	7000614	MESA DE INFORMÁTICA 1400 CINZA DR-2070	PC	10,000
0001.0009	7000640	MESA DE INFORMÁTICA 900 CINZA DR-2070	PC	8,000
0001.0013	7000960	MESA REUNIÃO 1200MM CINZA CLARO DC-1856	UN	1,000

UNIDADE: CFP-1.21 CAMBUCI		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP	CEP: 01534-001	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0006	7000717	MOCHILEIRO BAIXO 6 PORTAS OVO DR-2012	PC	2,000
0001.0007	7000611	GAVETEIRO VOLANTE - ÁRTICO DC 1698	PC	1,000
0001.0008	7000614	MESA DE INFORMÁTICA 1400 CINZA DR-2070	PC	5,000
0001.0009	7000640	MESA DE INFORMÁTICA 900 CINZA DR-2070	PC	26,000
0001.0014	7001313	ARMÁRIO BAIXO ÁRTICO DC-1648	PC	2,000
0001.0018	7000605	GAVETEIRO VOLANTE OVO DR-2013	PC	2,000

UNIDADE: CFP-1.64 MAUÁ		MUNICÍPIO: MAUÁ - SP	CEP: 09310-080	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0008	7000614	MESA DE INFORMÁTICA 1400 CINZA DR-2070	PC	22,000

UNIDADE: CFP-5.10 PIRACICABA		MUNICÍPIO: PIRACICABA - SP	CEP: 13412-010	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0015	7001325	MOCHILEIRO 8 PORTAS C/CHAVES DC-1789	PC	2,000

UNIDADE: CFP-5.01 CAMPINAS		MUNICÍPIO: CAMPINAS - SP	CEP: 13036-210	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7004605	MESA DE INFORMÁTICA 1200 CINZA DR-2070	UN	60,000
0001.0007	7000611	GAVETEIRO VOLANTE - ÁRTICO DC 1698	PC	1,000
0001.0008	7000614	MESA DE INFORMÁTICA 1400 CINZA DR-2070	PC	5,000
0001.0012	7000697	ARMÁRIO P/FERRAMENTAS DC-1674	PC	3,000
0001.0014	7001313	ARMÁRIO BAIXO ÁRTICO DC-1648	PC	1,000

UNIDADE: CFP-5.03 PIRACICABA		MUNICÍPIO: PIRACICABA - SP	CEP: 13419-210	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0010	7004527	MESA DE INFORMÁTICA 1600 CINZA DR-2070	UN	18,000

UNIDADE: CFP-5.64 VALINHOS		MUNICÍPIO: VALINHOS - SP	CEP: 13270-530	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0009	7000640	MESA DE INFORMÁTICA 900 CINZA DR-2070	PC	20,000
0001.0010	7004527	MESA DE INFORMÁTICA 1600 CINZA DR-2070	UN	4,000

UNIDADE: CFP-1.22 GUARULHOS		MUNICÍPIO: GUARULHOS - SP	CEP: 07114-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0008	7000614	MESA DE INFORMÁTICA 1400 CINZA DR-2070	PC	10,000

UNIDADE: CFP-5.05 LIMEIRA		MUNICÍPIO: LIMEIRA - SP	CEP: 13480-251	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0007	7000611	GAVETEIRO VOLANTE - ÁRTICO DC 1698	PC	2,000
0001.0008	7000614	MESA DE INFORMÁTICA 1400 CINZA DR-2070	PC	4,000
0001.0009	7000640	MESA DE INFORMÁTICA 900 CINZA DR-2070	PC	16,000
0001.0016	7000639	ARMÁRIO P/GUARDA DE VASSOURAS DR-2018	PC	8,000

UNIDADE: CFP-1.17 MOGI DAS CRUZES		MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES - SP	CEP: 08780-070	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0007	7000611	GAVETEIRO VOLANTE - ÁRTICO DC 1698	PC	3,000

0001.0008	7000614	MESA DE INFORMÁTICA 1400 CINZA DR-2070	PC	3,000
0001.0011	7000588	ARMÁRIO BAIXO 2M - ÁRTICO DC-1651	PC	4,000
0001.0014	7001313	ARMÁRIO BAIXO ÁRTICO DC-1648	PC	3,000
0004.0001	7000654	BANCADA ELETRO C/PORTA FRONTAL DC-1733	PC	24,000

UNIDADE: CFP-5.06 RIO CLARO		MUNICÍPIO: RIO CLARO - SP	CEP: 13504-050	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0007	7000611	GAVETEIRO VOLANTE - ÁRTICO DC 1698	PC	1,000
0001.0008	7000614	MESA DE INFORMÁTICA 1400 CINZA DR-2070	PC	1,000
0001.0011	7000588	ARMÁRIO BAIXO 2M - ÁRTICO DC-1651	PC	6,000
0001.0012	7000697	ARMÁRIO P/FERRAMENTAS DC-1674	PC	2,000
0001.0014	7001313	ARMÁRIO BAIXO ÁRTICO DC-1648	PC	1,000
0004.0002	7000657	ARMÁRIO C/PAINEL P/FERRAMENTAS DC-1735	PC	1,000

UNIDADE: CFP-6.02 RIBEIRÃO PRETO		MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO - SP	CEP: 14085-430	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0008	7000614	MESA DE INFORMÁTICA 1400 CINZA DR-2070	PC	20,000
0001.0009	7000640	MESA DE INFORMÁTICA 900 CINZA DR-2070	PC	20,000

UNIDADE: CFP-1.16 SÃO BERNARDO DO CAMPO		MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP	CEP: 09861-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0008	7000614	MESA DE INFORMÁTICA 1400 CINZA DR-2070	PC	41,000

UNIDADE: CFP-7.01 BAURU		MUNICÍPIO: BAURU - SP	CEP: 17015-220	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0014	7001313	ARMÁRIO BAIXO ÁRTICO DC-1648	PC	1,000

UNIDADE: CFP-6.61 SERTÃOZINHO		MUNICÍPIO: SERTÃOZINHO - SP	CEP: 14177-340	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0008	7000614	MESA DE INFORMÁTICA 1400 CINZA DR-2070	PC	1,000
0001.0014	7001313	ARMÁRIO BAIXO ÁRTICO DC-1648	PC	1,000
0002.0004	7000652	MESA TRAPEZOIDAL 45° CINZA DR-2016	PC	20,000

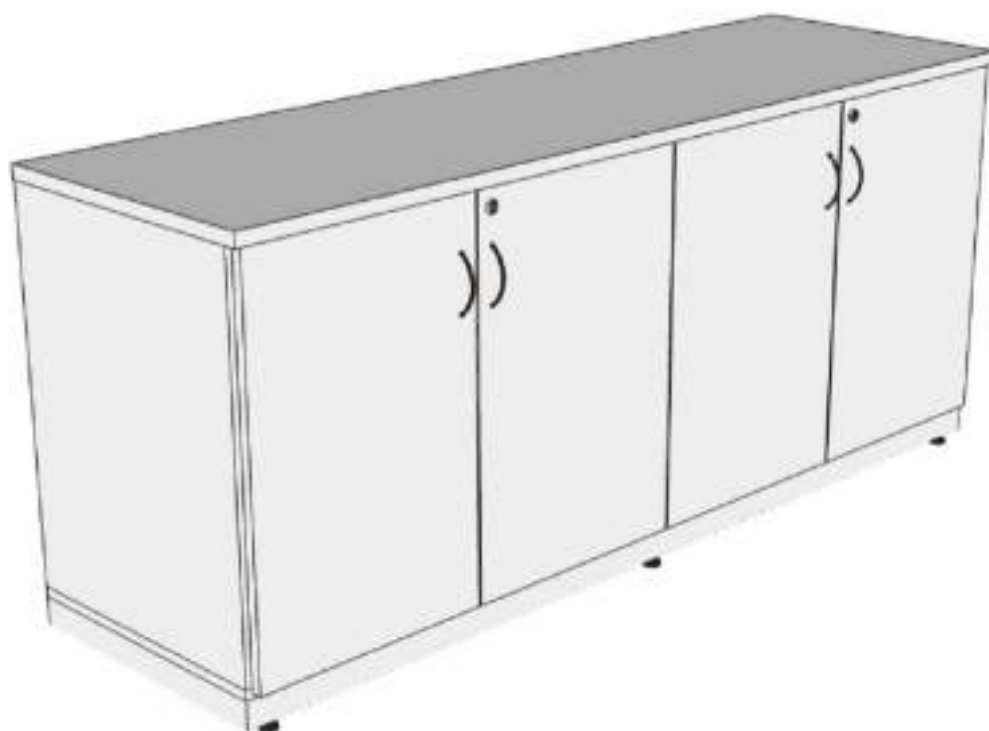
UNIDADE: CFP-5.91 BRAGANÇA PAULISTA		MUNICÍPIO: BRAGANÇA PAULISTA - SP	CEP: 12926-215	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.

0001.0008	7000614	MESA DE INFORMÁTICA 1400 CINZA DR-2070	PC	24,000
UNIDADE: CFP-3.90 CRUZEIROMUNICÍPIO: CRUZEIRO - SPCEP: 12703-290				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0010	7004527	MESA DE INFORMÁTICA 1600 CINZA DR-2070	UN	21,000
UNIDADE: CFP-5.62 INDAIATUBAMUNICÍPIO: INDAIATUBA - SPCEP: 13347-680				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0003	7000608	MESA EM L P/ESCRITÓRIO CINZA DR-2014	PC	4,000
0001.0007	7000611	GAVETEIRO VOLANTE - ÁRTICO DC 1698	PC	2,000
0001.0008	7000614	MESA DE INFORMÁTICA 1400 CINZA DR-2070	PC	18,000
0001.0009	7000640	MESA DE INFORMÁTICA 900 CINZA DR-2070	PC	10,000
0001.0013	7000960	MESA REUNIÃO 1200MM CINZA CLARO DC-1856	UN	6,000
0001.0014	7001313	ARMÁRIO BAIXO ÁRTICO DC-1648	PC	1,000
0001.0015	7001325	MOCHILEIRO 8 PORTAS C/CHAVES DC-1789	PC	2,000
0004.0002	7000657	ARMÁRIO C/PAINEL P/FERRAMENTAS DC-1735	PC	8,000
UNIDADE: CFP-7.94 OURINHOSMUNICÍPIO: OURINHOS - SPCEP: 19911-200				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0010	7004527	MESA DE INFORMÁTICA 1600 CINZA DR-2070	UN	26,000
0002.0003	7000721	MESA P/CORTE DE TECIDOS 2100 DC-1771	PC	1,000
0002.0003	7000721	MESA P/CORTE DE TECIDOS 1300X2100X900MM	PC	1,000
UNIDADE: CFP-9.28 POMPÉIAMUNICÍPIO: POMPÉIA - SPCEP: 17580-970				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0014	7001313	ARMÁRIO BAIXO ÁRTICO DC-1648	PC	2,000
0001.0015	7001325	MOCHILEIRO 8 PORTAS C/CHAVES DC-1789	PC	3,000
0002.0001	7004960	MESA P/NOTEBOOK 1200 DR-2015	UN	34,000
UNIDADE: CFP-1.43 SÃO BERNARDO DO CAMPOMUNICÍPIO: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SPCEP: 09823-901				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0007	7000611	GAVETEIRO VOLANTE - ÁRTICO DC 1698	PC	13,000
0001.0008	7000614	MESA DE INFORMÁTICA 1400 CINZA DR-2070	PC	13,000
0001.0014	7001313	ARMÁRIO BAIXO ÁRTICO DC-1648	PC	13,000



0001.0015	7001325	MOCHILEIRO 8 PORTAS C/CHAVES DC-1789	PC	20,000
0004.0001	7000654	BANCADA ELETRO C/PORTA FRONTAL DC-1733	PC	24,000

Observação: Detalhamentos construtivos, cores e dimensões do mobiliário, devem ser de acordo com a especificação.



TÍTULO:

ARMÁRIO BAIXO 4 PORTAS

(DR - 2001)

UNIDADE:

-

ESCALA:

S/E

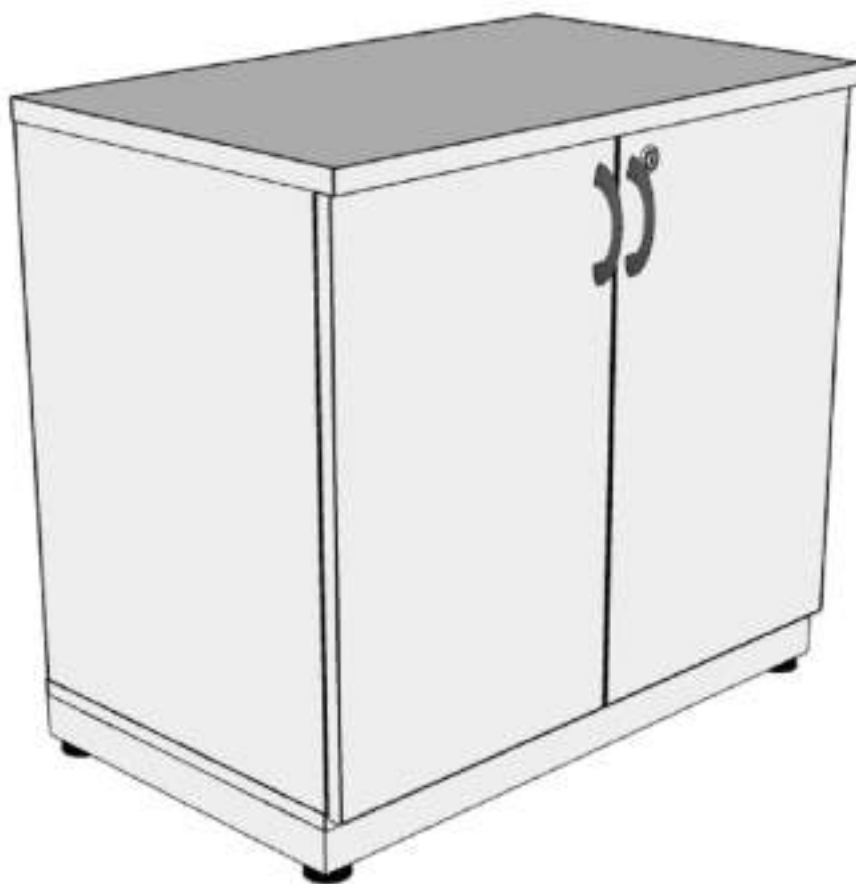
REVISÃO:

-

DATA:

30/06/2022

Observação: Detalhamentos construtivos, cores e dimensões do mobiliário, devem ser de acordo com a especificação.



TÍTULO:

ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS

(DR - 2002)

UNIDADE:

-

ESCALA:

S/E

REVISÃO:

-

DATA:

30/06/2022

1 2 3 4

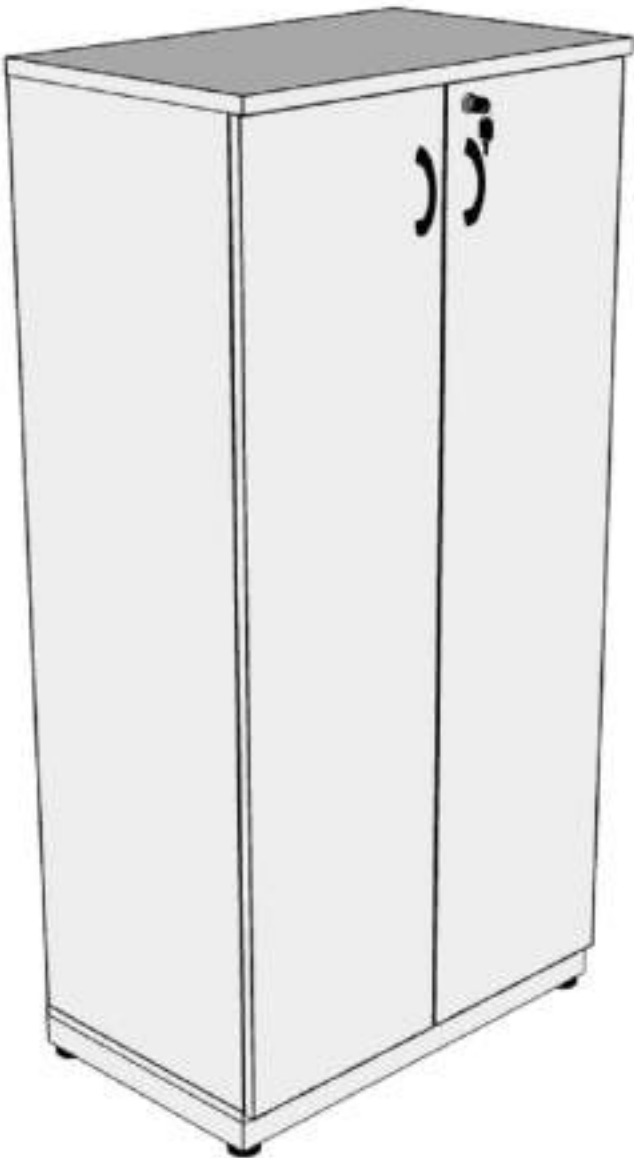
Observação: Detalhamentos construtivos, cores e dimensões do mobiliário, devem ser de acordo com a especificação.

A

B

C

D



TÍTULO:

ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS (DR - 2003)

UNIDADE:	-
ESCALA:	S/E
REVISÃO:	-
DATA:	01/07/2022

1 2 3 4

1234

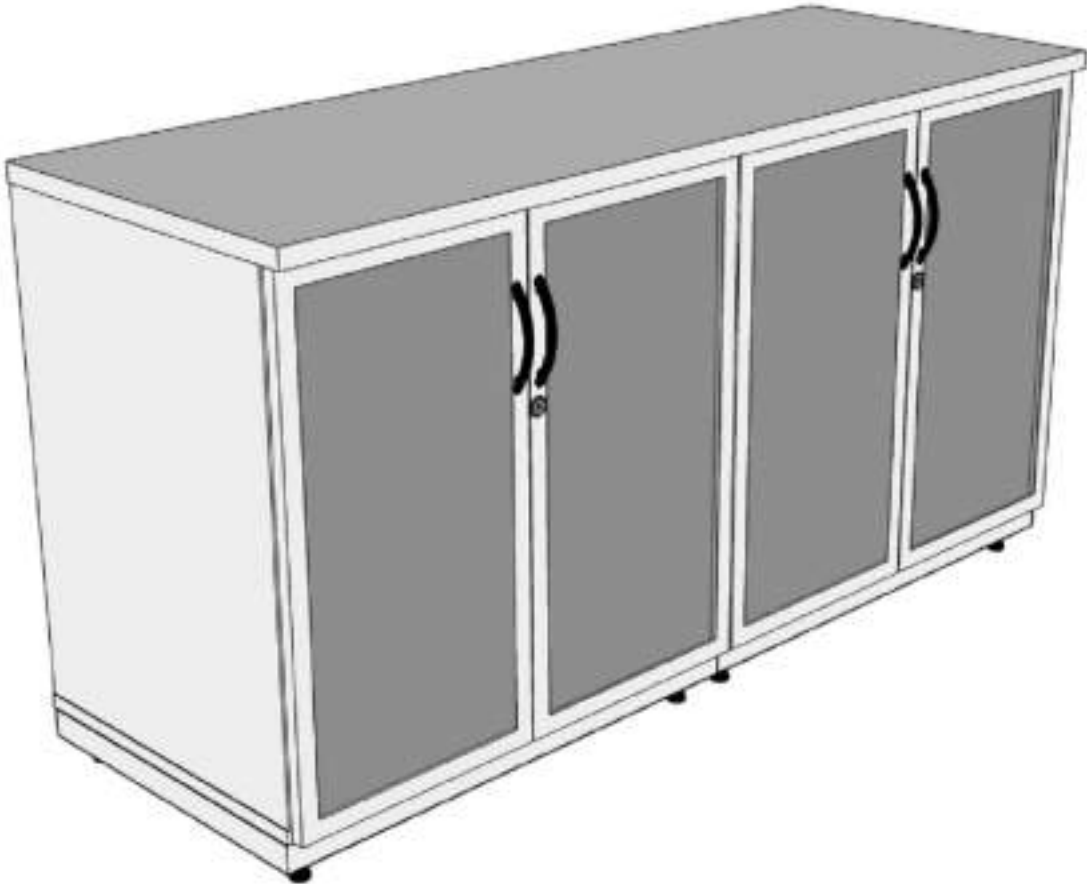
Observação: Detalhamentos construtivos, cores e dimensões do mobiliário, devem ser de acordo com a especificação.

A

B

C

D



TÍTULO:

ARMÁRIO BAIXO
4 PORTAS (VIDRO)
(DR - 2004)

UNIDADE:	-
ESCALA:	S/E
REVISÃO:	-
DATA:	01/07/2022

1234

1234

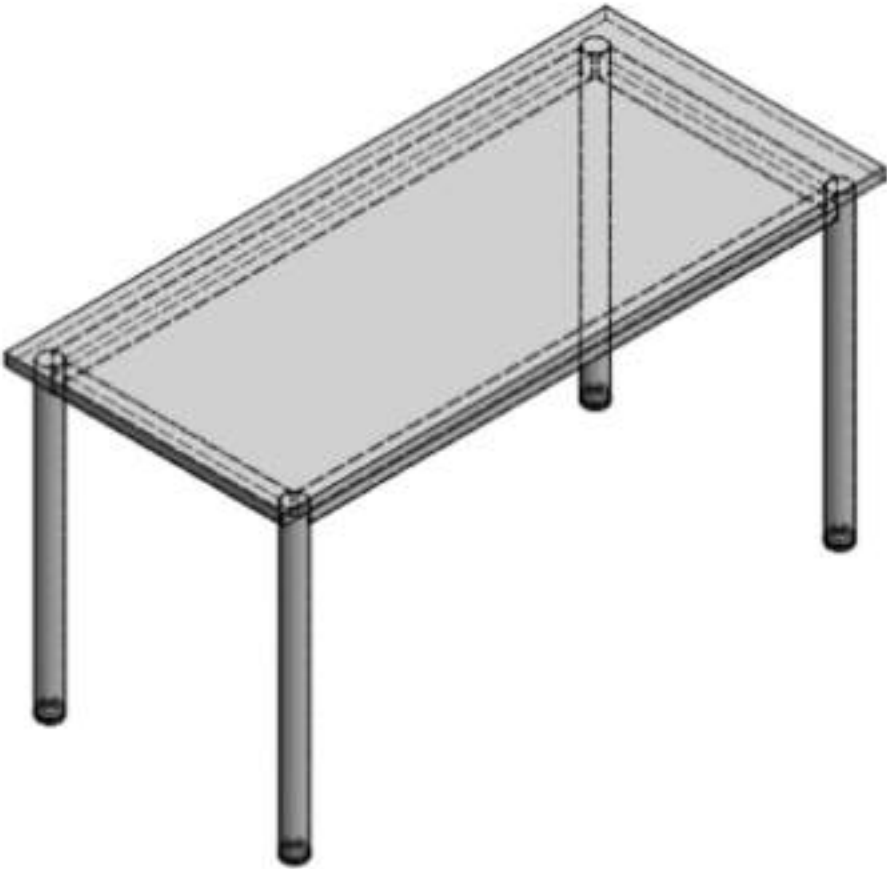
Observação: Detalhamentos construtivos, cores e dimensões do mobiliário devem ser de acordo com a especificação.

A

B

C

D



TÍTULO:

MESA PARA REFEITÓRIO
1400mm BRANCO TX
(DR - 2006)

UNIDADE:	-
ESCALA:	S/E
REVISÃO:	-
DATA:	08/08/2022

1234

Observação: Detalhamentos construtivos, cores e dimensões do mobiliário devem ser de acordo com a especificação.



TÍTULO:

MESA DE TRABALHO PARA CADEIRANTE 1500X750MM (DR - 2007)

UNIDADE:

-

ESCALA:

S/E

REVISÃO:

-

DATA:

08/08/2022

1234

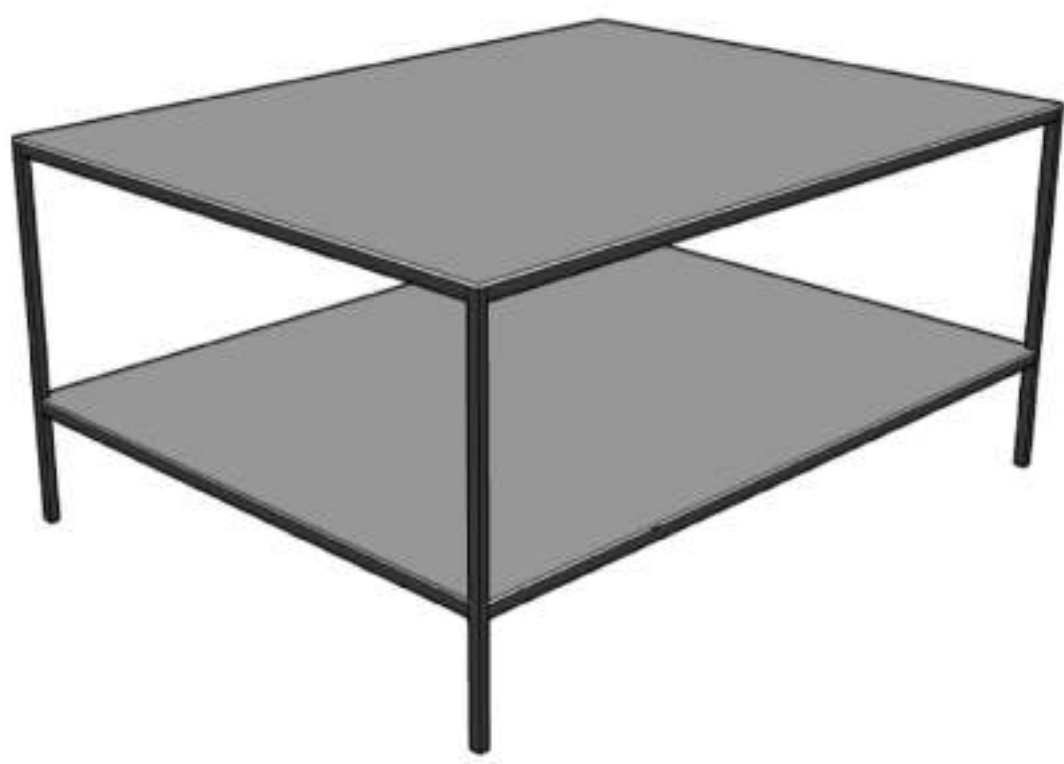
Observação: Detalhamentos construtivos, cores e dimensões do mobiliário devem ser de acordo com a especificação.

A

B

C

D



TÍTULO:

MESA PARA CORTE
DE TECIDOS
(DR - 2008)

UNIDADE:

-

ESCALA:

S/E

REVISÃO:

-

DATA:

09/08/2022

1234

1 2 3 4

Observação: Detalhamentos construtivos, cores e dimensões do mobiliário devem ser de acordo com a especificação.

A

B

C

D



TÍTULO:

MOCHILEIRO 8 PORTAS (DR - 2009)

UNIDADE:

-

ESCALA:

S/E

REVISÃO:

-

DATA:

09/08/2022

Formato A4 [210 x 297]

1

2

3

4

1 2 3 4

Observação: Detalhamentos construtivos, cores e dimensões do mobiliário devem ser de acordo com a especificação.

A

B

C

D



TÍTULO:

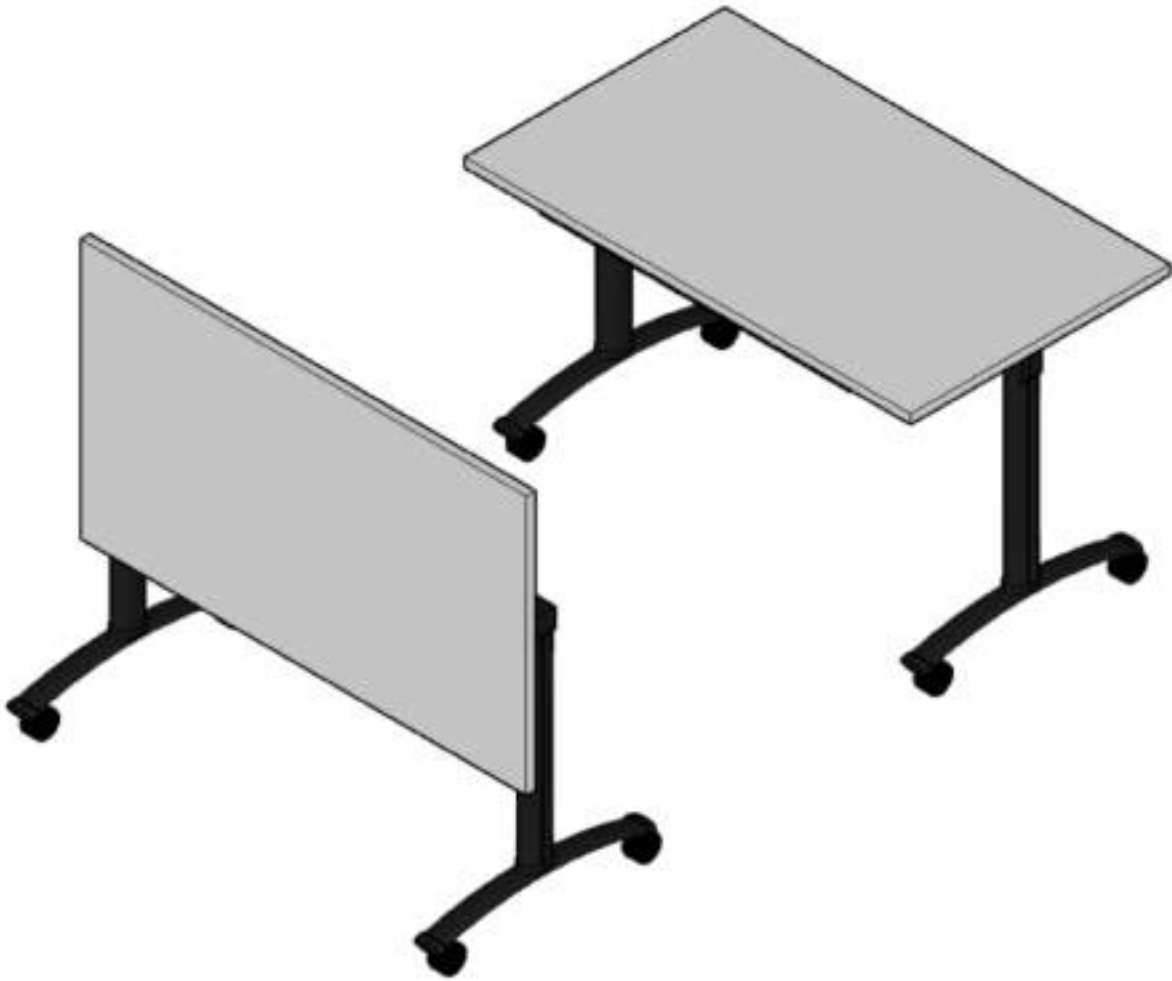
MESA DE REUNIÃO COM
TAMPO CIRCULAR
(DR - 2010)

UNIDADE:	-
ESCALA:	S/E
REVISÃO:	-
DATA:	09/08/2022

1 2 3 4

1	2	3	4
---	---	---	---

Observação: Detalhamentos construtivos, cores e dimensões do mobiliário devem ser de acordo com a especificação.



TÍTULO:

MESA BASCULANTE

(DR - 2011)

UNIDADE:	-
ESCALA:	S/E
REVISÃO:	-
DATA:	10/08/2022

Formato A4 [210 x 297]	2	3	4
------------------------	---	---	---

1	2	3	4
---	---	---	---

Observação: Detalhamentos construtivos, cores e dimensões do mobiliário devem ser de acordo com a especificação.

A

B

C

D



TÍTULO:

MOCHILEIRO
6 PORTAS
(DR - 2012)

UNIDADE:	-
ESCALA:	S/E
REVISÃO:	-
DATA:	10/08/2022

Formato A4 [210 x 297]	2	3	4
------------------------	---	---	---

A



B

C

D

GAVETEIRO VOLANTE

(DR - 2013)

S/E

10/08/2022

1	2	3	4
---	---	---	---

Observação: Detalhamentos construtivos, cores e dimensões do mobiliário devem ser de acordo com a especificação.

A

B

C

D



TÍTULO:

MESA PARA ESCRITÓRIO

MODELO "L"

(DR - 2014)

UNIDADE:

-

ESCALA:

S/E

REVISÃO:

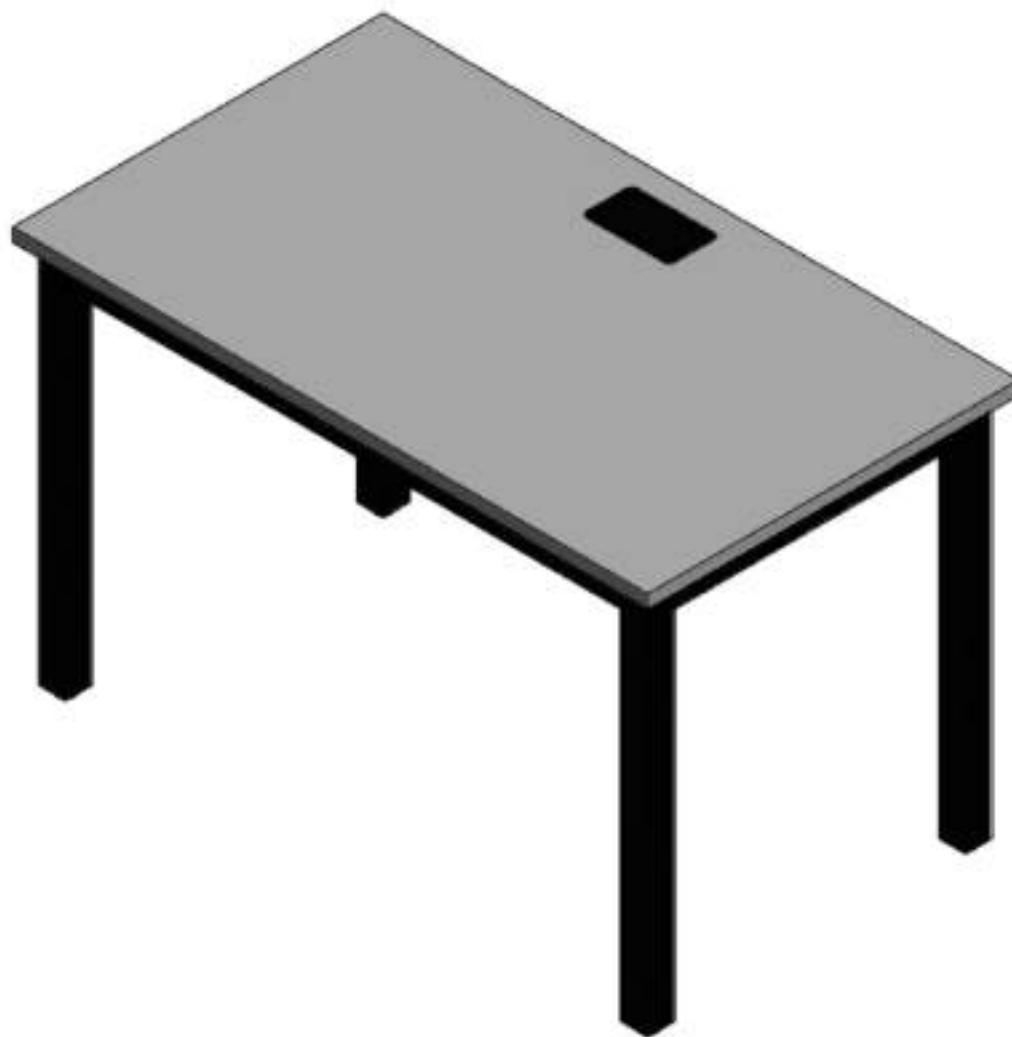
-

DATA:

11/08/2022

Formato A4 [210 x 297]	1	2	3	4
------------------------	---	---	---	---

Observação: Detalhamentos construtivos, cores e dimensões do mobiliário devem ser de acordo com a especificação.



TÍTULO:

MESA PARA INFORMÁTICA

(DR - 2015)

UNIDADE:

-

ESCALA:

S/E

REVISÃO:

-

DATA:

11/08/2022

1	2	3	4
---	---	---	---

Observação: Detalhamentos construtivos, cores e dimensões do mobiliário devem ser de acordo com a especificação.

A

B

C

D



TÍTULO:

MESA TRAPEZOIDAL 45°

(DR - 2016)

UNIDADE:	-
ESCALA:	S/E
REVISÃO:	-
DATA:	11/08/2022

Formato A4 [210 x 297]	2	3	4
------------------------	---	---	---

1	2	3	4
---	---	---	---

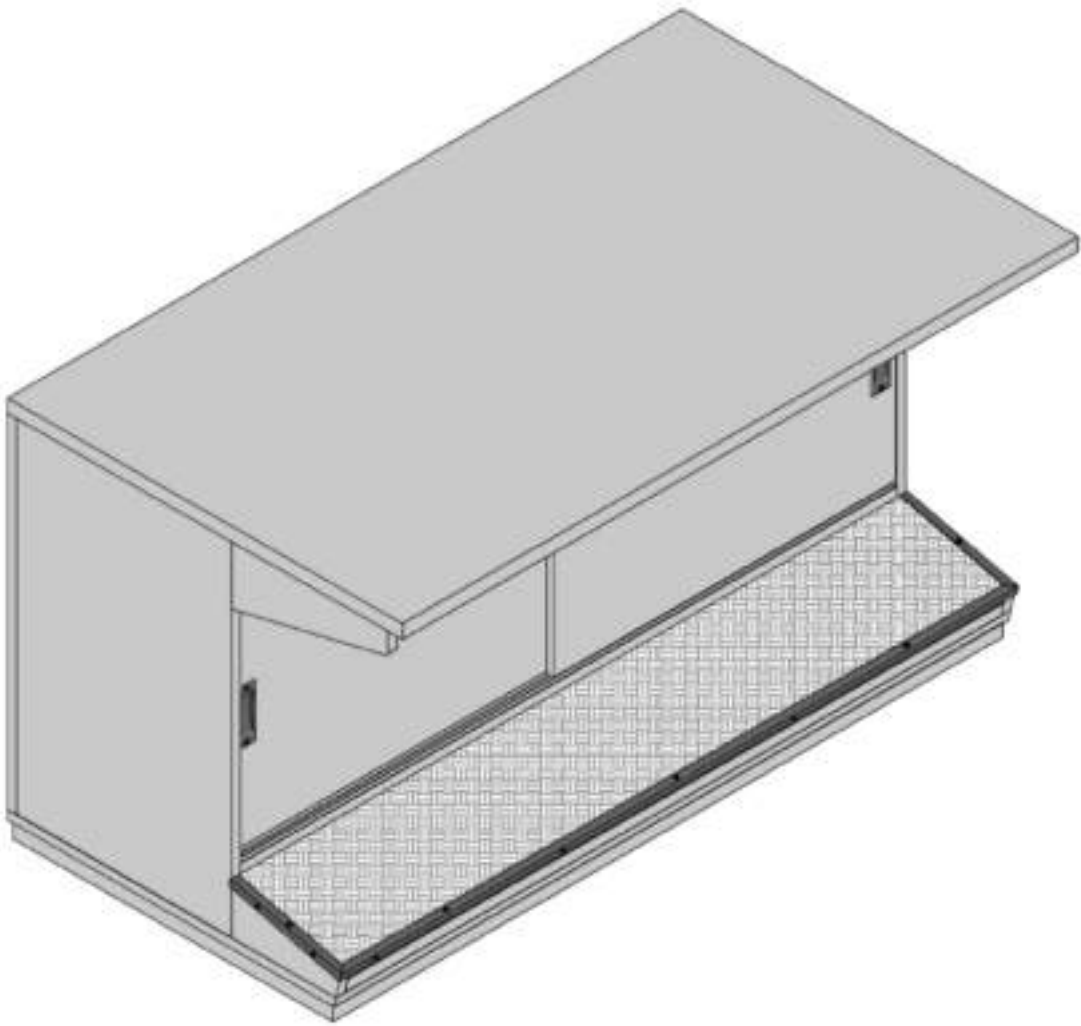
Observação: Detalhamentos construtivos, cores e dimensões do mobiliário devem ser de acordo com a especificação.

A

B

C

D



TÍTULO:

BANCADA ELETRÔNICA COM PORTA FRONTAL (DR - 2017)

UNIDADE:	-
ESCALA:	S/E
REVISÃO:	-
DATA:	15/08/2022

Formato A4 [210 x 297]	2	3	4
------------------------	---	---	---

1	2	3	4
---	---	---	---

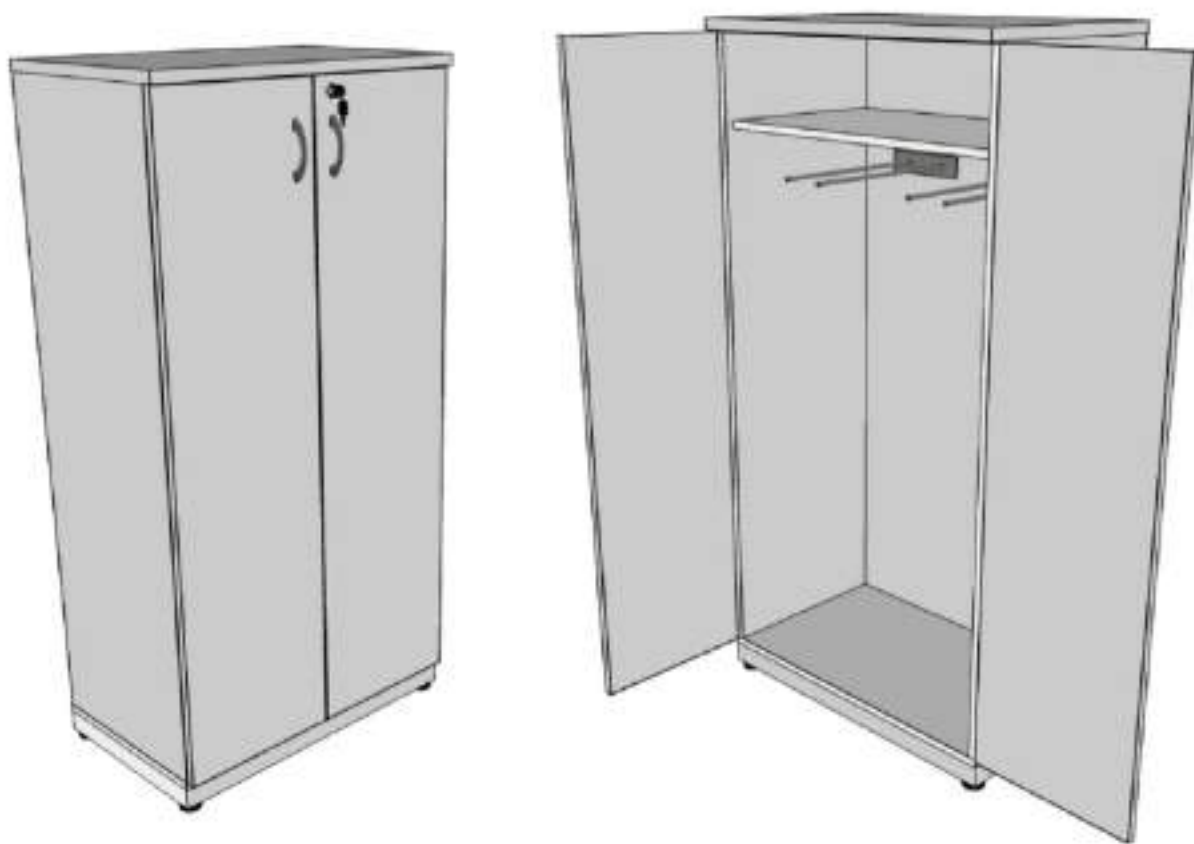
Observação: Detalhamentos construtivos, cores e dimensões do mobiliário, devem ser de acordo com a especificação.

A

B

C

D



TÍTULO:

ARMÁRIO PARA GUARDAR VASSOURAS (DR - 2018)

UNIDADE:

-

ESCALA:

S/E

REVISÃO:

-

DATA:

15/08/2022

1	2	3	4
---	---	---	---

Observação: Detalhamentos construtivos, cores e dimensões do mobiliário, devem ser de acordo com a especificação.



TÍTULO:

CARTEIRA PARA CADEIRANTE (DR - 2019)

UNIDADE:

-

ESCALA:

S/E

REVISÃO:

-

DATA:

18/08/2022

1 2 3 4

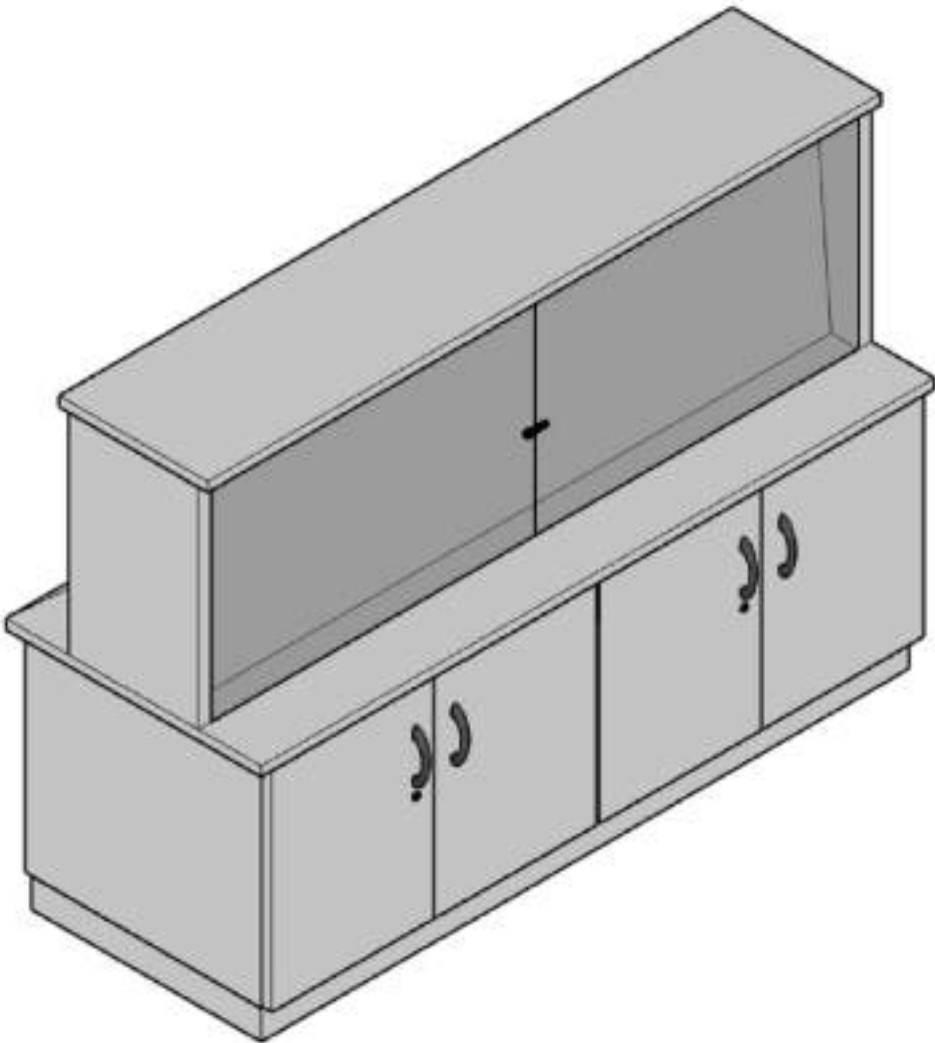
Observação: Detalhamentos construtivos, cores e dimensões do mobiliário, devem ser de acordo com a especificação.

A

B

C

D



TÍTULO:

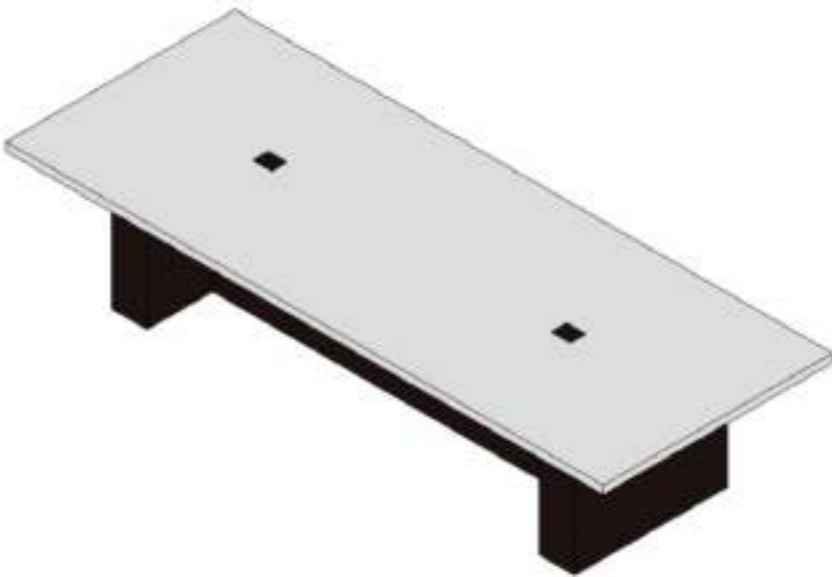
ÁRMARIO COM PAINEL PARA FERRAMENTAS (DR - 2020)

UNIDADE:	-
ESCALA:	S/E
REVISÃO:	-
DATA:	18/08/2022

1234

Observação: Detalhamentos construtivos, cores e dimensões do mobiliário, devem ser de acordo com a especificação.

A



B



C

D

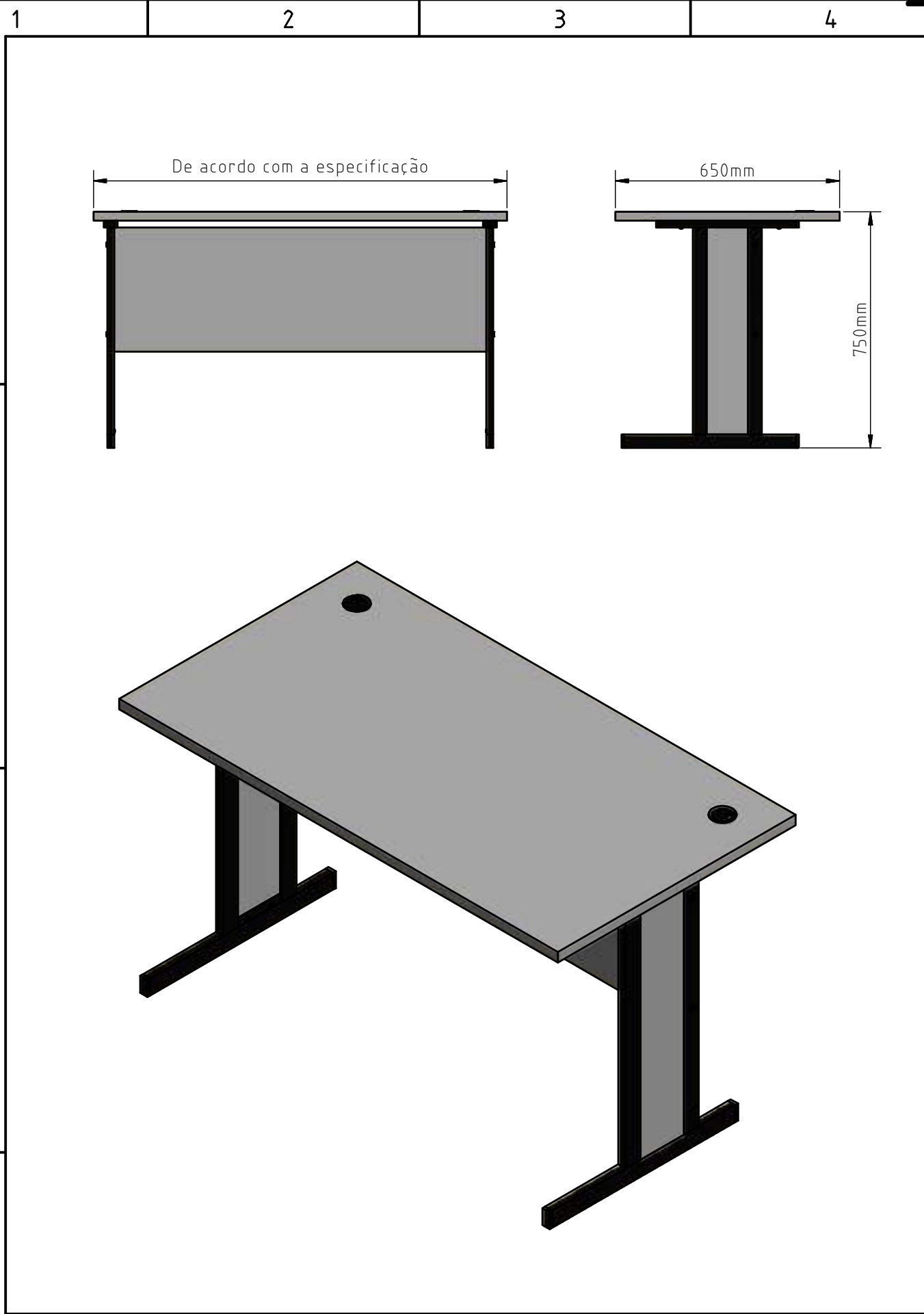
TÍTULO:

MESA DE REUNIÃO

(DR - 2021)

UNIDADE:	-
ESCALA:	S/E
REVISÃO:	-
DATA:	18/08/2022

Formato A4 [210 x 297]1234



SENAI - SP

	TÍTULO:	MESA DE INFORMÁTICA CINZA - DR 2070	UNIDADE:	mm
	DESENHO:		PROJEÇÃO:	
	VERIFICAÇÃO / APROVAÇÃO:		ESCALA:	1:10
			DATA:	27/05/2022
			REVISÃO - DATA DA REVISÃO:	